

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

Plano Regional de Ordenamento do Território



VOLUME III
Elementos Complementares

2007

Abreviaturas e siglas

Introdução	5
Parte I – ESTRATÉGIAS REGIONAIS	7
1 Eixos Estratégicos	9
2 Políticas Estratégicas	11
3 Agricultura e Desenvolvimento Rural	15
4 Ordenamento e Gestão dos Recursos Florestais	24
5 Estratégia Regional para as Pescas	43
6 Estratégia Regional para a Indústria Extractiva	45
7 Estratégia Regional para a Energia	46
8 Estratégia Regional para a Indústria Transformadora	52
9 Estratégia Regional para o Comércio e Serviços	53
10 Estratégia Regional no Domínio da Investigação, Desenvolvimento e Inovação	55
11 Estratégia Regional para a Promoção da Coesão Económica, Social e Territorial	56
12 Estratégia Regional para Combate à Desertificação	59
Parte II – PROGRAMA DE EXECUÇÃO	65
Parte III – ELEMENTOS ANEXOS	81
Anexo 1 – Recomendações	82
Anexo 2 – Projecções de População	86
Anexo 3 – Edificabilidade em Espaços Urbanos de Baixa e Muito Baixa Densidade	88
Anexo 4 – Edificação Isolada e Edifícios de Apoio às Explorações Agrícolas e Agro-Florestais	90
Anexo 5 – Conversão de Unidades de Alojamento Turístico em Número de Camas	91
Anexo 6 – Níveis de Densidade Urbana	92
Anexo 7 – Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental	93
Anexo 8 – Delimitação de Áreas com Risco de Erosão	98
Anexo 9 – Lista com Identificação das Secções de Inundação – Causas e Tipos	104
Anexo 10 – Drenagem de Águas Residuais	110

Anexo 11 – Quadros Resultantes da Avaliação de Políticas	112
Anexo 12 – Modelo de Apoio Técnico ao Processo de Adaptação dos PDM	115

MAPAS

- Mapa 01 – Unidades e Sub - Unidades Territoriais
- Mapa 02 – Sistema do Litoral
- Mapa 03 – Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA)
- Mapa 03 a – ERPVA - Unidades Ecológicas (agrupadas por categorias)
- Mapa 03 b – ERPVA - Prioridades de Conservação (das unidades ecológicas)
- Mapa 04 – Transportes e Acessibilidades
- Mapa 05 – Ordenamento das Águas Marítimas
- Mapa 06 – Recursos Hídricos
- Mapa 07 – Abastecimento Público de Água
- Mapa 08 – Águas Residuais Urbanas
- Mapa 09 – Carta de “Apoio à Gestão Florestal”
- Mapa 10 – Riscos (risco de cheia, erosão costeira, incêndio e sísmico)
- Mapa 11 - Território Suscetível e/ou Afectado pela Desertificação

Abreviaturas e Siglas

A. Central – Administração Central

A. Local – Administração Local

ALE – Áreas de Logística e Empresariais

AMAL – Grande Área Metropolitana do Algarve

AMLF – Associação de Municípios Loulé – Faro

ASMAL – Associação de Saúde Mental do Algarve

ANA – Aeroportos e Navegação Aérea

AREAL – Agência Regional de Energia do Algarve

ARS – Administração Regional de Saúde

CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CM – Câmaras Municipais

CRIA – Centro Regional de Inovação do Algarve

DG Pescas – Direcção Geral das Pescas e Aquicultura

DGRF – Direcção Geral dos Recursos Florestais

DR Agricultura – Direcção Regional de Agricultura

EOT – Espaço de Ocupação Turística

EP – Estradas de Portugal

ERPVA – Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental

Ex-DRAOT – Ex-Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território

ICN – Instituto da Conservação da Natureza

IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

INAG – Instituto da Água

IPA – Instituto Português de Arqueologia

IPIMAR – Instituto Português de Investigação Marítima

IPPAR – Instituto Português do Património Arquitectónico

IPTM – Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

MAOTDR – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Nd – *não disponível*

NDE – Núcleo de Desenvolvimento Económico

NDT – Núcleo de Desenvolvimento Turístico

PBH – Plano de Bacia Hidrográfica

PDM – Plano Director Municipal

PP – Plano de Pormenor

PROT – Plano Regional de Ordenamento do Território

PU – Plano de Urbanização

REFER – Rede Ferroviária Nacional

REN – Rede Eléctrica Nacional

UALG – Universidade do Algarve

UHI – Unidade Hoteleira Isolada

ZPE – Zonas de Protecção Especial

INTRODUÇÃO

O presente volume do PROT Algarve inclui um conjunto de elementos relativos às Opções Estratégicas Sectoriais que, nas suas componentes directamente relacionadas com o ordenamento do território, foram consideradas no Volume I. Contém ainda o Programa de Execução que consagra disposições indicativas sobre a realização de investimentos públicos e privados relevantes para a implementação do Modelo Territorial consignado no PROT Algarve.

Com o objectivo de criar condições de eficácia na implementação do Plano, foi delineado um quadro de recomendações que, em conjugação com informação complementar e anexos temáticos, contribuem para fundamentar a estratégia e clarificar as orientações definidas.

PARTE I – ESTRATÉGIAS REGIONAIS

1 EIXOS ESTRATÉGICOS

O PROT Algarve preconiza um modelo de desenvolvimento para a Região e uma estratégia de base territorial assente em seis grandes eixos de intervenção estratégica que se descrevem em seguida.

EIXO1: CRIAR CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DO TURISMO

A afirmação da competitividade e sustentabilidade do *cluster* turismo, recreio e lazer do Algarve no mercado global, incluindo as suas dimensões territoriais, socio-económica e ambiental, significa que as qualidades, os conteúdos e os perfis de oferta têm que evoluir, a partir do produto “sol e praia/mar”, que continua, todavia, a ser um dos seus trunfos mais importantes. Implica também a tradução na prática da integração e valorização paisagística, urbanística e do património cultural, bem como o respeito por critérios de qualidade e pelas características especiais do território regional. O PROT Algarve define princípios estratégicos, conceitos e orientações que devem traduzir-se na criação de condições de viabilização dos projectos turísticos que se insiram no modelo de desenvolvimento turístico para a Região, isto é, na promoção de sectores de maior valor acrescentado e geradores de emprego mais qualificado.

EIXO 2: QUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO E A PAISAGEM E CRIAR NÍVEIS ELEVADOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Os valores naturais e ambientais não constituem restrições ao desenvolvimento regional. Pelo contrário, são o seu mais importante capital e a sua mais importante vantagem competitiva. Qualificar o território e preservar o ambiente e a paisagem é preservar os factores que estiveram na base da imagem do Algarve como destino turístico internacional. A situação de degradação nalgumas áreas, principalmente em espaços edificados, exige grandes programas integrados de qualificação e recuperação. O PROT Algarve estabelece orientações concretas de requalificação e procura criar mecanismos que compatibilizem os interesses imediatos das populações e das actividades com a preservação dos valores naturais e paisagísticos, e com a qualificação dos espaços edificados e do património cultural em geral.

EIXO 3: ESTRUTURAR O SISTEMA URBANO REGIONAL NA PERSPECTIVA DO EQUILÍBRIO TERRITORIAL E DA COMPETITIVIDADE

A evolução histórica das actividades da Região favoreceu a fragmentação do tecido urbano regional e não estruturou um sistema urbano coerente, nem originou um centro com dimensão suficiente para o desenvolvimento de funções de nível superior, capaz de se afirmar no contexto da rede urbana nacional e ibérica, e de desenvolver novos factores de competitividade. A competitividade de uma Região depende de uma rede de cidades competitivas e criativas. O PROT Algarve propõe um modelo territorial que favorece o emergir de aglomerações urbanas policêntricas e define orientações para a implantação das infra-

estruturas e equipamentos susceptíveis de reforçar o potencial das principais aglomerações do Algarve, de modo a tornarem-se factores estruturantes do território do sul do País e estendendo a sua influência à parte ocidental da Andaluzia.

EIXO 4: PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DA BASE ECONÓMICA E A EMERGÊNCIA DA SOCIEDADE DO CONHECIMENTO

Não é realista supor que o Algarve possa contar com o crescimento continuado da procura turística para assegurar, a longo prazo, ritmos de crescimento elevados da economia regional. A diversificação da economia em direcção aos serviços avançados e a actividades intensivas em conhecimento, exige que se inicie, desde já, o lançamento de medidas para a criação de um contexto favorável a esse desígnio. Acresce que o papel motor do turismo será tanto maior quanto maior for a densificação do tecido produtivo regional e a interacção da procura turística com os outros sectores, nos serviços, na agricultura e pescas e na indústria.

EIXO 5: GANHAR MAIOR PROJECCÃO INTERNACIONAL E NOVOS PAPÉIS NO CONTEXTO NACIONAL E EUROPEU

O Algarve tem uma imagem internacional centrada no turismo de sol e praia/mar, mas pode afirmar-se no contexto nacional, ibérico e europeu noutros segmentos de actividade turística e em domínios específicos com progressiva autonomia relativamente à procura turística. Um novo posicionamento no contexto das redes transeuropeias e as oportunidades abertas no âmbito da cooperação transnacional poderão ser determinantes para este objectivo. O PROT Algarve propõe um modelo territorial que considera a inserção do Algarve nas redes transeuropeias, um conjunto de equipamentos fundamentais de âmbito nacional e internacional e a criação de novas referências com elevada projecção externa.

EIXO 6: REFORÇAR A COESÃO TERRITORIAL E A VALORIZAÇÃO INTEGRADA DAS POTENCIALIDADES DOS DIVERSOS TERRITÓRIOS

Um modelo de desenvolvimento polarizado por uma só actividade conduziu, naturalmente, a um território fragmentado, com níveis muito diferenciados de ocupação e desenvolvimento que geram tensões internas de diversa índole. As assimetrias e contradições territoriais têm visibilidade e consequências a nível da sustentabilidade do próprio processo de desenvolvimento. São mais evidentes a nível da clássica formulação Litoral *versus* Serra, mas colocam-se, também, a outros níveis, em particular entre áreas protegidas e espaços envolventes ou entre espaço rural e áreas de edificação dispersa. O PROT Algarve procura promover a coesão, propondo mecanismos de reforço da solidariedade territorial e acções específicas para a integração dos espaços menos desenvolvidos, em particular do interior, nas dinâmicas do desenvolvimento regional.

2 POLÍTICAS ESTRATÉGICAS

2.1 Desafios

Da situação e dinâmicas actuais do Algarve, das suas forças e fragilidades e das oportunidades e ameaças que se lhe colocam, resulta que prosseguir com os objectivos estratégicos visados significa ultrapassar com sucesso um conjunto complexo de desafios, o que requer uma ampla conjugação de políticas susceptíveis de criar, pelo respectivo efeito, as bases de um novo futuro. De entre esses **desafios** destacam-se os seguintes:

• Assegurar o papel motor do turismo e reforçar o seu potencial de dinamização e de mudança de perfil da economia regional;
• Reforçar as actividades económicas autónomas da procura turística, contrariando o estreitamento da percepção das oportunidades da Região e valorizando as actuações que diversifiquem e robusteçam as iniciativas empresariais;
• Melhorar significativamente o desempenho do sector terciário e desenvolver serviços avançados, intensivos em conhecimento e inovação, para os mercados extra-regionais;
• Gerar novos actores de desenvolvimento mais comprometidos com a qualificação do tecido económico e as estruturas regionais;
• Combater a insustentabilidade da produção imobiliária dos anos mais recentes, considerando todavia o papel da construção civil na economia regional;
• Ganhar dimensão urbana e estruturar um modelo territorial equilibrado e competitivo no espaço nacional e europeu;
• Salvaguardar os valores ambientais, paisagísticos e culturais, e preservar os factores naturais, patrimoniais culturais e territoriais de competitividade turística;
• Criar oportunidades para o interior, no sentido de viabilizar a sua ocupação equilibrada e sustentável, contribuindo deste modo para assegurar a coesão territorial da Região.

A estes desafios acrescenta-se o da coesão social, sobretudo porque o crescimento demográfico se irá apoiar em movimentos migratórios, pelo que uma parcela crescente da população terá um frágil enraizamento social na Região. A presença de segmentos de população envelhecida e de baixos rendimentos, bem como de estratos populacionais de baixa formação profissional em sectores de limitadas oportunidades de emprego, constituirão também factores de risco para a coesão social.

Todos estes desafios colocam-se em diferentes horizontes temporais e implicam a adopção de políticas diferenciadas e com diferentes tempos de implementação. As de curto/médio prazo, assumem um carácter prioritário: o reforço do papel motor do turismo, isto é, o aumento da procura turística dirigida ao Algarve deve fazer com que esta tenha um impacte visível na qualificação das actividades terciárias e no desenvolvimento das actividades agrícolas e industriais. Isso implica encontrar uma forma de passar da venda de sol, praia/mar e espaço – solo – para a venda de serviços que incorporem outros recursos da Região.

É, também, prioritário encontrar uma resposta para os desafios que decorrem das dinâmicas do mercado imobiliário. Trata-se, provavelmente, da questão mais difícil de enfrentar porque aí se joga a contradição entre o legítimo interesse privado de valorizar o seu património fundiário, e obter as mais-valias da urbanização, e o interesse colectivo de assegurar a existência de espaços urbanos qualificados e espaços naturais preservados e protegidos.

Os desafios ligados à diversificação e qualificação da base económica regional colocam-se a um prazo mais longo, pois implicam profundas alterações estruturais e mudanças nas percepções sociais. Todavia, porque exigem actuações de fundo e prolongadas no tempo, não poderão ser adiadas.

O sucesso das políticas de desenvolvimento a aplicar no Algarve pressupõe, ainda, uma coerente articulação com as regiões vizinhas, isto é, a Andaluzia e, muito particularmente, o Alentejo. Essa articulação é fundamental para a estruturação de todo o sul do continente português e deve encontrar expressão na coerência entre o PROT Algarve e o PROT em elaboração para o Alentejo.

A estruturação urbana da Região é uma questão central que passa, necessariamente, pelo reforço da cooperação intermunicipal e de actuações dirigidas à promoção do policentrismo. O que está em causa é, não só, um sistema urbano dinâmico para impulsionar o desenvolvimento regional, mas também a capacidade de o sistema urbano do Algarve assumir uma função estruturante do território do sul do País, onde se articulam as relações do Algarve com o Sul do Alentejo (Beja e Évora) e com a parte ocidental da Andaluzia (Huelva e Sevilha).

2.2 Dos Eixos Estratégicos às Políticas

Estabelecidos os eixos estratégicos de intervenção e considerando os desafios que o processo de desenvolvimento da Região enfrenta, definem-se as prioridades de actuação, ou seja, as políticas a implementar. Esta definição seguiu uma metodologia baseada num processo alargado de concertação, que envolveu múltiplos actores regionais, incluindo a realização de «conferências de decisão».

De entre um vasto conjunto de políticas inicialmente consideradas e colocadas à consideração dos participantes, o método seguido permitiu identificar as mais relevantes, não apenas em termos dos sectores em que tematicamente se inserem, mas também aquelas que *a priori* apresentam melhores condições de eficácia real (melhor rácio impacte/ custo). A síntese das propostas obtidas permitiu identificar um conjunto de políticas agregadoras, fortemente articuladas com os eixos estratégicos atrás

definidos, contribuindo de forma relevante para a sua operacionalização, como se pode observar no quadro seguinte.

Quadro 1 - Cruzamento das Políticas Estratégicas com os Eixos Estratégicos
(Ligações fortes)

Políticas Estratégicas	Eixos Estratégicos*					
	1	2	3	4	5	6
Qualificação dos recursos humanos	X			X	X	
Diversificação e qualificação do turismo	X	X		X	X	X
Estruturação do sistema urbano		X	X	X	X	X
Desenvolvimento dum sistema de transportes e mobilidade	X	X	X	X	X	X
Conservação da natureza e da biodiversidade	X	X				X
Inserção competitiva do Algarve no contexto europeu	X		X	X	X	
Protecção, salvaguarda e fruição do património cultural, arquitectónico e arqueológico	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de uma base relevante de actividades culturais	X		X		X	X
Fomento do surgimento de novos actores institucionais	X		X	X	X	
Reestruturação dos modelos organizativos do tecido empresarial	X		X	X	X	X
Atracção de novo potencial empresarial	X			X	X	X
Desenvolvimento de um nicho de serviços intensivos em conhecimento			X	X	X	X
Recuperação do papel «exportador» da agricultura, pescas, aquicultura e indústrias transformadoras	X			X	X	X
Inovação das indústrias tradicionais	X			X	X	X
Gestão das necessárias transformações no sector imobiliário	X	X	X			
Ordenamento da logística e qualificação dos recursos hídricos da Região		X	X	X		X
Desenvolvimento da produção e transporte de energia	X	X	X	X		X
Aproveitamento sustentável dos recursos hídricos da Região	X	X		X		X
Elaboração de um modelo específico de desenvolvimento para a Serra	X	X	X	X		X

*** Eixos Estratégicos:**

Eixo 1 - Criar condições de qualificação e diversificação do turismo

Eixo 2 - Qualificar o espaço público e a paisagem e criar níveis elevados de protecção ambiental

Eixo 3 - Estruturar o sistema urbano regional na perspectiva do equilíbrio territorial e da competitividade

Eixo 4 - Promover a diversificação da base económica e a emergência da sociedade do conhecimento

Eixo 5 - Ganhar maior projecção internacional e novos papéis no contexto nacional e europeu

Eixo 6 - Reforçar a coesão territorial e a valorização integral das potencialidade dos diversos territórios

No quadro seguinte apresenta-se uma descrição sucinta das políticas ou linhas de actuação da estratégia de intervenção preconizada pelo PROT Algarve.

<ul style="list-style-type: none"> • Qualificação dos recursos humanos: desenvolver as diversas modalidades de formação e de aprendizagem, incluindo os esquemas de formação, de activos e ao longo da vida; difundir o conhecimento e os saberes científicos, técnicos e culturais;
<ul style="list-style-type: none"> • Diversificação e qualificação do turismo: preservar a imagem internacional, ganhar a aposta do golfe, complementar o sol e praia com um sector relevante de «indústrias de ócio», náutica de recreio e cruzeiros, desenvolver serviços para o turismo sénior, fazer do Algarve uma Região de eventos internacionais, controlar e qualificar as camas paralelas, afirmar um segmento específico de turismo dirigido às áreas do interior;
<ul style="list-style-type: none"> • Estruturação do sistema urbano: assegurar escala urbana através do reforço de aglomerações policêntricas, o que exige novos patamares de cooperação intermunicipal nos quais a Grande Área Metropolitana do Algarve deverá desempenhar um papel decisivo; qualificar as funções urbanas, essenciais a uma estratégia de competitividade e inovação, onde o que se exige não é apenas a qualidade dos elementos naturais – mar, clima, paisagem, entre outros – mas, também, a qualidade e diversidade dos serviços oferecidos; e ganhar eficiência na disponibilização de infra-estruturas e equipamentos;
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento dum sistema de transportes e mobilidade que promova a coesão territorial da Região e a sua inserção nos espaços nacionais e europeus mais dinâmicos e competitivos;
<ul style="list-style-type: none"> • Conservação da natureza e da biodiversidade: assegurando a articulação recíproca com as actividades socio-económicas, em particular pela contenção da pressão construtiva e pela articulação da conservação da natureza com as políticas de desenvolvimento rural;
<ul style="list-style-type: none"> • Inserção competitiva do Algarve no contexto europeu: reforçando o Algarve como espaço de localização atractiva de actividades e funções de âmbito supranacional e de realização de eventos de projecção internacional;
<ul style="list-style-type: none"> • Protecção, salvaguarda e fruição do património cultural, arquitectónico e arqueológico, e a sua valorização como factor de desenvolvimento;
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de uma base relevante de actividades culturais e surgimento de um segmento significativo de «indústrias culturais»;
<ul style="list-style-type: none"> • Fomento do surgimento de novos actores institucionais, com destaque para o papel da Universidade do Algarve, capazes de liderar um processo de transformações estruturais, em particular da concretização de projectos de natureza estruturante, como seja o de um Parque de Novas Actividades, assentes no conhecimento e na tecnologia;
<ul style="list-style-type: none"> • Reestruturação dos modelos organizativos do tecido empresarial, com a consolidação de uma estrutura de coordenação empresarial regional do Algarve, de forma a afirmar as oportunidades diversificadas do Algarve no contexto das políticas nacionais de modernização da economia;
<ul style="list-style-type: none"> • Atracção de novo potencial empresarial, nomeadamente de profissionais liberais que operem no mercado global e que explorem as novas tecnologias para fazer do Algarve a base principal das suas actividades;
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de um nicho de serviços intensivos em conhecimento, orientados para a exportação, e de um segmento de indústrias avançadas, inovadoras, de base tecnológica;
<ul style="list-style-type: none"> • Recuperação do papel exportador da agricultura, pescas e aquicultura, e das indústrias transformadoras a jusante, e integração destes sectores na cadeia de fornecimentos à procura turística;
<ul style="list-style-type: none"> • Inovação das indústrias tradicionais e reforço dos efeitos de arrastamento destas indústrias pelo mercado dos serviços e pelo mercado imobiliário da Região;
<ul style="list-style-type: none"> • Gestão das necessárias transformações no sector imobiliário de modo a prevenir uma eventual crise e a reorientar a construção civil para o esforço global de requalificação do espaço, sobretudo do espaço urbano;
<ul style="list-style-type: none"> • Ordenamento da logística e qualificação das áreas de localização empresarial, de nível nacional, regional e municipal – localização de novas actividades e relocalização de actividades existentes indevidamente localizadas;
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento da produção e transporte de energia com base na utilização de recursos renováveis e de forma a garantir a competitividade e sustentabilidade da Região;
<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitamento sustentável dos recursos hídricos da Região, nomeadamente no que se refere à quantidade e qualidade da água, e à reutilização de águas residuais tratadas;
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração e promoção de um modelo específico de desenvolvimento para a Serra, com concretização de projectos âncora para a sua viabilização.

3 AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

3.1 Enquadramento

O modelo preconizado no Programa Estratégico Nacional /Desenvolvimento Rural (PENDR) em elaboração para o período 2007-2013, define cinco objectivos estratégicos:

1. Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal
2. Gestão sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais
3. Revitalização económica e social das zonas rurais
4. Reforço da coesão territorial e social
5. Promoção da eficácia da intervenção dos agentes públicos, privados e associativos na gestão sectorial e territorial

A Estratégia Nacional para a Agricultura e o Desenvolvimento Rural, delineada segundo este modelo, elege a competitividade como o eixo central de desenvolvimento da política do sector, assente em duas vertentes:

- vertente do crescimento e qualificação;
- vertente de harmonização entre o vector crescimento e a diversificação económica, valorização ambiental e patrimonial e qualificação das infra-estruturas.

O conceito de competitividade incorpora, assim, objectivos de revitalização económica, equilíbrio ambiental e atractividade social, reunidos em torno de um objectivo comum de sustentabilidade.

As prioridades de revitalização económica e social das zonas rurais, e o reforço da coesão territorial definidas na estratégia nacional, têm enquadramento nas especificidades da região do Algarve, cujos indicadores apontam para assimetrias de desenvolvimento intra-regional e estagnação social em áreas representativas.

A expressão desses indicadores deve-se, em parte, a fenómenos de despovoamento e desertificação ecológica. O despovoamento é actualmente causa imediata de aceleração do processo de desertificação no Algarve, em especial no seu interior, e um dos factores associadas ao flagelo dos incêndios florestais. O combate à desertificação depende de soluções estruturais e conjunturais e passa pela capacidade de sustentar o êxodo rural e, sobretudo, de promover a sua inversão, atraindo populações e actividades.

O equilíbrio territorial depende, em grande medida, da distribuição equilibrada das populações no território e da relação harmoniosa entre os vários sectores da actividade socio-económica. Por sua vez, a resolução dos problemas de pressão urbanística e de sobrecarga humana nalgumas áreas do litoral depende, em grande medida, da resolução das questões do despovoamento no interior e da ausência de infra-estruturas de suporte para a desejável reactivação da economia rural. A avaliação do custo colectivo necessário para inverter o despovoamento, e reactivar socialmente o interior, deve ser integrada no contexto das funções indispensáveis que as populações exercem no espaço rural e que concorrem para a coesão territorial.

O PENDR 2007-2013 defende como orientação para territórios onde o ambiente se assume como eixo estruturante de desenvolvimento (áreas protegidas, áreas integradas na Rede Natura), que a articulação estratégica e coerência operacional dos diferentes instrumentos, nomeadamente as medidas agro-ambientais, deverá apostar no modelo de intervenção sob a forma de Intervenções Territoriais Integradas (ITI). Determina que a aplicação do Eixo 3 - Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural, deverá ser feita preferencialmente segundo a abordagem LEADER ou outras parcerias público-privadas, através de estratégias de desenvolvimento local que reflectam as potencialidades e necessidades dos territórios, materializados nos Planos de Desenvolvimento Local (PDL) ou outras Intervenções Territoriais Integradas.

3.2 Opções Conjunturais

A promoção de políticas de desenvolvimento integrado, enquanto instrumento privilegiado para a revitalização do espaço rural, deverá assentar no multi-aproveitamento dos recursos regionais. Nesse contexto, releva-se a importância da:

- Floresta (v.g. ordenamento e gestão sustentável, certificação de técnicas e produtos, funções de produção/ protecção/ conservação /recreio);
- Agricultura (v.g. produções de qualidade, manutenção do mosaico cultural, conservação da paisagem);
- Silvopastorícia (produção de pequenos ruminantes, de produtos lácteos e cárnicos);
- Cinegética (ordenamento e valorização do território - agricultura, benfeitorias - e prevenção de fogos florestais, por exemplo através da gestão de combustíveis);
- Turismo em espaço rural, turismo cultural, turismo da natureza, um turismo diferenciado que sirva de complemento ao produto sol/ praia;
- Produção e transformação de produtos tradicionais de qualidade;
- Apoio a pequenos negócios (v.g. agro-indústrias, gastronomia, comércio e serviços);

- Licenciamento de pequenas unidades transformadoras (tipo IV);
- Qualificação de recursos.

A dinamização do sector agrícola, na perspectiva do desenvolvimento rural, articula-se na região do Algarve com um conjunto actividades do sector florestal e é condicionada por factores de desertificação ecológica e de despovoamento. As opções estratégicas delineadas para combate à desertificação, que se enquadram na problemática do desenvolvimento rural, integram as medidas preconizadas para incremento do sector florestal, que se articulam com a actividade agrícola, no contexto dos sistemas agro-florestais.

Assim, definem-se as seguintes opções conjunturais:

A) Relacionadas com o combate à desertificação

- Inversão do processo de despovoamento;
- Recuperação dos sistemas agrários tradicionais;
- Reforço da dotação de infra-estruturas e equipamentos no espaço rural;
- Promoção do associativismo e da organização dos agricultores e das populações rurais;
- Intervenção no sector agro-florestal, com medidas de fomento e de apoio técnico à gestão sustentável dirigidas para:
 - a criação e desenvolvimento de práticas de natureza empresarial na agricultura e floresta, numa óptica de orientação da produção para o mercado;
 - o estabelecimento de estratégias integradas e selectivas de fileiras, tendo em vista a dinamização e sustentabilidade social e económica do território, com o estímulo ao funcionamento em rede e à modernização das empresas.
- Promoção de políticas de desenvolvimento rural integrado e aposta na diversificação económica de base local;
- Intervenção na gestão da rede hidrográfica e nas águas subterrâneas, no sentido de garantir a gestão integrada e racional de um recurso vital para o suporte de múltiplas actividades no espaço rural.

B) Relacionadas com o sector florestal

- Recuperação de áreas de sobreiral e azinhal em declínio e reforço da sua expressão no território;
- Incremento da floresta de produção de sobreiro e de outras folhosas para exploração do potencial produtivo da cortiça e de madeira de qualidade, frutos e sementes (pinhão, castanha, noz, medronho, alfarroba, cogumelos), na perspectiva da diversificação da actividade económica;
- Reforço da importância da alfarrobeira e do medronheiro, atendendo ao seu significado ecológico e enquanto suporte de produção e transformação de produtos com valor económico representativo;

- Incremento da valorização energética dos resíduos florestais como fonte renovável de energia, proporcionando novas fontes de rendimento e respondendo às necessidades de cumprimento de metas a que o país está vinculado.

3.3 Opções para o Sector Agrícola

Assume-se como objectivo estratégico da política agrícola e de desenvolvimento rural a promoção de uma agricultura competitiva em aliança com o desenvolvimento rural sustentável. Neste âmbito definem-se as seguintes orientações gerais:

- Assumir e integrar, de forma harmoniosa, intervenções de índole sectorial, dirigidas para o reforço da competitividade das fileiras e empresas, em paralelo com a promoção de estratégias de base territorial, assentes na qualificação de recursos e na valorização das vertentes ambiental, patrimonial e de diversificação económica.
- Prosseguir a valorização dos recursos humanos e reforçar a qualificação dos jovens, com o objectivo de travar o envelhecimento da população agrícola. Neste âmbito, deverá reforçar-se a cooperação entre o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas com as Universidades e adequar a formação profissional flexibilizando a estrutura dos cursos de modo a que possam ser abrangidos cada vez mais activos.
- Mobilizar os agentes públicos e privados privilegiando, sempre que possível, a figura da parceria público-privada, tendo em vista a melhoria da eficácia da sua intervenção e o reforço da cooperação institucional, criando uma envolvente favorável ao aproveitamento das oportunidades para investimento em espaço rural.
- Promover o estabelecimento de uma rede de infra-estruturas básicas em espaço rural, de reestruturação de áreas de produção e de desenvolvimento de unidades agro-industriais, entendidas como âncoras para o reforço da estruturação e melhoria dos factores de competitividade das fileiras.
- Promover activamente medidas de emparcelamento agrícola e/ou de formas associativas de gestão, que possam contribuir para um redimensionamento das explorações, buscando um aumento de escala e o reforço da massa crítica associada, de forma a melhor estruturar a oferta e aumentar a capacidade negocial. Os exemplos no domínio do associativismo florestal deverão ser multiplicados como forma de moderar a desertificação e de prevenir os incêndios.
- Desenvolver acções de marketing e de divulgação/valorização dos produtos tradicionais do Algarve, transformados ou não, de qualidade comprovada, aproveitando o turismo como veículo privilegiado para o escoamento e valorização destes produtos.

- Operacionalizar, de forma mais eficaz e mais célere, os mecanismos administrativos de certificação de qualidade e de denominação de origem e articular competências para a certificação de produtos agro-alimentares tradicionais regionais.
- Relevar a importância da silvopastorícia, enquanto instrumento privilegiado para a gestão equilibrada em áreas que não têm vocação produtiva agrícola e/ou florestal, cumprindo, simultaneamente, objectivos de conservação dos recursos.
- Aproveitar as medidas específicas no domínio agro-ambiental, inseridas no segundo pilar da PAC, para recuperar práticas agrícolas tradicionais, regeneração de cobertos vegetais e melhor gestão da água.
- Reequacionar os apoios aos agricultores pelas funções que estes desempenham para além da produção, numa lógica de multifuncionalidade da agricultura e de reforço do papel que os agricultores podem e devem desempenhar enquanto guardiães da paisagem e do espaço rural, nomeadamente no âmbito das medidas agro-ambientais.
- Requalificar os núcleos urbanos que estruturam o espaço rural, fomentando a instalação de centros administrativos multifuncionais no domínio dos serviços às famílias e do apoio às actividades produtivas.
- Explorar as potencialidades regionais associadas à existência de:
 - Clima ameno, propício ao desenvolvimento de culturas temporãs e de primores;
 - Solos agrícolas de elevada qualidade para uma número elevado de culturas;
 - Um mercado de assinalável dimensão, constituído pelos turistas que anualmente nos visitam;
 - Valor paisagístico e cultural de paisagens características, com grande potencial para o incremento de actividades de recreio e lazer (turismo cultural, turismo ambiental);
 - Património arquitectónico, arqueológico e hidráulico abundante, associado a actividades agrícolas tradicionais e adequado ao incremento do turismo em espaço rural (designadamente agro-turismo);
 - Investimentos recentes em sistemas de rega.
- Explorar o potencial de contribuição dos sistemas agro-florestais e sistemas extensivos para a capacidade global de sumidouro de CO₂, e de aproveitamento da biomassa agrícola e florestal para produção de energia renovável. Também a canalização de parte da produção para bio-combustíveis de 2ª geração pode e deve ser equacionada.
- Promover e incentivar:
 - A qualificação, o empreendedorismo, a inovação, com destaque para a produção e transferência de conhecimento e tecnologia via actividades IED e a valorização da componente multifuncional dos sistemas agro-silvo-pastoris;
 - Produções agro-florestais de qualidade levadas a cabo em condições de produção sustentáveis, privilegiando a eco-eficiência e a minimização da poluição. A recuperação/revitalização de

sistemas agrários tradicionais, de que constitui um caso paradigmático o sub-sector associado às espécies do pomar tradicional de sequeiro algarvio.

- A instalação de unidades de transformação de produtos agrícolas locais, de preferência certificados, capazes de preencher nichos de mercado com elevado poder de compra, associada ao estabelecimento de redes de recolha e colocação no mercado de produtos regionais.
- A intervenção em imóveis e elementos paisagísticos degradados (v.g. recuperação de aldeias/casas devolutas, beneficiação de núcleos populacionais degradados, recuperação paisagística de pedreiras abandonadas, moinhos, azenhas, açudes, valados) e o aproveitamento das infra-estruturas por via da sua integração nas redes de turismo de aldeia e em programas turísticos de recreio e lazer.
- As actividades ligadas ao aproveitamento turístico (v.g. turismo em Espaço Rural, nas suas vertentes de terapia ocupacional e de contacto com a Natureza – percursos pedestres, *birdwatch*, aproveitamento de espelhos de água de barragens para actividades de recreio e lazer, pesca em águas interiores, património cultural histórico-arqueológico, histórico-cultural – património, saberes tradicionais, produtos tradicionais agrícolas e agrícolas transformados de qualidade, gastronomia, artesanato; turismo cinegético).

3.4 Objectivos Operativos

Para concretização das orientações estratégicas definidas no âmbito do desenvolvimento rural e agricultura, estabelecem-se os seguintes objectivos operativos e políticas:

- Promover uma estratégia de competitividade para o *agri-business*, favorecendo a eficiência das empresas através do suporte à sua qualificação e sustentabilidade e de medidas de incentivo ao investimento na melhoria das condições de produção, na inovação e adaptação tecnológica, na certificação de processos e, também, ao nível da formação dos seus recursos e da capacidade de inserção nos mercados. Esta actuação visa, em concreto, o desenvolvimento e consolidação de fileiras estratégicas como a da vinha/vinho, das hortofrutícolas (citrinos e outras fruteiras de regadio, espécies do pomar tradicional de sequeiro, hortícolas e ornamentais), das florestas/cortiça, e de produtos de qualidade certificada.
- Fomentar o apoio à produção, transformação e comercialização de produtos locais de base tradicional e desenvolver políticas de apoio à produção, transformação e comercialização de produtos tradicionais de qualidade comprovada, incluindo a execução de uma rede de infra-estruturas de apoio a essas pequenas produções, dimensionadas com escala adequada;
- Releva o papel da silvo-pastorícia na produção de bens directos e enquanto ferramenta eficiente para a gestão de combustíveis, defesa da floresta e melhoria dos solos, concorrendo para:

- a existência de espaços agrícolas e florestais resilientes aos incêndios;
 - o suporte das fileiras da carne, leite, peles e caça;
 - a conservação da natureza.
- Promover, ao nível dos aproveitamentos hidro-agrícolas existentes, o aumento da eficiência na distribuição e utilização da água (combatendo as perdas, reconvertendo os sistemas de gravidade para pressão, melhorando o controlo dos consumos e monitorizando as disponibilidades por via da telemática), a melhoria do aproveitamento da capacidade de regadio instalada e o ordenamento das áreas regadas, com enfoque nas orientações produtivas assentes no binómio Adequação ao mercado/ Adaptação edafo-climática;
 - Empreender acções tendentes a efectivar, nos concelhos ainda em falta, a realização e validação do cadastro rural, já que essa inexistência constitui um poderoso handicap à eficaz promoção de intervenções de base territorial, como sejam o emparcelamento agrário, as estratégias de prevenção e defesa da floresta contra incêndios e de gestão sustentável dos espaços agro-florestais (com interligação à criação e funcionamento das ZIF);
 - Empreender políticas adequadas de melhoria da estrutura fundiária, através da promoção de acções de emparcelamento agrário;
 - Aposta no modelo de intervenção sob a forma de Intervenções Territoriais Integradas (ITI), com unidades de gestão próprias:
 - Em territórios onde o “ambiente” se assume como eixo estruturante de desenvolvimento (nomeadamente em zonas integradas na Rede Natura 2000), sempre que a complexidade e escala de valores em causa o justifique, como forma de garantir a necessária articulação estratégica e operacional dos diferentes instrumentos, nomeadamente as medidas agro-ambientais, com as restantes medidas de política no quadro da programação;
 - Como uma das vias para operacionalização da abordagem LEADER, através de estratégias de desenvolvimento local, assentes em diagnósticos fundamentados que reflectam as potencialidades e necessidades dos territórios, em coerência e integração com os objectivos estratégicos nacionais.
 - Promoção de um projecto de impacto relevante, específico para o território da Campina de Faro, zona com problemas de natureza ambiental e onde inclusivamente se encontra definida uma Zona Vulnerável no âmbito da directiva “Nitratos”. Para a minoração dos problemas ambientais e com o objectivo de tentar inverter o abandono da horticultura protegida nesta área, são necessárias soluções de natureza integrada no quadro de um plano de requalificação e acompanhamento. Para o efeito, preconizam-se investimentos em explorações quer ao nível da reconversão das desadequadas estufas em madeira para modernas estruturas metálicas, mais eco-eficientes por via das maiores possibilidades ao nível do controlo ambiental e da gestão da água e fertilizantes, quer em termos da reconversão tecnológica para métodos de produção mais ecológicos (MPBiológica e MPRODIntegrada).

- Promoção de um projecto de impacte relevante específico para o território da Luz de Tavira, definido como Zona Vulnerável no âmbito da directiva "Nitratos".

3.5 Medidas e Acções

No âmbito da agricultura e desenvolvimento rural definem-se as seguintes orientações estratégicas:

- a) Institucionalização do PROF Algarve, bem como das directrizes emanadas da Comissão Regional de Reflorestação, como instrumentos orientadores dos investimentos florestais;
- b) No âmbito do modelo preconizado para as ZIFs, considera-se importante traçar de imediato planos viáveis de base local, envolvendo as associações de produtores já criadas e fomentando o aparecimento de novas (nas áreas não cobertas), em articulação com as autarquias, DRAALG e Núcleo Florestal;
- c) Prosseguir a valorização dos recursos humanos e reforçar a qualificação dos jovens, com o objectivo de travar o envelhecimento da população agrícola. Neste âmbito, deverá reforçar-se a cooperação entre o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas com as Universidades e adequar a formação profissional flexibilizando a estrutura dos cursos de modo a que possam ser abrangidos cada vez mais activos;
- d) Promover activamente medidas de emparcelamento agrícola e/ou associativismo agrícola, que possam contribuir para um redimensionamento das explorações, as quais ganhariam economia de escala em termos dos seus capitais fixos. Os exemplos no domínio do associativismo florestal deverão ser multiplicados como forma de moderar a desertificação e de prevenir os incêndios.
- e) Desenvolver acções de *marketing* e de divulgação/valorização dos produtos tradicionais do Algarve, transformados ou não, aproveitando o turismo como veículo privilegiado para o escoamento e valorização destes produtos;
- f) Aposta na melhoria da qualidade da produção (v.g. certificação de material vegetal de base, escolha adequada de variedades, reconversão de pomares envelhecidos e plantio de novas áreas) e no reforço dos instrumentos de planeamento, controlo e gestão das produções por via da aposta em sistemas de rastreabilidade, previsão/ controlo de colheitas e na componente assistência técnica;
- g) Operacionalizar, de forma mais eficaz e mais célere, os mecanismos administrativos de certificação de qualidade e de denominação de origem.
- h) Aproveitar as medidas específicas no domínio agro-ambiental, inseridas no segundo pilar da PAC, para recuperar práticas agrícolas tradicionais, regeneração de cobertos vegetais e melhor gestão da água.
- i) Reequacionar os apoios aos agricultores pelas funções que estes desempenham para além da produção, numa lógica de multifuncionalidade da agricultura e de reforço do papel que os agricultores

podem e devem desempenhar enquanto guardiães da paisagem e do espaço rural, nomeadamente no âmbito das medidas agro-ambientais e na gestão dos valores naturais.

- j) Promover a instalação de pequenas unidades de transformação de produtos agrícolas locais, de preferência certificados, capazes de preencher nichos de mercado com elevado poder de compra, contemplando as necessidades de apoio à melhoria tecnológica e à implementação das boas práticas higio-sanitárias das instalações e processos de fabrico (v.g. auto-controlo, HACCP).
- k) Promoção de políticas de desenvolvimento rural integrado e de diversificação económica de base local que decorram de uma Estratégia Regional para a Ruralidade, corolário da participação/envolvimento de todos os agentes, públicos e privados, com intervenção nos territórios rurais.

4 ORDENAMENTO E GESTÃO DOS RECURSOS FLORESTAIS

4.1 Enquadramento

O desenvolvimento florestal no Algarve é potenciado pelas características edafo-climáticas da Região, seja para a produção lenhosa (cortiça, madeira nobre e madeira para indústria) seja para a produção diversificada de produtos não lenhosos (frutos, cogumelos, plantas medicinais e condimentares).

Para além da produção de bens e serviços de uso directo, a floresta regional desempenha um papel fundamental na defesa e conservação dos solos, na regulação do regime hídrico, na protecção da diversidade biológica e do património paisagístico e, conseqüentemente, na qualidade de vida das populações.

O espaço florestal constitui motor de diversificação das fontes de energia, de redução da dependência energética e do consumo de combustíveis fósseis. O aproveitamento de energias renováveis encontra espaço privilegiado no território rural e no espaço florestal (através da transformação da biomassa florestal), promovendo a valorização dos recursos endógenos da região, benefícios ambientais significativos e induzindo actividade económica rentável, com retribuições importantes para os agricultores e proprietários florestais.

O papel dos espaços florestais no desenvolvimento regional do Algarve, está intimamente associado à diversificação e qualificação dos produtos, ao aproveitamento do potencial energético que a floresta comporta e ao desenvolvimento da oferta turística, com base no aproveitamento, na integração e na valorização dos seus recursos directos, indirectos e associados e na qualidade ambiental e paisagística.

Coexistem na região situações muito diferenciadas, por razões de ordem natural/ambiental e da assimetria nos investimentos florestais efectuados, que determinam potencialidades e condicionantes claramente distintas para o desenvolvimento florestal.

Como factores mais favoráveis ao desenvolvimento do sector florestal identificam-se:

- Existência de condições para satisfazer a crescente procura por materiais com qualidade para transformação em produtos de maior valor acrescentado, graças ao elevado potencial de produção de material lenhoso e de cortiça;
- Boa expressão regional das actividades silvopastoris (gado ovino, caprino e potencial para o gado suíno no Nordeste e na Serra do Caldeirão) e apícolas;
- Elevado potencial para a produção de produtos não-lenhosos, em particular o medronho, a alfarroba, o pinhão, os cogumelos e ervas aromáticas, condimentares e medicinais, respondendo a um aumento da procura de produtos certificados;

- Potencial para o desenvolvimento de actividades de recreio e lazer nos espaços florestais, quer pelo valor paisagístico da região, quer pela existência de locais vocacionados para o desenvolvimento do Turismo da Natureza e Turismo no Espaço Rural, numa lógica de sustentabilidade ambiental;
- Existência de áreas significativas de habitats de grande valor natural, suporte de número considerável de espécies protegidas da fauna e da flora, com estatuto consagrado em Áreas Protegidas e áreas afectas à Rede Natura 2000;
- Existência de espaços florestais sob gestão da Administração Pública (3 Perímetros Florestais e 3 Matas Nacionais), privilegiados para incremento de experiências e constituição de modelos a seguir na gestão florestal;
- Existência de um quadro favorável de apoios financeiros ao sector florestal e de medidas de incentivo à formação profissional neste sector;
- Perspectivas de constituição de uma fileira florestal de carácter regional, centrada no valor acrescentado de produtos provenientes da cultura da alfarrobeira;
- Valorização crescente de produtos não lenhosos, apícolas e de produtos silvopastoris certificados, dinamizada por feiras, exposições, certames, festivais de gastronomia, de entre outros eventos;

No contexto dos factores limitantes ao desenvolvimento do sector florestal conjugam-se questões de âmbito social, técnico e estrutural que deverão ser suprimidas ou minoradas para que os benefícios sociais e ambientais da floresta e da gestão dos recursos florestais sejam plenamente exercidos.

De entre esses factores limitantes, identificam-se os seguintes:

- Existência de uma área considerável com elevado índice de susceptibilidade à desertificação;
- Elevado risco de erosão do solo em vastas áreas do interior serrano, onde predominam solos derivados de xisto;
- Degradação do solo determinada por práticas agrícolas e florestais desregradadas, associadas a condições locais de aridez;
- Áreas florestais degradadas, em declínio e com fraca produtividade, com especial relevo para o declínio dos sobreirais e azinhais;
- Fragmentação e reduzida dimensão da propriedade florestal privada, que tem dificultado a implementação de processos de gestão mais eficazes do ponto de vista produtivo e de defesa contra incêndios e determinado, em muitos casos, a inviabilidade económica das explorações;
- Baixo nível de incorporação de conhecimentos técnicos e de gestão, que origina uma gestão e silvicultura incipientes, não direccionadas para a valorização dos produtos finais, em que as práticas básicas silvícolas são, muitas vezes, negligenciadas;

- População rural em decréscimo e com baixo nível de instrução e formação profissional, com tendência para a diminuição da densidade demográfica nas zonas rurais;
- Incerteza quanto à continuidade do nível de apoios financeiros ao sector florestal;
- Existência de grandes manchas contínuas de vegetação, originando uma elevada susceptibilidade à propagação de incêndios florestais (principalmente na Serra de Monchique e na Serra do Caldeirão);
- Vasta área afectada por incêndios florestais nos anos de 2003 e de 2005;
- Aumento do risco de eclosão de incêndios e do potencial de alteração da adaptação ao meio das espécies florestais em consequência das alterações climáticas;

Os incêndios florestais constituem ameaça de vulto que se faz sentir sobre a floresta algarvia devido à conjugação da existência de grandes manchas florestais contínuas, presença de uma área significativa e localizada de resinosas, dispersão de áreas edificadas no seio da floresta, em combinação com as características de semi-aridez e a intensificação de fenómenos de seca.

4.2 Objectivos e Opções Estratégicas

A estratégia regional para os recursos florestais baseia-se no diagnóstico de potencialidades e constrangimentos elaborado no âmbito do Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF Algarve), estabelecendo uma opção de base, em que a componente florestal é indissociável do contexto da gestão integrada do território e em que a gestão florestal incorpora preocupações de ordem social, ambiental e de sustentabilidade económica.

Nesse contexto, a gestão da floresta algarvia deverá seguir os princípios de gestão sustentável e multifuncional integrados no quadro legal do sector florestal nacional pela Lei de Base da Política Florestal Nacional, e reiterados pelos compromissos assumidos nas Conferências Interministeriais para a Protecção da Floresta na Europa.

Segundo esses princípios, é adoptada uma perspectiva ampla dos bens e serviços originados nos espaços florestais, não só no que respeita à vertente produtiva e económica, mas também nas de conservação da biodiversidade, da salvaguarda e recriação de paisagens e da satisfação das diversas necessidades da sociedade em recreio e qualidade ambiental.

É privilegiada a diversidade de funções desempenhadas pelos espaços florestais da região e a sua gestão numa perspectiva de uso múltiplo. Para simplificação de abordagem e de organização de conteúdos, as diversas funções desempenhadas pelos espaços florestais são agrupadas em cinco funções (adiante descritas), interrelacionadas num contexto multifuncional.

Assim, com o objectivo de maximizar os benefícios sociais e ambientais da floresta e minimizar a influência dos factores que limitam o seu desenvolvimento, o planeamento e gestão da floresta algarvia deverá assentar, preferencialmente, em modelos multifuncionais, com base nos seguintes pressupostos:

- As estratégias de desenvolvimento florestal não se deverão confinar à produção, antes incluir uma gama de outros bens e serviços compatibilizados e otimizados, numa forma tanto quanto possível integrada;
- A gestão florestal deverá dinamizar a exploração de novas oportunidades de mercado, designadamente do mercado turístico, decorrentes do fornecimento de bens e valores intangíveis como o equilíbrio ambiental, a diversidade biológica e a valorização paisagística;
- O sector privado e a Administração devem ser parceiros no planeamento, gestão, conservação e utilização eficiente dos recursos florestais e na promoção do envolvimento das populações nas grandes questões do desenvolvimento florestal;

Nesse sentido, definem-se os seguintes objectivos estratégicos:

- Explorar o potencial produtivo da região, na produção de madeira e de cortiça com qualidade para transformação em produtos de maior valor acrescentado;
- Incentivar a diversidade cultural e a diversificação dos produtos florestais e dos produtos da silvopastorícia;
- Gerir os espaços florestais de forma a promover a diversidade das espécies florestais, faunísticas e florísticas e garantir a salvaguarda, no espaço e no tempo, dos habitats classificados;
- Fomentar a investigação multidisciplinar no sentido do estabelecimento de medidas de recuperação das áreas de sobreirais e azinhais em declínio e fomentar novos povoamentos para atenuar a desertificação do interior serrano;
- Apostar, a longo prazo, em espécies e modelos silvícolas mais adaptados às condicionantes criadas pelas alterações climáticas;
- Garantir um coberto florestal adequado em áreas susceptíveis à desertificação e desenvolver espaços florestais que garantam a protecção do solo e da água;
- Regenerar, através de incentivos técnicos e financeiros, as áreas susceptíveis à desertificação, controlar a proliferação de espécies infestantes e eleger projectos florestais que incluam preocupações de protecção do solo e da água;
- Orientar a aplicação dos financiamentos estabelecidos para as zonas consideradas prioritárias devido aos incêndios florestais, na recuperação florestal sustentável das áreas ardidas;
- Manter e consolidar a identidade das paisagens, através da integração harmoniosa das estruturas produtiva, ambiental e cultural, como recurso fundamental para o desenvolvimento da actividade

turística, privilegiando o turismo rural e o turismo de natureza, sem prejuízo da implementação dos estabelecimentos hoteleiros consagradas no PROT (hotéis, estalagens e pousadas);

- Incentivar a reabilitação das edificações existentes no espaço rural no contexto da exploração agrícola e florestal;
- Privilegiar a visão a longo prazo, para o estabelecimento de fileiras de transformação de maior valor acrescentado;
- Fomentar o associativismo e o emparcelamento em superfícies de dimensão que viabilizem a gestão florestal rentável e investir na formação dos produtores florestais – como forma de, progressivamente, obter melhores resultados de produtividade e maior eficácia na prevenção de fogos;
- Promover uma visão empresarial da exploração dos espaços florestais e incentivar a certificação da gestão florestal sustentável;
- Implementar, a nível regional, a rede de faixas de gestão de combustível e toda a rede primária de prevenção de fogos florestais.

O modelo florestal preconizado atende à diferenciação das unidades e sub-unidades territoriais definidas no PROT bem como das sub-regiões homogêneas definidas no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve, e integra, de forma equilibrada e sustentada no tempo, os benefícios sociais e económicos decorrentes da exploração florestal com a diversidade cultural, a riqueza económica e a preservação da diversidade florística e dos habitats naturais, no contexto do uso múltiplo da floresta.

A concretização deste modelo dependerá da implementação das seguintes medidas gerais:

- a) Incremento da floresta de produção de sobreiro e de outras folhosas para exploração do potencial produtivo da cortiça e de madeira de qualidade;
- b) Preservação/conservação da estrutura hidrográfica, do solo e da água, e dos habitats classificados;
- c) Recuperação de áreas de sobreiral e azinhal em declínio e reforço da sua expressão no território;
- d) Reforço da importância da alfarrobeira e do medronheiro, atendendo ao seu significado ecológico e enquanto suporte de produção (e transformação) de produtos com valor económico representativo;
- e) Reconversão faseada de povoamentos florestais monoespecíficos de rápido crescimento, privilegiando a consociação de espécies e o prolongamento dos períodos de exploração;
- f) Promoção da diversidade de espécies nos novos povoamentos e aumento progressivo da variedade nos existentes, contribuindo para a diversidade do mosaico cultural da paisagem;
- g) Incentivo para a exploração de novos produtos da silvopastorícia;
- h) Compartimentação florestal e controle da contiguidade dos povoamentos, a fim de diminuir os riscos de propagação de incêndios;
- i) Incentivo ao associativismo florestal de forma a garantir uma gestão mais eficaz, com melhor rendimento económico e maior controle e salvaguarda de riscos;

- j) Implementação das figuras legais de Plano de Gestão Florestal (PGF) e de Zona de Intervenção Florestal (ZIF).

4.3 Funções Preconizadas para a Floresta Algarvia

Tendo presente as potencialidades e as debilidades da floresta algarvia, o zonamento florestal existente, a distribuição das populações rurais no território, as consequências dos incêndios ocorridos nos últimos anos e os reflexos a médio/longo prazo da previsível alteração global do clima, e reconhecendo que a floresta integra valores ambientais, culturais, económicos e sociais, definem-se as seguintes funções:

- Produção
- Protecção/Regulação e Recuperação
- Conservação de Habitats, de Espécies da Flora e da Fauna e de Valores Geológicos
- Suporte à Silvopastorícia e Apicultura
- Valorização Paisagística e Recreio

a) Espaços Florestais de Produção

Funções: produção de madeira, cortiça, frutos e sementes, resina, cogumelos, biomassa para energia.

Nos espaços florestais com aptidão produtiva deverá privilegiar-se:

- O fomento de espécies destinadas à produção lenhosa e de madeira de qualidade, cortiça, frutos e sementes (pinhão, castanha, noz, medronho, alfarroba), na perspectiva da diversificação da actividade económica;
- A compartimentação de espécies de rápido crescimento (eucalipto, pinheiro bravo e afins) com folhosas e outras espécies adaptadas a cada uma das unidades territoriais e sub-unidades (azinheira, sobreiro, castanheiro, medronheiro, pinheiro manso), em detrimento de povoamentos contínuos e ou puros.

b) Espaços Florestais de Protecção/Regulação e de Recuperação

Funções: protecção da rede hidrográfica e protecção contra a erosão hídrica e cheias; recuperação de áreas afectadas por incêndios, em risco de desertificação ou em regressão do coberto arbóreo; sequestro e armazenamento de carbono.

A preservação dos valores naturais e dos sistemas ecológicos é fundamental para a manutenção da estrutura biofísica base do território. A cobertura vegetal natural, a mata e a floresta constituem recursos fundamentais na dinâmica biofísica do território. Na sua dinâmica evolutiva, actuam nos processos de pedogénese e no ciclo da água; atenuam o escoamento superficial e favorecem a infiltração da água no solo; constituem parte fundamental dos habitats determinando, pela composição florística, o grau de biodiversidade; a vegetação ribeirinha constitui elemento fundamental na estabilização das margens e no controle de cheias.

Conforme os objectivos específicos que visam, as funções de protecção da floresta subdividem-se em três grupos, para cada um dos quais se define uma estratégia distinta:

b1) Protecção da rede hidrográfica, das margens e das galerias ripícolas

Pressupõe a necessidade de manutenção do perfil das margens, do controle da vegetação marginal não lenhosa (ex: canaviais) e salvaguarda das galerias ripícolas. A importância das galerias ripícolas decorre do valor florístico/ecológico que detêm e da capacidade de se adaptarem a oscilações bruscas dos caudais torrenciais, contribuindo para a regularização dos caudais e para atenuar os riscos de cheia, estabilização das margens e diminuição da erosão. A vegetação lenhosa ribeirinha constitui factor de diversidade biológica, promovendo a constituição de habitats de refúgio e alimentação de espécies animais e contribui para constituição de zonas de descontinuidade dos povoamentos florestais (zonas tampão) dificultando a propagação de fogos. A gestão florestal nas faixas ribeirinhas deverá assumir carácter de intervenção mínima, para controle, quando necessário, da densidade da vegetação e para garantir o adequado escoamento.

b2) Protecção do solo contra a erosão hídrica e cheias

Nas vertentes de declives muito acentuados e nos sectores mais altos das bacias hidrográficas, designadamente nas cabeceiras das linhas de água, deve privilegiar-se a utilização de espécies folhosas autóctones, que favoreçam a infiltração da água no solo, atenuando o escoamento torrencial erosivo.

A correcção torrencial promovida pela localização criteriosa de pequenas barragens, contribui, simultaneamente, para o controle das cheias e da erosão e para o aumento das disponibilidades hídricas para rega, combate a fogos e atenuação das faltas de água dos povoamentos florestais e comunidades vegetais espontâneas.

b3) Recuperação das áreas afectadas por incêndios, regressão do coberto arbóreo e risco de desertificação

Uma parte significativa do território serrano algarvio encontra-se em processo de desertificação biológica como resultado de práticas culturais inadequadas (com maior preponderância na agricultura), que destruíram a matriz vegetal e esgotaram o fundo de fertilidade do solo, comprometendo a desejável reactivação económica e as perspectivas de desenvolvimento. A floresta, enquanto motor de actividade económica assente na exploração de recursos naturais, tem um papel fundamental a desempenhar na recuperação económica e social do interior algarvio.

Nos espaços florestais em que seja privilegiada a recuperação/regeneração deverão ter prioridade na obtenção de fundos as acções destinadas à regeneração do coberto vegetal com base em povoamentos mistos de pinheiro manso e folhosas, e à recuperação e incremento das áreas de sobreiro e azinheira em declínio, em consociação com outras espécies de período de exploração mais curto.

b4) Sequestro e armazenamento de carbono

Pressupõe o prolongamento do período de exploração de forma a aumentar o período de armazenamento do carbono nas árvores e a necessidade da maior eficácia na prevenção e controle dos incêndios florestais

c) Espaços Florestais de Conservação de Habitats, de Espécies da Flora e Fauna e de Valores Geológicos

Funções: Protecção da biodiversidade, manutenção do potencial genético, manutenção e fomento de habitats e de espécies da fauna e flora de elevado valor natural, manutenção e fomento de corredores ecológicos

Neste âmbito deverão ser salvaguardadas as áreas de maior interesse florístico e as áreas de *habitats* classificados, promovida a regeneração natural, quando necessário, e a manutenção de parcelas com o mínimo de intervenção, restringindo a expansão da área florestada e controlando a proliferação de espécies invasoras.

d) Espaços Florestais de Suporte à Silvopastorícia e Apicultura

Pressupõe a necessidade de manter terras agrícolas no interior das manchas florestais, contribuindo para a diversidade cultural e qualidade paisagística e para impedir a propagação de incêndios, a manutenção de espaços abertos com pastagens e culturas tradicionais, o fomento de pastagens e de espécies melíferas e o incremento da actividade silvo-pastoril na recuperação de áreas de sobreiro e azinheira.

e) Espaços Florestais de Valorização Paisagística e Recreio

Na gestão destes espaços deverá ser garantida a preservação de áreas portadoras de valores culturais arqueológicos, arquitectónicos e associados aos sistemas agrários tradicionais, relevando os aspectos associados à compartimentação agrícola e à agricultura em socialcos e a conservação da qualidade estética e o enquadramento privilegiado para as actividades de turismo em espaço rural.

Como base de referência para a concretização das normas orientadoras estabelecidas no Volume I para cada uma das funções atrás descritas, ilustram-se no quadro seguinte as metas estabelecidas pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve (PROF-Algarve) para a concretização dos objectivos estratégicos daquele Plano Sectorial.

	Estimativa actual ¹	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na região (%)	61	61	61
espaços florestais arborizados na região (%)	16	20	25
composição dos espaços arborizados (%)	Pinheiro-bravo: 8 Sobreiro: 22 Eucalipto: 30 Azinheira: 5 Pinheiro-manso: 15 Castanheiro: 0 Medronheiro: 12 Alfarrobeira: 6 Ciprestes: 0 Pinheiro de Alepo: 0 Outras folhosas: 2 Outras resinosas: <1	Pinheiro-bravo: 7 Sobreiro: 23 Eucalipto: 19 Azinheira: 6 Pinheiro-manso: 15 Castanheiro: 2 Medronheiro: 11 Alfarrobeira: 8 Ciprestes: 2 Pinheiro de Alepo: 1 Outras folhosas: 4 Outras resinosas: <1	Pinheiro-bravo: 7 Sobreiro: 24 Eucalipto: 12 Azinheira: 7 Pinheiro-manso: 16 Castanheiro: 2 Medronheiro: 11 Alfarrobeira: 10 Ciprestes: 4 Pinheiro de Alepo: 2 Outras folhosas: 5 Outras resinosas: <1
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%) ²	30	17	10
área queimada anual (%)	4*	<1	<1

Fonte: PROF-Algarve, 2006

¹ estimativa baseada na cartografia de ocupação do solo do Algarve, 1995.

² calculado com base nos espaços florestais arborizados na região.

* valor calculado com base nas áreas queimadas (floresta e matos) nos últimos 5 anos (2000 a 2005), baseada na cartografia anual de áreas queimadas por imagem de satélite, em que área mínima cartografada foi de 5 ha.

Para melhor enquadramento das metas globais definidas no quadro anterior, ilustram-se, de seguida, as metas estabelecidas para cada uma das sub-regiões homogéneas do PROF-Algarve.

Sub-região homogénea Costa Vicentina

A sub-região engloba os concelhos de Aljezur (52%) e de Vila do Bispo (48%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos;
- 2ª função: Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
- 3ª função: Protecção.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	66	66	66
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	13	15	17
composição dos espaços arborizados (%)	Pinheiro-bravo: 31 Sobreiro: 10 Eucalipto: 36 Pinheiro-manso: 10 Medronheiro: 7 Alfarrobeira: 1 Ciprestes: <1 Pinheiro de Alepo: <1 Outras folhosas: 4 Outras resinosas: <1	Pinheiro-bravo: 30 Sobreiro: 10 Eucalipto: 15 Pinheiro-manso: 15 Medronheiro: 10 Alfarrobeira: 2 Ciprestes: 5 Pinheiro de Alepo: 2 Outras folhosas: 9 Outras resinosas: 2	Pinheiro-bravo: 30 Sobreiro: 11 Eucalipto: 5 Pinheiro-manso: 17 Medronheiro: 11 Alfarrobeira: 2 Ciprestes: 10 Pinheiro de Alepo: 2 Outras folhosas: 10 Outras resinosas: 2
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	36	10	3
área queimada anual (%)	1	<1	<1

Sub-região homogénea Serra de Monchique

A sub-região engloba os concelhos de Monchique (75%) e Aljezur (25%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Protecção;

- 2ª função: Produção;
- 3ª função: Conservação de habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	90	90	90
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	52	54	58
composição dos espaços arborizados (%)	Pinheiro-bravo: 6 Sobreiro: 9 Eucalipto: 61 Pinheiro-manso: 1 Castanheiro: 1 Medronheiro: 18 Ciprestes: 0 Outras folhosas: 4	Pinheiro-bravo: 5 Sobreiro: 9 Eucalipto: 50 Pinheiro-manso: 1 Castanheiro: 7 Medronheiro: 18 Ciprestes: 1 Outras folhosas: 9	Pinheiro-bravo: 4 Sobreiro: 9 Eucalipto: 39 Pinheiro-manso: 4 Castanheiro: 8 Medronheiro: 20 Ciprestes: 3 Outras folhosas: 13
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	61	45	30
área queimada anual (%)	15	<1	<1

Nota: o carvalho de Monchique está incluído nas Outras folhosas.

Sub-região homogénea Meia Serra

A sub-região engloba os concelhos de Lagos (36%), Silves (33%), Portimão (30%) e Monchique (1%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
- 2ª função: Protecção;
- 3ª função: Produção.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	82	82	82
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	25	28	32
composição dos espaços arborizados	Pinheiro-bravo: 9	Pinheiro-bravo: 10	Pinheiro-bravo: 12

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
(%)	Sobreiro: 9 Eucalipto: 57 Pinheiro-manso: 16 Medronheiro: 6 Alfarrobeira: <1 Ciprestes: 0 Pinheiro de Aleppo: 0 Outras folhosas: 3 Outras resinosas: 0	Sobreiro: 12 Eucalipto: 45 Pinheiro-manso: 19 Medronheiro: 8 Alfarrobeira: 1 Ciprestes: 2 Pinheiro de Aleppo: 0 Outras folhosas: 3 Outras resinosas: 0	Sobreiro: 14 Eucalipto: 25 Pinheiro-manso: 27 Medronheiro: 10 Alfarrobeira: 2 Ciprestes: 5 Pinheiro de Aleppo: 1 Outras folhosas: 3 Outras resinosas: 1
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	57	40	20
área queimada anual (%)	12	<1	<1

Sub-região homogénea Serra de Silves

A sub-região engloba o concelho de Silves (100%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
- 2ª função: Produção;
- 3ª função: Protecção.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	78	78	78
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	22	28	35
composição dos espaços arborizados (%)	Pinheiro-bravo: 4 Sobreiro: 47 Eucalipto: 9 Azinheira: 2 Pinheiro-manso: 9 Medronheiro: 28 Ciprestes: 0 Pinheiro de Aleppo: 0	Pinheiro-bravo: 6 Sobreiro: 45 Eucalipto: 6 Azinheira: 3 Pinheiro-manso: 9 Medronheiro: 24 Ciprestes: 3 Pinheiro de Aleppo: 2	Pinheiro-bravo: 6 Sobreiro: 43 Eucalipto: 5 Azinheira: 3 Pinheiro-manso: 10 Medronheiro: 24 Ciprestes: 4 Pinheiro de Aleppo: 2

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
	Outras folhosas: 1	Outras folhosas: 2	Outras folhosas: 3
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	9	4	3
área queimada anual (%)	6	<1	<1

Sub-região homogénea Serra do Caldeirão

A sub-região engloba os concelhos de Loulé (44%), Tavira (43%) e S. Brás de Alportel (13%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Produção;
- 2ª função: Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
- 3ª função: Conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	81	81	81
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	21	30	40
composição dos espaços arborizados (%)	Pinheiro-bravo: 10 Sobreiro: 56 Eucalipto: 2 Azinheira: 6 Pinheiro-manso: 12 Medronheiro: 12 Ciprestes: 0 Pinheiro de Alepo: 1 Outras folhosas: 1	Pinheiro-bravo: 9 Sobreiro: 56 Eucalipto: 0 Azinheira: 7 Pinheiro-manso: 11 Medronheiro: 12 Ciprestes: 2 Pinheiro de Alepo: 1 Outras folhosas: 2	Pinheiro-bravo: 8 Sobreiro: 56 Eucalipto: 0 Azinheira: 8 Pinheiro-manso: 10 Medronheiro: 11 Ciprestes: 3 Pinheiro de Alepo: 2 Outras folhosas: 2
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	2	0	0
área queimada anual (%)	4	<1	<1

Sub-região homogénea Barrocal

A sub-região engloba os concelhos de Loulé (34%), Silves (23%), Faro (10%), Tavira (7%), Albufeira (6%), Portimão (6%), S. Brás de Alportel (5%), Lagos (5%), Olhão (4%) e Lagoa (1%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Protecção;
- 2ª função: Conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos;
- 3ª função: Produção.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	34	34	34
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	5	10	15
composição dos espaços arborizados (%)	Pinheiro-bravo: 2 Sobreiro: 9 Eucalipto: 1 Azinheira: 2 Pinheiro-manso: 3 Medronheiro: 0 Alfarrobeira: 82 Ciprestes: 0 Pinheiro de Alepo: 0 Outras folhosas: 1	Pinheiro-bravo: 2 Sobreiro: 6 Eucalipto: 0 Azinheira: 5 Pinheiro-manso: 3 Medronheiro: 1 Alfarrobeira: 80 Ciprestes: 1 Pinheiro de Alepo: 1 Outras folhosas: 1	Pinheiro-bravo: 2 Sobreiro: 5 Eucalipto: 0 Azinheira: 6 Pinheiro-manso: 3 Medronheiro: 1 Alfarrobeira: 79 Ciprestes: 1 Pinheiro de Alepo: 1 Outras folhosas: 2
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	1	0	0
área queimada anual (%)	<1	<1	<1

Sub-região homogénea Litoral

A sub-região engloba os concelhos de Faro (15%), Loulé (14%), Olhão (12%), Albufeira (11%), Tavira (11%), Lagoa (10%), Lagos (8%), Castro Marim (7%), Vila Real de Santo António (5%), Portimão (5%) e Silves (2%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Conservação dos habitats, de espécies de fauna e da flora e de geomonumentos;

- 2ª função: Protecção;
- 3ª função: Recreio, enquadramento e estética da paisagem.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual 1	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	30	30	30
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	5	6	7
composição dos espaços arborizados (%)	Pinheiro-bravo: 14 Sobreiro: 2 Eucalipto: 1 Azinheira: 1 Pinheiro-manso: 62 Alfarrobeira: 17 Ciprestes: 0 Pinheiro de Alepo: <1 Outras folhosas: 2 Outras resinosas: <1	Pinheiro-bravo: 14 Sobreiro: 2 Eucalipto: 0 Azinheira: 2 Pinheiro-manso: 58 Alfarrobeira: 18 Ciprestes: 2 Pinheiro de Alepo: 1 Outras folhosas: 2 Outras resinosas: 1	Pinheiro-bravo: 14 Sobreiro: 3 Eucalipto: 0 Azinheira: 3 Pinheiro-manso: 54 Alfarrobeira: 18 Ciprestes: 3 Pinheiro de Alepo: 2 Outras folhosas: 2 Outras resinosas: 1
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	1	0	0
área queimada anual (%)	<1	<1	<1

Sub-região homogénea Nordeste

A sub-região engloba os concelhos de Alcoutim (60%), Castro Marim (25%), Tavira (13%) e Vila Real de Santo António (2%).

Hierarquização das funções da sub-região:

- 1ª função: Protecção
- 2ª função: Silvopastorícia, caça e pesca nas águas interiores;
- 3ª função: Produção.

Metas estabelecidas para a sub-região

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais na sub-região (%)	65	65	65

	Estimativa actual	Meta para 2025	Meta para 2045
espaços florestais arborizados na sub-região (%)	8	11	16
composição dos espaços arborizados (%)	Sobreiro: 2 Eucalipto: 1 Azinheira: 32 Pinheiro-manso: 62 Alfarrobeira: 1 Ciprestes: 0 Pinheiro de Aleppo: 1 Outras folhosas: 1	Sobreiro: 5 Eucalipto: 0 Azinheira: 33 Pinheiro-manso: 51 Alfarrobeira: 2 Ciprestes: 5 Pinheiro de Aleppo: 3 Outras folhosas: 1	Sobreiro: 5 Eucalipto: 0 Azinheira: 34 Pinheiro-manso: 46 Alfarrobeira: 3 Ciprestes: 7 Pinheiro de Aleppo: 4 Outras folhosas: 1
povoamentos sujeitos a silvicultura intensiva (%)	1	0	0
área queimada anual (%)	4	<1	<1

4.4 Instrumentos de Gestão

A concretização dos objectivos e medidas constantes no presente capítulo articula-se, na gestão dos espaços florestais, com os seguintes instrumentos estratégicos de nível supra-regional, incorporados no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Algarve:

- **Planos de Gestão Florestal (PGF):** Criados pela Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto), regulam as intervenções de natureza cultural e de exploração, visando a produção sustentada de bens ou serviços originados em espaços florestais e concretizando as orientações estratégicas do Plano Regional de Ordenamento Florestal. A sua implementação é obrigatória na totalidade dos espaços abrangidos por matas públicas e comunitárias, sendo que para as propriedades privadas o PROF - Algarve estabelece a superfície de 50 ha como área mínima de exploração sujeita a PGF.
- **Zonas de Intervenção Florestal (ZIF):** Instituídas pelo Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto, têm em vista a constituição de explorações florestais com dimensão que possibilite ganhos de eficácia na gestão, através de incentivos à livre associação e a outras formas de colaboração, com enquadramento legal ou regulamentar, entre proprietários e ou arrendatários. A área territorial das ZIF é gerida por uma única entidade e submetida a um plano de gestão florestal e a um plano de defesa da floresta contra incêndios. Compreende um mínimo de 1000 ha e inclui um mínimo de 50 proprietários e 100 prédios rústicos.

- **Criação de Florestas Modelo:** A floresta modelo funciona como um "laboratório vivo" onde são implementados estudos de investigação e monitorizadas técnicas alternativas de gestão florestal e cujas práticas aí ensaiadas podem ser adoptadas pelos proprietários privados. Para cumprimento desse objectivo foi escolhida para o Algarve, em âmbito PROF Algarve, a Mata Nacional das Terras da Ordem, sita no concelho de Castro Marim. O ordenamento e a gestão da Floresta Modelo devem ter em conta a hierarquia das funções estabelecidas no PROF Algarve: protecção, silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores e produção – e estarem subordinados ao respectivo PGF.
- **Plano de Defesa da Floresta Contra Incêndios:** As orientações estratégicas definidas para a defesa da floresta contra incêndios visam, em articulação com o PROF Algarve, objectivos fundamentais de diminuição do número de fogos e da área queimada. A concretização destes objectivos passa por intervenções nos domínios do ordenamento e da exploração florestal, do planeamento das infra-estruturas, da sociologia e psicologia comportamentais e dos recursos humanos e materiais, que seguidamente se sintetizam:

a) Ordenamento e exploração florestal

No âmbito do ordenamento e gestão florestal, a instalação da rede primária das Faixas de Gestão de Combustível (FGC) é assumida como objectivo estratégico sectorial.

As FGC constituem-se como parcelas de território onde se promove a remoção total ou parcial de biomassa florestal e a sua afectação a usos não florestais - com recurso a actividades, essencialmente de uso múltiplo - para redução do perigo de deflagração ou de propagação de incêndio e protecção das áreas habitacionais e das infra-estruturas.

Com a implementação da rede de FGC, perspectivam-se resultados consequentes no isolamento de focos potenciais de ignição, na diminuição da superfície percorrida por grandes incêndios e na redução dos efeitos da passagem do fogo. Prevê-se que, no Algarve, a sua extensão e área ocupada, considerando uma largura recomendada de 125m, ultrapasse os 1300km e os 16700ha, respectivamente.

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta contra Incêndios deverão integrar essa rede primária.

No domínio da exploração florestal, deverão ser fomentadas técnicas e práticas de intervenção nos estratos arbustivo e herbáceo que minorem riscos decorrentes da deposição de resíduos lenhosos e da utilização de máquinas em condições de riscos de ignição e que visem a

harmonização entre a (desejável) diminuição da carga combustível e a protecção do solo contra agentes erosivos.

b) Planeamento das infra-estruturas florestais

No planeamento das infra-estruturas florestais deverá privilegiar-se a implementação de condições de acessibilidade e de combate a fogos, com atenção particular para a rede viária e divisional e os pontos de água.

c) Domínio da sociologia e psicologia comportamentais e dos recursos humanos e materiais

Em Portugal, uma percentagem elevada das ignições e dos fogos é devida à acção humana, intencional ou negligente, o que justifica a necessidade (e oportunidade) de realização de campanhas de sensibilização e informação pública, enquanto meio fundamental para o controlo dos incêndios florestais. O desejável aumento da eficácia da detecção e da primeira intervenção em incêndios florestais passa pelo reforço dos recursos humanos e materiais a envolver e pela sua melhor organização, devendo a sua afectação ser preferencialmente dirigida para as áreas onde o risco e dimensão das ocorrências são maiores.

O planeamento das acções em matéria de defesa da floresta contra incêndios deve ainda garantir a segurança dos cidadãos e das forças de combate aos incêndios e reforçar a capacidade das edificações, aglomerados e infra-estruturas de resistirem a um incêndio de grandes proporções, através da implementação das seguintes medidas:

- Regulamentação da edificação em zonas de elevado risco de incêndio nos instrumentos municipais de ordenamento do território
- Estabelecimento de normativos para a construção de edifícios resistentes ao fogo
- Protecção dos aglomerados populacionais e das habitações mediante, constituição de faixas de gestão de combustível envolvente dos aglomerados com a largura mínima de 100 metros e de faixas com largura mínima de 50 metros para protecção das habitações.

Para apoio à gestão florestal, nos termos das presentes orientações estratégicas, apresenta-se em anexo o Mapa 10, à escala 1: 200 000, elaborado com base na informação cartográfica apresentada no PROF Algarve.

5 ESTRATÉGIA REGIONAL PARA AS PESCAS

A formulação de uma visão para o desenvolvimento do sector pesqueiro na região do Algarve passa, incondicionalmente, pelo reforço de acções que visem manter a sustentabilidade do sector e inverter a tendência negativa que se tem verificado nos últimos anos, o que pressupõe:

- Inversão do declínio dos mananciais, através da redução do esforço de pesca, do combate à elevada incidência de actividade de pesca ilegal, da mitigação do efeito das alterações ambientais e da promoção da investigação científica;
- Garantir a sustentabilidade social e económica do sector, através da valorização dos produtos da pesca e aquicultura e estímulo à entrada de população jovem no sector.

Como objectivos operativos para o sector das pescas, define-se:

- Redução do esforço de pesca, salvaguardando a dimensão social da actividade;
- Promoção da recuperação dos mananciais de pesca na costa algarvia, através de programas de repovoamento e melhoria de habitats, e promoção de práticas de pesca sustentáveis;
- Valorização dos produtos da pesca e aquicultura, através da revisão do sistema de primeira venda na pesca e produção de novas espécies com elevado valor comercial na piscicultura;
- Melhoria das infra-estruturas terrestres de apoio à pesca e das condições de habitabilidade e segurança das embarcações, de modo a contribuir para a valorização do pescado, através de melhores práticas de manipulação e processamento das capturas;
- Preservação de habitats essenciais e mitigação das alterações ambientais, através da implementação de programas de monitorização mais completos e eficientes e controlo das descargas dos efluentes.

A concretização destes objectivos requer um conjunto de medidas e políticas, com destaque para:

- a) Continuidade dos programas comunitários e nacionais de apoio à renovação e modernização do sector;
- b) Criação de um sistema de incentivos aos jovens empresários, através da possibilidade de recurso a créditos bonificados para investimento no sector;
- c) Atribuição de prémios à produção, à semelhança do que acontece na agricultura, com vista à melhoria dos rendimentos e à regularização dos sistemas fiscal e de segurança social;
- d) Revisão do sistema de formação profissional, através da simplificação dos cursos, nomeadamente para os marinheiros pescadores e arrais de pesca local, privilegiando a sua vertente prática, encurtando a sua duração e promovendo uma efectiva extensão dos centros da FORPESCAS a todas

as Comunidades Piscatórias onde se justifique, tornando atractiva a actividade da pesca e evitando a tendência actual para o seu abandono por parte dos jovens;

- e) Regularização da actividade da apanha de animais marinhos por forma a permitir aos apanhadores justificar facilmente o exercício da sua actividade, possibilitando a dignificação destes profissionais, e permitindo-lhes ainda, integrar os sistemas fiscal e da segurança social;
- f) Ordenamento da Costa Algarvia com vista à implementação de estabelecimentos de culturas marinhas offshore, evitando, desta forma, conflitos com a actividade da pesca;
- g) Realização de campanhas promocionais dos produtos da pesca com a colaboração da Escola de Hotelaria e da RTA, como forma de fomentar o consumo das espécies características da Região, como, por exemplo, o polvo, o choco, o litão, a raia, o alcabroz, o sargo e o robalo da Costa Vicentina, etc., para além de grande variedade de mariscos de superior qualidade;
- h) Desencadeamento de mecanismos que permitam a aceleração da promulgação de legislação que regule a pesca turística, como forma de permitir que em determinados períodos do ano em que a pesca profissional não possa ser exercida, por exemplo devido a paragens biológicas, aquela modalidade possa funcionar como alternativa;
- i) Criação de medidas que permitam a atribuição de compensações salariais aos trabalhadores da pesca durante os períodos de imobilização obrigatória;
- j) Obrigatoriedade da apresentação de comprovativo de actividade com vista à renovação do licenciamento de exploração de estabelecimentos de culturas marinhas implantados em zonas concessionadas do Domínio Público Marítimo;
- l) Promoção da rápida entrada em funcionamento do sector destinado aos produtos da pesca no Mercado Abastecedor de Estoi, com vista à melhoria e valorização do escoamento do pescado;
- m) Sensibilização das autarquias no sentido de incentivarem o cumprimento da legislação relativa ao tratamento dos subprodutos da pesca, nomeadamente os provenientes das unidades de transformação, lotas, mercados, centros de expedição e de depuração de moluscos, armazéns de pescado, etc.;
- n) Necessidade premente de simplificação dos métodos e circuitos de análise dos projectos de investimento no sector por forma a tornar muitíssimo mais célere a emissão dos necessários pareceres por parte das diversas entidades intervenientes.

Em conclusão, a pesca continua a ser uma actividade nobre e importantíssima na Região, tendo habitualmente sido praticada de forma sustentada. No entanto, só poderá vir a ser uma actividade com futuro e económica e socialmente equilibrada se observar algumas regras fundamentais, designadamente:

- Simplificação do acesso dos jovens às carreiras marítimas;
- Respeito pelos defesos biológicos;

- Cumprimento da imposição dos tamanhos mínimos;
- Regulamentação da pesca desportiva;
- Áreas de interdição à captura;
- Repovoamento sistemático dos sistemas recifais existentes ao longo da costa;
- Cumprimento das orientações da Administração relativamente ao número de unidades e artes de pesca.

6 ESTRATÉGIA REGIONAL PARA A INDÚSTRIA EXTRACTIVA

O Algarve possui, em quantidade e qualidade, recursos geológicos que justificam a sua exploração, alimentando actividades fundamentais para a região como sejam a indústria cimenteira, a construção civil e as obras públicas. Para além desta utilização, enquanto bens intermédios de outros processos produtivos, merece também destaque o sector regional das rochas ornamentais, onde sobressaem o sienito, na zona de Monchique e a brecha algarvia, na zona barrocal entre S. Brás de Alportel e Tavira, sendo que grande parte destas rochas ornamentais se destina à exportação. No entanto, a actividade extractiva origina impactes negativos, designadamente sobre a paisagem, pelo que importa estabelecer um compromisso entre o aproveitamento económico deste recurso e a minimização dos impactes.

A estratégia relativamente à indústria extractiva visa assegurar a exploração ordenada do potencial existente, assegurando simultaneamente a compatibilização das indústrias extractivas com as restantes ocupações do território no âmbito dos instrumentos de planeamento.

Neste sentido, definem-se os seguintes objectivos operativos:

- Resolução dos conflitos territoriais e legais entre as áreas destinadas e a destinar a indústrias extractivas e a protecção dos valores naturais, as necessidades de infraestruturação e de edificação, recorrendo à delimitação de áreas de protecção geológica;
- Delimitação em PDM, no âmbito dos respectivos processos de revisão, dos zonamentos das áreas exploradas a reverter, das áreas em exploração e das áreas de reserva para futura exploração, bem como das disposições regulamentares aplicáveis e definição das zonas *non aedificandi*, de forma por forma a minimizar os impactes resultantes das emissões de poeiras e ruído gerados pela actividade extractiva;
- Definição dos usos do solo anteriores ao início da exploração nas áreas de reserva para futura exploração, e dos usos posteriores ao termo da exploração para as áreas esgotadas ou cuja exploração tenha cessado, com indicação dos termos em que será efectuada a recuperação paisagística do local.

7 ESTRATÉGIA REGIONAL PARA A ENERGIA

7.1 5.1 Objectivos Gerais

O Algarve apresenta importantes estrangulamentos no que se refere ao fornecimento de energia eléctrica, quer em termos de disponibilidade de serviço, quer de diversificação de origens. Em paralelo, tem vindo a afirmar uma imagem que importa reforçar, de região extremamente competitiva em termos ambientais. As opções estratégicas relativas ao domínio da energia visam a alteração do actual padrão de consumo energético e a plena satisfação das necessidades da Região, desenvolvendo, designadamente, o aproveitamento das energias renováveis, a eficiência energética dos edifícios e dos processos, prestando especial atenção à utilização racional de energia.

Neste sentido, definem-se os seguintes objectivos estratégicos:

- Promover o aproveitamento e utilização de energias renováveis, designadamente a energia solar, a energia eólica e a biomassa, a qual inclui biomassa florestal, biogás de resíduos de exploração pecuária e resíduos sólidos urbanos com valia energética, económica e ambiental, assegurando uma correcta inserção no território e nos sistemas de transporte e distribuição de energia, tanto em sistemas autónomos locais, como em subsistemas inseridos na rede regional, com vista ao cumprimento das metas nacionais e europeias, de importância relativa das energias renováveis (nos seus vários tipos) na produção total de energia;
- Assegurar o cumprimento das normas de eficiência energética de edifícios, dos transportes e de processos;
- Desenvolver uma nova rede de infra-estruturas da Rede Nacional de Energia, designadamente pela introdução da linha de transporte de energia a 400KV, tendo em conta o crescimento dos consumos por referência às taxas de evolução da população e de produção de energia, identificando espaços canais passíveis de acolherem a construção das diversas infra-estruturas.

7.2 5.2 Energias Renováveis

A utilização de energias renováveis apresenta-se como uma realidade cada vez mais importante no estabelecimento de políticas e estratégias energéticas que permitam um desenvolvimento sustentável. A actual estratégia da União Europeia considera as fontes de energia renováveis como uma solução para a

redução significativa das emissões atmosféricas e para a resolução do problema dos resíduos actualmente associados à produção de electricidade.

O aumento de utilização das Fontes de Energia Renováveis (FER) – solar, eólica, hídrica, biomassa, biogás, ondas e marés – constitui um relevante contributo não só para a segurança de abastecimento como também para fazer face às alterações climáticas, através da redução de emissões de gases com efeito de estufa, constituindo um elemento relevante das medidas necessárias ao cumprimento do Protocolo de Quioto, no quadro do Programa Nacional das Alterações Climáticas e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2003, de 13 de Março, relativa à política energética portuguesa. Nesta resolução, realça-se o objectivo de instalar até 2010 uma potência de 3750 MW de origem eólica e uma potência de 400 MW de pequenos aproveitamentos hidroeléctricos (até 10 MW cada).

O desenvolvimento das FER deverá ser encarado como um factor globalmente positivo, numa estratégia de desenvolvimento sustentável, reconhecendo-se que são compatíveis com o estatuto de preservação dos valores biofísicos relevantes dos ecossistemas em presença, mesmo em áreas com estatuto de protecção ou sensíveis, desde que respeitadas as necessárias condicionantes ambientais e adoptadas medidas de minimização apropriadas. As energias renováveis, além de poderem contribuir significativamente para a redução das emissões atmosféricas e para a resolução do problema dos resíduos actualmente inerentes à produção de electricidade, podem contribuir igualmente para a diminuição da dependência energética.

Nos últimos anos, o consumo de energia eléctrica tem vindo a crescer de forma relativamente estável e contínua. É assim expectável que os consumos de electricidade *per capita* continuem no futuro a registar a tendência para aumentar, pelo que se torna necessário um incremento da produção que cubra a procura prevista, que actualmente é sobretudo servida por rede eléctrica.

A produção de energias renováveis representa hoje uma quota mínima, pelo que é fundamental promover o seu aproveitamento e utilização, designadamente a energia solar, ao longo de todo o litoral, e a energia eólica, nomeadamente na Costa Vicentina, e de biomassa nas áreas de maior potencial.

A Região do Algarve apresenta uma grande potencial quer para a produção, quer para o aproveitamento de recursos energéticos renováveis, cuja utilização actual é ainda muito limitada. O uso eficiente da energia e a gestão racional da procura energética terão de ser incentivados. Há que identificar e promover exemplos de boas práticas na eficiência e conservação da energia, aproveitar as potencialidades das energias renováveis, tanto para tornar mais competitivas as empresas e a economia da região, como para promover a qualidade de vida da população residente e dos visitantes.

As potencialidades de aproveitamento de energias renováveis na Região, situam-se sobretudo no sector habitacional, na hotelaria e no alojamento turístico, particularmente no aquecimento de água, e nas áreas onde as redes de distribuição representem custos de instalação mais elevados.

No que respeita à energia solar, a Administração Central e Local deve promover o recurso à utilização de energias renováveis e à eficiência energética em edifícios e equipamentos públicos, em particular piscinas, pavilhões desportivos, sedes de municípios, entre outras, bem como o cumprimento da legislação existente relacionada com utilização e conservação de energia em edifícios.

A instalação de parques eólicos, como qualquer intervenção humana sobre o ambiente, apresenta aspectos positivos e negativos que importa considerar. De entre os diversos benefícios associados ao aproveitamento da energia eólica, destaca-se a descentralização da produção de energia eléctrica pela criação de centros electroprodutores mais pequenos, próximos dos locais de consumo, com a redução dos custos de transporte e com a diminuição das perdas ocorridas na transmissão. Por outro lado, ainda que de forma indirecta, a utilização de recursos naturais endógenos, na produção de energia, assume especial significado em termos económicos, para uma região largamente dependente do exterior em termos energéticos, como é o caso do Algarve, além de garantir maior segurança e estabilidade no abastecimento.

Quanto à produção de energia eléctrica a partir da energia eólica, não gera na fonte resíduos sólidos ou emissões de gases, nomeadamente dióxido de enxofre, óxidos de azoto e dióxido de carbono, os quais se encontram associados a outras formas convencionais de produção de electricidade.

As figuras que se apresentam em seguida atestam o potencial da Região para a produção de energia eólica.

Figura I – Atlas de vento para toda a Região Algarvia obtido com base no acoplamento MM5 / WasP / metodologia multi-estação, para h= 80 m

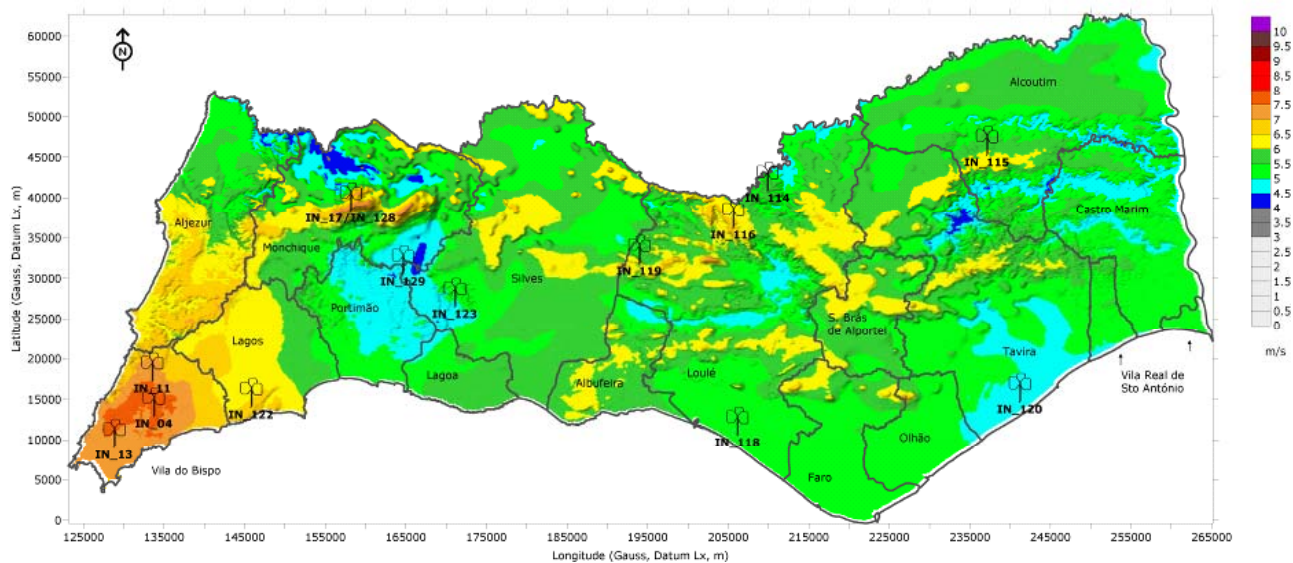


Figura II – Atlas do fluxo de potência (energia eólica) para toda a Região Algarvia obtido com base no acoplamento MM5 / WasP / metodologia multi-estação, para h= 80 m

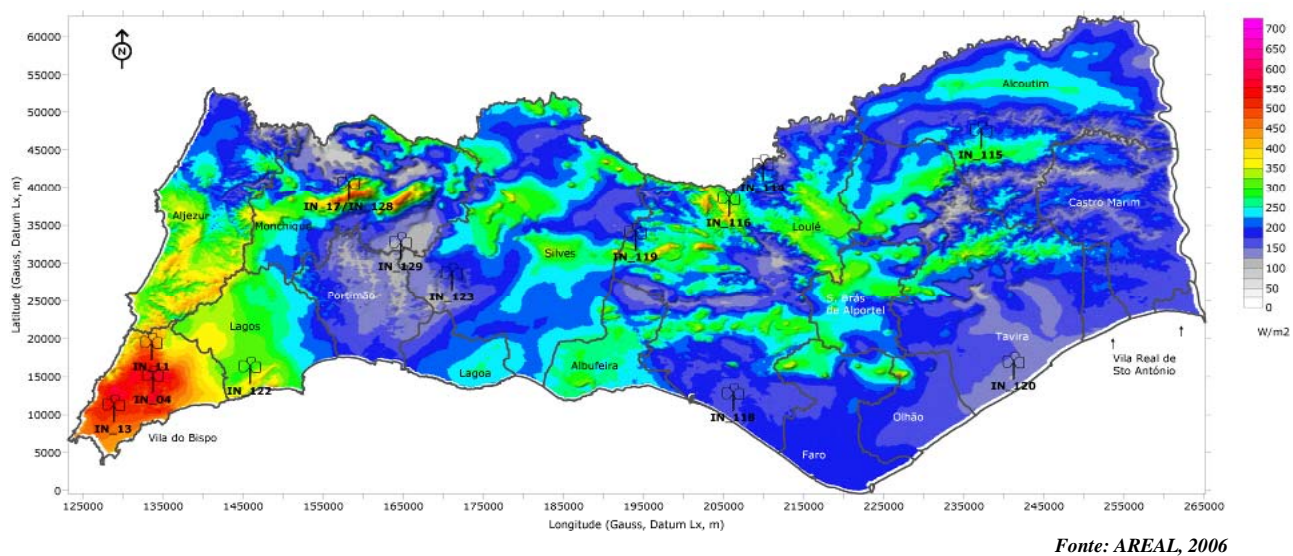
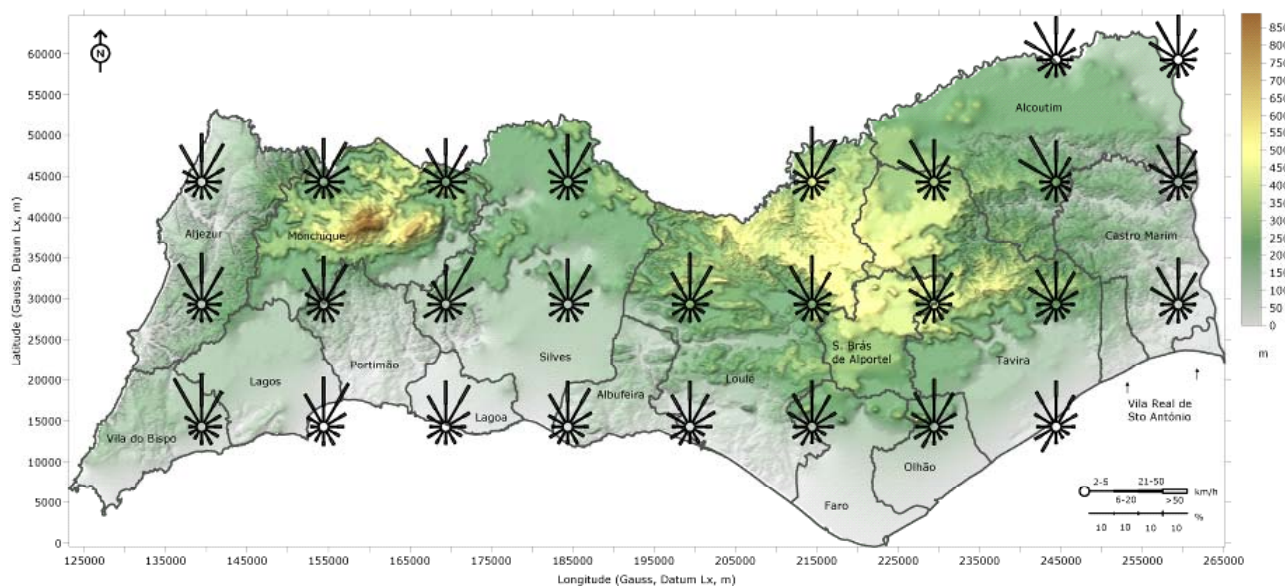


Figura III – Rosas de ventos obtidas para toda a Região Algarvia com base no acoplamento MM5 / WasP / metodologia multi-estação, para h= 80 m



Fonte: AREAL, 2006

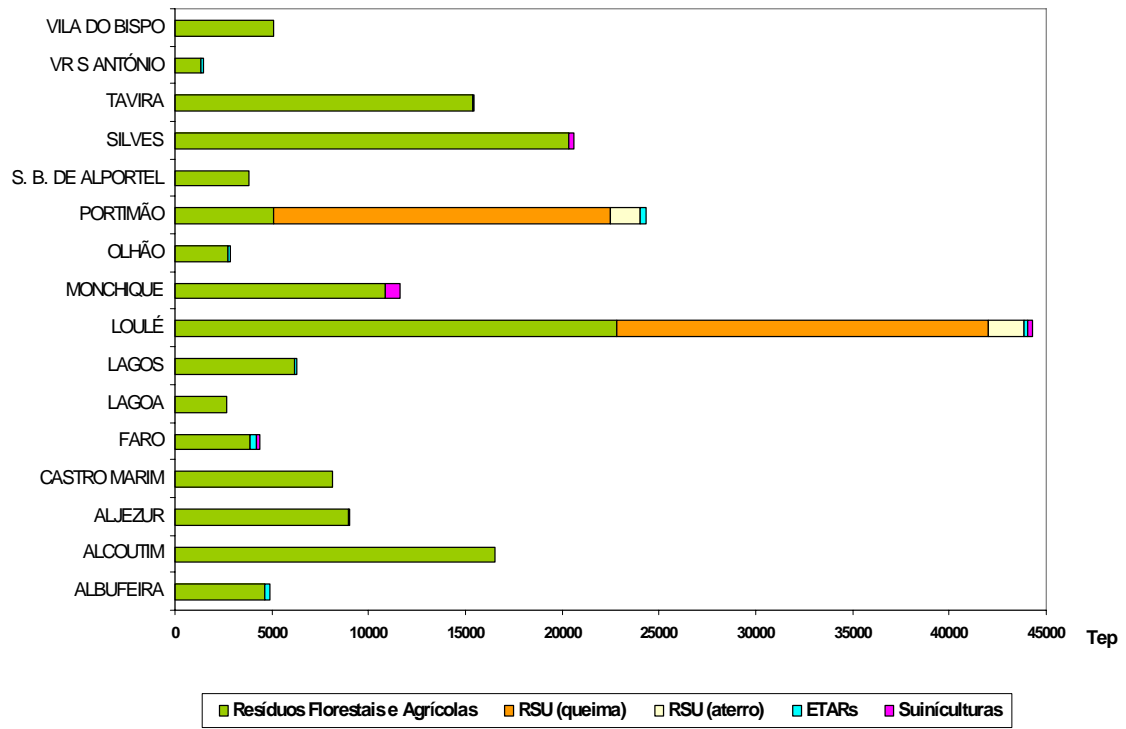
O potencial energético associado aos recursos da biomassa na Região do Algarve integra, para além dos resíduos florestais e agrícolas, os resíduos sólidos urbanos, de águas residuais domésticas e de biomassa animal resultante da actividade pecuária, e ainda os resíduos provenientes da actividade agro-industrial e do sector da indústria da madeira e do mobiliário.

A valorização energética dos resíduos florestais, como fonte renovável de energia, assume um valor na preservação da floresta e mesmo na necessária melhoria da sua rendibilidade, reduzindo os encargos das operações florestais. Os resíduos florestais e agrícolas contribuem com cerca de 73 % do potencial energético global, enquanto os RSU cujo aproveitamento energético possa ser efectuado em processos de combustão, representam uma contribuição de cerca de 20 %. (Fonte: AREAL, 2006). A biomassa florestal está presente em todos os concelhos do Algarve. As maiores potencialidades estão concentradas em 5 concelhos: Loulé, Silves, Alcoutim, Tavira e Monchique que, em conjunto, apresentam um valor superior a 60 % do total.

Em termos globais, porém, os concelhos com maior potencial energético são Loulé e Portimão, devido à implantação dos aterros sanitários e sistemas de tratamento de RSU multimunicipais.

Na figura seguinte apresenta-se os valores globais de potencial para todos os concelhos da Região.

Estimativa do Potencial Energético da Biomassa Global



8 ESTRATÉGIA REGIONAL PARA A INDÚSTRIA TRANSFORMADORA

A indústria transformadora da Região deverá conferir à economia do Algarve, a longo prazo, uma dimensão industrial promotora da diversificação económica regional, e possibilitar ganhos de autonomia relativamente a uma procura fortemente centrada num único sector – o turismo. Ainda que a indústria seja um sector de fraco relevo na estrutura económica actual do Algarve, o seu desenvolvimento é importante para reforçar a internalização dos impactes da procura turística e para criar novas áreas de valorização dos recursos regionais, com reforço das áreas intensivas em conhecimento e tecnologia. A recuperação de uma dimensão industrial, passa pela inovação nas indústrias tradicionais, pela sua inserção nas cadeias de valor da actividade turística e recuperação do seu papel exportador e, ainda, pelo desenvolvimento de um segmento de indústrias avançadas de base tecnológica.

Neste sentido, definem-se os seguintes objectivos estratégicos:

- Alterar a percepção social e institucional sobre as oportunidades da indústria na Região do Algarve, identificando as actividades que são compatíveis e qualificantes numa estratégia de desenvolvimento e dando visibilidade às iniciativas inovadoras;
- Promover uma imagem do Algarve como área interessante para a localização de pequenas indústrias intensivas em conhecimento e inovação, fomentando a criação de mecanismos de apoio à sua instalação;
- Criar espaços de localização empresarial de qualidade que fomentem a aglomeração das actividades industriais, nomeadamente em conjunto com a logística e serviços de manutenção e reparação, em áreas qualificadas, permitindo ganhos resultantes da proximidade e interacção, e reduzindo o impacte da disputa de solos por outras actividades. Esta política é indispensável, tanto ao nível regional como ao nível municipal, como meio de assegurar a disponibilização, hoje insuficiente ou mesmo inexistente em alguns concelhos, de solo para a implantação de novas actividades, bem como para a relocalização de actividades indevidamente localizadas;
- Incentivar a relocalização das unidades cuja implantação se verifique estar em conflito com outros usos do solo, em particular as que tenham impacte negativo sobre a qualidade do espaço urbano;
- Qualificar os espaços afectos a unidades industriais, de modo a reduzir o seu impacte e imagem negativa associada à indústria;
- Apoiar as pequenas unidades de transformação dos produtos regionais de qualidade, em particular dos produtos da pesca e dos produtos da Serra.

9 ESTRATÉGIA REGIONAL PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS

O comércio tem um papel fundamental a desempenhar no modelo de desenvolvimento e na competitividade do Algarve, cabendo-lhe, nomeadamente:

- Integrar a oferta turística, em especial na dimensão da oferta de produtos especializados, de que são exemplos os produtos artesanais de qualidade, antiguidades, obras de arte, entre outros;
- Valorizar os produtos regionais, nomeadamente no que se refere ao comércio de produtos alimentares;
- Contribuir para a criação de empregos e para a retenção de valor acrescentado na região;
- Oferecer espaços e serviços de qualidade que contribuam para a qualificação global da região.

A estratégia de desenvolvimento do sector do comércio deverá obedecer aos seguintes objectivos:

- Construção dos equipamentos estruturantes no domínio da logística e distribuição, com destaque para as áreas de logística e localização empresarial;
- Discriminação a favor das formas de pequeno comércio especializado, pela sua capacidade de retenção de valor acrescentado na região e maior possibilidade de valorização dos recursos regionais de pequena escala;
- Enquadramento dos novos espaços comerciais na dupla preocupação da diferenciação do serviço e produto oferecido e da qualificação e vitalização dos «centros» urbanos;
- Reforço dos programas de qualificação das zonas comerciais tradicionais dos aglomerados urbanos;
- Criação de uma imagem visual identificativa de adesão a padrões colectivamente assumidos e controlados – de qualidade de produtos e serviços.

No que respeita ao sector dos serviços, a estratégia tem dois horizontes: a médio prazo, importa qualificar as diversas actividades do sector terciário, envolvendo ganhos de valor acrescentado, e integrá-las com a procura turística; a longo prazo, constitui opção estratégica fazer do Algarve uma economia terciária avançada, com um importante segmento de serviços vocacionados para a «exportação» e baseados na inovação e no conhecimento. Assim, definem-se os seguintes objectivos:

- Construção de uma rede de equipamentos colectivos de nível superior, em especial nas áreas da saúde e da cultura;
- Atracção para o Algarve de funções – instituições – de âmbito nacional e europeu, com relevo para a investigação e para a protecção do ambiente;
- Criação de um Parque de Ciência e Tecnologia;

- Disponibilização, a preços competitivos, de espaços para instalação de serviços mercantis avançados, eventualmente através da criação de incubadoras empresariais nas principais aglomerações urbanas, com possível recuperação de espaços industriais desactivados;
- Generalização das infra-estruturas da sociedade do conhecimento em toda a Região, incluindo nas aldeias da Serra;
- Estímulo ao surgimento de iniciativas empresariais de domínios avançados do terciário, designadamente as que tenham origem nas instituições de ensino superior.

10 ESTRATÉGIA REGIONAL NO DOMÍNIO DA INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

Os grandes objectivos estratégicos do PROT Algarve implicam uma atitude pro-activa no domínio da investigação, desenvolvimento e inovação. Neste sentido, estabelecem-se os seguintes objectivos operativos para este sector:

- Vulgarizar a sociedade da informação e do conhecimento, incorporando inovação nos diversos aspectos da vida da comunidade;
- Aumentar a capacidade de criação de riqueza através da promoção de consórcios entre as entidades produtoras de inovação e as empresas, organizações e associações, promovendo a transferência de tecnologias;
- Atrair para a Região novas entidades produtoras de inovação – centros de investigação, empresas com sectores de investigação científica, investigadores, técnicos qualificados e actividades inovadoras;
- Inserir a Região do Algarve nas dinâmicas e nos fluxos de pessoas, bens, conhecimento e informação nos diferentes patamares geográficos: País, Península Ibérica, Mediterrâneo, Europa e escala global.
- Definir modalidades de apoio às competências instaladas nos centros de investigação da Região, ao seu desenvolvimento e à sua internacionalização, designadamente nos domínios agro-alimentar, recursos marinhos e aquicultura, ambiente, biotecnologias e tecnologias de saúde, energias renováveis e sistemas inteligentes, *cluster* da náutica de recreio, produção de tecnologias de energias renováveis, produção multimédia e moda desportiva;
- Desenvolver o programa Algarve Digital nas vertentes autárquicas, nomeadamente, licenciamentos, contratos e informações, gestão territorial, cadastro, comercial – comércio electrónico, central de compras – turístico – marketing, reservas, circuitos, parques temáticos, espectáculos – e ambiental – circuitos da natureza, vulgarização científica, entre outros;
- Privilegiar a instalação de equipamentos públicos e a existência, nos respectivos locais, de redes de acesso à Internet de banda larga, de projectos de aproveitamento de energias renováveis, designadamente a solar, e de mecanismos de recolha eficaz dos resíduos produzidos;
- Ampliar o quadro de aproveitamento de resíduos, valorizando a reutilização, a selectividade, a reciclagem e a procura de novos produtos e serviços;
- Assegurar a modernização dos sectores tradicionais para além do turismo;
- Promover o empreendedorismo e fomentar a criação de empresas nos vários domínios da estratégia regional de desenvolvimento territorial.

11 ESTRATÉGIA REGIONAL PARA A PROMOÇÃO DA COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL

A coesão económica, social e territorial está na base de qualquer processo de desenvolvimento, sendo fundamental:

- Estabelecer uma estratégia coerente, participada e prospectiva visando a mobilização regional em torno de um projecto económico, social e territorial que proporcione qualificação, competitividade e qualidade de vida;
- Qualificar os recursos humanos através das diversas modalidades de formação e de aprendizagem, designadamente dos esquemas de formação de activos e ao longo da vida;
- Estruturar um quadro institucional intermunicipal e regional passível de credibilizar a estratégia de desenvolvimento e as políticas públicas, e de assegurar um elevado nível de governância e liderança regionais;
- Assegurar a inserção social e profissional das diferentes camadas populacionais, fomentando o emprego, o empreendedorismo e a procura de novos nichos de actividades.

De acordo com estas opções estratégicas, estabelecem-se os seguintes objectivos operativos:

- Estabelecer um quadro de cooperação intermunicipal multifacetado, em função dos objectos e políticas específicas da estratégia regional de desenvolvimento territorial, no respeito pelo princípio da compensação, aplicado, de forma integrada, aos três «pilares» da sustentabilidade: território, sócio-economia e ambiente;
- Qualificar os recursos humanos, através de uma maior ligação da escola às empresas e organizações, garantindo modalidades de aprendizagem e de reciclagem ao longo da vida, designadamente nas profissões do sector do turismo, nos sectores da agricultura e pecuária, pescas e aquicultura, estimulando a entrada de jovens nestes sectores e procurando mecanismos que travem o envelhecimento da população activa;
- Valorizar a economia rural e piscatória, através do apoio às organizações de produtores agro-florestais, organizações de pescadores e outras organizações profissionais devidamente reconhecidas, promovendo o aumento de eficácia, com consolidação ou acréscimo do poder de intervenção no mercado;
- Diversificar as fontes de rendimento através da valorização das produções de pequena escala, tirando proveito de produtos produzidos em melhores condições e aumentando o respectivo mercado para os mesmos;

- Estabelecer parcerias de desenvolvimento, baseadas em modalidades tácitas, informais, institucionais ou contratuais, que sejam passíveis de gerar dinâmicas capazes de afirmarem a competitividade da Região.

Em particular, a promoção da coesão social implica uma forte articulação com as intervenções no domínio do urbanismo e do ordenamento do território. Os projectos de revitalização, de requalificação e de reconversão urbana devem constituir instrumentos fundamentais para a resolução das debilidades e carências habitacionais, sociais e urbanísticas que afectam o território regional, seja em áreas periurbanas, nas zonas urbanas históricas ou antigas ou ainda nos bairros sociais. As acções a desenvolver devem basear-se num conhecimento aprofundado e circunstanciado das diversas realidades, bem como numa abordagem das necessidades, hábitos e expectativas legítimas das populações visadas, sempre numa perspectiva de integração social e territorial.

A participação das populações deve ser assegurada, ao nível da definição e da decisão, nos processos de requalificação e de realojamento em áreas social e urbanisticamente mais desqualificadas e de maior conflitualidade social, no sentido de se promover uma efectiva integração social, económica e profissional das populações mais desfavorecidas (grupos de risco).

A resolução dos processos de exclusão social e fragmentação territorial, bem como o controlo dos factores que lhes são subjacentes, deve resultar do desenvolvimento de projectos integrados que actuem ao nível da quantidade e qualidade de espaços públicos, de infra-estruturas e de equipamentos de apoio às populações locais, da melhoria das acessibilidades e das condições que servem para afirmar e diversificar a base económica local, em estreita articulação com o reforço do mercado de emprego.

A valorização dos recursos humanos e a promoção do emprego devem constituir vertentes centrais na prossecução de uma estratégia de coesão económica e social e de equidade territorial, implicando medidas activas orientadas para o desenvolvimento do mercado social de emprego, como solução que conjuga a realização de actividades para colmatar necessidades locais com a criação de emprego para as respectivas populações.

A administração central e local, as instituições de solidariedade social e os agentes sociais e económicos em geral, devem articular políticas e acções nos domínios da educação, da formação e da certificação profissional, como meio efectivo de antecipação das necessidades e adequação das competências ao mercado de emprego e de redução do desemprego, emprego precário e desadaptação profissional.

As diversas instituições com responsabilidade na área social devem articular-se, apelando à participação dos cidadãos e dos movimentos cívicos, na dinamização de actividades culturais, lúdicas e desportivas, no sentido de promover o sentimento de pertença territorial e de identidade local nas áreas social e urbanisticamente mais desqualificadas ou excluídas.

12 ESTRATÉGIA REGIONAL PARA COMBATE À DESERTIFICAÇÃO

12.1 Enquadramento

No volume II foi feita a caracterização do processo de desertificação no território algarvio, o diagnóstico das suas causas e consequências e traçadas as linhas de acções consideradas necessárias para o combater.

A desertificação é entendida como um processo de degradação do solo, da vegetação e dos processos biológicos e hidrológicos que nele se desenvolvem, resultado de vários factores, incluindo as actividades humanas e as alterações climáticas.

No território algarvio a desertificação ecológica e o declínio e abandono do espaço rural constituem processos associados, no espaço e no tempo. Por outro lado, as causas de degradação dos solos, designadamente do solo agrícola, são atribuídas em grande parte a práticas agrícolas e processos culturais inadequados que destruíram a matriz vegetal e esgotaram o fundo de fertilidade do solo.

A análise da situação, com base no enquadramento referido, permite retirar as seguintes conclusões:

- o processo de desertificação na região do Algarve tem a sua origem no êxodo rural e as soluções para a sua inversão terão de passar por medidas que incentivem o repovoamento do espaço rural;
- a degradação do solo e da vegetação, para além do depauperamento dos ecossistemas, acentua situações de risco e suas consequências (como as cheias ocorridas em 1997) e essa degradação deve-se, em grande medida, à ausência do trabalho contínuo dos agricultores nas suas propriedades;
- a condução da política agrícola (associada à política da UE) tem facilitado ou promovido o abandono das terras, situação que acentua o processo de desertificação;
- a resolução dos problemas de desertificação depende de soluções conjunturais e não só de iniciativas sectoriais;
- a regressão/degradação dos montados de sobro e azinho constitui um indicador importante do fenómeno da desertificação no território algarvio.

A Carta de Susceptibilidade à Desertificação identifica na região áreas relativamente vastas de moderada a alta susceptibilidade. A zona nordeste do Algarve foi identificada como uma zona especial de risco no âmbito do Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação.

Para combater a desertificação considera-se necessário desenvolver um esforço colectivo para a concretização de acções com vista à conservação do solo e da água, à sensibilização pública, à fixação da população activa no meio rural, à recuperação funcional de áreas afectadas e à regeneração, tão rapidamente quanto possível, das vastas áreas afectadas pelos incêndios dos últimos anos.

Apresentam-se em seguida as opções estratégicas e medidas para combate à desertificação no território algarvio, que integram e desenvolvem o trabalho produzido pela equipa que constituiu o Ponto Focal Regional responsável pelo estudo da desertificação no Algarve. As acções são estabelecidas em função dos seguintes vectores: inversão do processo de despovoamento, intervenção no sector agro-florestal, intervenção na gestão da rede hidrográfica e nas águas subterrâneas

12.2 Opções Estratégicas Para Combate à Desertificação

12.2.1 Inversão do processo de despovoamento

O despovoamento é hoje causa imediata de aceleração do processo de desertificação no Algarve, em especial no seu interior. O combate à desertificação passa pela capacidade de suster o êxodo rural e, sobretudo, de promover a sua inversão, atraindo populações e actividades.

A fixação das populações no interior algarvio tem um custo, mas essa fixação interessa a toda a comunidade, porque a população rural desempenha funções indispensáveis ao restabelecimento do equilíbrio do território. Sem a sua presença essas funções ficarão por executar o que acarretará, a prazo, custos ambientais e sociais mais elevados que o custo da manutenção da população rural no interior.

Identificam-se as seguintes medidas para promover o repovoamento do interior:

12.2.1.1 Avaliação das potencialidades do solo e do uso da terra

No processo de planeamento à escala municipal e supra-municipal, deverão ser identificadas as potencialidades das sub-regiões dentro de um cenário de prioridade ao desenvolvimento rural, procurando inverter os modelos seguidos na primeira geração dos Planos Directores Municipais – que privilegiaram a política sectorial urbanística em detrimento de uma política integrada de ordenamento do território.

Nessa perspectiva, a ocupação edificada nas áreas desfavorecidas deve ser estabelecida segundo um modelo nucleado de usos e funções que assegure adequadas condições de habitação e de infra-estruturas básicas, ou seja, de condições de vida atractivas que permitam a fixação dos agricultores e de produtores florestais que queiram regressar à actividade agrícola-florestal e dêem garantias de continuidade.

12.2.1.2 Recuperação dos sistemas agrários tradicionais

Pressupõe a valorização da agricultura tradicional, com certificação de origem e a adopção de uma política de incentivos e de implementação de mecanismos que garantam o escoamento e a valorização dos produtos, que premeie as populações que decidam permanecer no interior, com a responsabilidade de conservar as estruturas fundamentais da paisagem, cultivando os seus tratos de terra e oferecendo ao mercado produções de qualidade certificadas.

Enquadram-se nesta medida os incentivos à construção de pequenas barragens, indispensáveis aos pequenos regadios e à criação de gado, e que asseguram funções complementares importantes como o combate aos incêndios e suporte de vida selvagem.

12.2.1.3 Reforço da dotação de infra-estruturas e equipamentos no espaço rural

Integram-se nesta medida investimentos públicos em acessos, electrificação, saneamento básico, ensino, cultura e investimentos em parceria público-privado em matéria de infra-estruturas de armazenamento e de colocação das produções agrícolas no mercado, complementadas por unidades de transformação de produtos regionais de maior valor acrescentado - que permita ultrapassar o panorama de produção de auto-consumo e assegurar fonte de rendimento permanente para as populações abrangidas.

12.2.1.4 Promoção do associativismo e da organização dos agricultores e das populações rurais

A estrutura organizativa do mundo rural algarvio é muito débil. O associativismo fomenta relações sociais, melhor organização do trabalho e gestão do rendimento e concorre para a permanência das populações no espaço rural. A sensibilização pública, a informação e a formação constituem mecanismos fundamentais de apoio ao cumprimento desse objectivo.

12.2.2 Intervenção no sector agro-florestal

A actividade agrícola e florestal desempenha um papel fundamental no equilíbrio do território e um contributo insubstituível para o desenvolvimento regional. A manutenção dessas actividades e a sua reactivação em zonas desfavorecidas constitui um meio para suster o despovoamento rural, incrementar actividade biológica e atenuar ou, na medida do possível, inverter o processo de desertificação.

A intervenção no sector agro-florestal, nesse contexto, pressupõe a concretização das seguintes medidas:

12.2.2.1 Medidas de fomento

- Recuperação dos montados de sobreiro e azinho e das áreas de sobreiro e azinheira em declínio, associada, sempre que possível, ao incremento da actividade silvopastoril;
- Regeneração do coberto vegetal em projectos de desenvolvimento florestal, com base em povoamentos mistos e prioridade para as espécies folhosas de crescimento lento, no repovoamento das áreas afectadas por incêndios florestais;
- Reforço da importância da alfarrobeira e do medronheiro, atendendo ao seu valor ecológico e enquanto suporte de produção (e transformação) de produtos com valor económico representativo;
- Aproveitamento energético dos resíduos florestais.

12.2.2.2 Medidas de apoio e incentivo

- Incentivo à diversidade cultural e à diversificação dos produtos agrícolas, florestais e provenientes da silvo-pastorícia;
- Incentivo ao emparcelamento florestal e ao associativismo, de forma a diminuir a fragmentação da propriedade florestal e a garantir uma gestão mais eficaz, melhores resultados de produtividade e maior eficácia na prevenção de fogos;
- Incentivo à reabilitação do património edificado no espaço rural, no contexto da exploração agrícola.

12.2.2.3 Medidas de protecção

- Garantia da protecção da estrutura hidrográfica e da vegetação ripícola na avaliação dos projectos florestais;
- Protecção do solo contra a erosão hídrica, forçando a utilização de espécies folhosas autóctones que favoreçam a infiltração da água no solo, atenuando o escoamento torrencial;
- Imposição, na avaliação dos projectos florestais, de processos e técnicas específicas de mobilização do solo em encostas declivosas – com o objectivo de não acentuar riscos de erosão.

12.2.2.4 Medidas para minoração de risco

Acções com vista à correcção torrencial, proporcionada pela localização de pequenas barragens de rega e de combate a fogos;

Orientação da gestão florestal para o corte selectivo em detrimento do corte integral nos povoamentos puros existentes, com o objectivo de manter árvores de várias idades e níveis adequados de cobertura do solo;

Estabelecimento da compartimentação florestal e controle na contiguidade dos povoamentos, a fim de diminuir os riscos de propagação de incêndios.

12.2.3 Intervenção na gestão da rede hidrográfica e nas águas subterrâneas

A gestão da água deve ser assumida, cada vez mais, numa perspectiva integradora, que assegure a prestação de bens e serviços à sociedade no quadro da preservação de um recurso colectivo e escasso. As orientações de gestão devem ser entendidas no sentido de integrar as necessidades de abastecimento público em quantidade e qualidade, os factores de risco associados a cheias e inundações e as funções ecológicas que desempenha.

As medidas preconizadas para a adequada intervenção na rede hidrográfica e nas águas subterrâneas são as seguintes:

12.2.3.1 Manutenção da rede hidrográfica

A limpeza, desobstrução e, quando necessária, a regularização das linhas de água, é condição fundamental para evitar ou atenuar as situações de cheia no Algarve. Incluem-se, nesse tipo de acções, a recuperação de talvegues cuja secção foi diminuída por assoreamento ou por acções desenvolvidas nas suas margens.

A correcção torrencial, pelo seu papel na redução do transporte sólido, é indispensável como suporte da manutenção da rede hidrográfica e preservação do solo.

A implementação dessas acções deverá ser explicitada nos Planos Directores Municipais, corresponsabilizando os proprietários pela limpeza regular das linhas de água.

Deverá ser interdita a mobilização dos solos em zonas declivosas mais sensíveis, segundo o maior declive.

12.2.3.2 Maior eficácia na salvaguarda das águas subterrâneas

A protecção das áreas de infiltração e das zonas de recarga natural de aquíferos está consagrada em dispositivos legais, mas deverá ser desenvolvido um esforço colectivo no sentido do reforço da eficiência

no controle e repressão de usos e acções degradadoras, que possam destruir as propriedades do solo e a qualidade das águas subterrâneas.

A recarga artificial de aquíferos, quando tecnicamente justificável, constitui um meio de aumentar os recursos disponíveis e para melhorar a qualidade das águas subterrâneas em formações hidrogeológicas semelhantes às da Região do Algarve.

Na perspectiva de que as águas constituem um bem colectivo e um recurso sensível, deverão ser estabelecidas medidas rigorosas de protecção das áreas e pontos de recarga, especialmente dos sistemas cársicos, que impeçam a sua utilização abusiva, conjugadas com restrições à abertura de novos furos de captação.

No mesmo sentido deverão ser desenvolvidos esforços colectivos para a resolução dos problemas de poluição associadas à descarga de efluentes não tratados, designadamente os provenientes de suiniculturas.

12.2.3.3 Reutilização das Águas Residuais

O esforço de instalação de sistemas de recolha, condução e tratamento dos efluentes domésticos nos últimos anos centrou-se preferencialmente no litoral, verificando-se um baixo índice de atendimento no interior.

Deverá ser incentivada a reutilização de águas residuais em utilizações menos nobres, como rega de espaços verdes e lavagem de pavimentos e estabelecido, na medida do possível, equilíbrio na dotação de infra-estruturas de tratamento entre o litoral e o interior da região.

12.2.3.4 Monitorização dos recursos hídricos

A monitorização dos recursos hídricos contribui para a eficiência da sua gestão, permitindo acautelar, por antecipação, situações de risco, quer associados a seca quer a cheias repentinas.

Deverá ser desenvolvido um esforço no sentido de estender e adaptar a monitorização dos recursos hídricos às exigências do combate à desertificação, nomeadamente na distribuição, número e programas de leitura dos consumos.

PARTE II – PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O Programa de Execução lista as realizações de iniciativa pública, concertadas ou contratadas entre a Administração e o sector privado, que deverão ser realizadas durante o período de vigência do PROT Algarve. Nele, distingue-se o muito curto prazo, isto é, até à conclusão do actual Quadro Comunitário de Apoio (III QCA), o curto prazo – até 5 anos – e o médio prazo – até à conclusão do próximo Quadro de Referência da Estratégico Nacional – QREN.

As realizações a iniciar a médio/longo prazo não são incluídas neste programa de execução, pois o seu prazo ultrapassa o horizonte de vigência do PROT Algarve.

A definição de prioridades assenta nos compromissos já assumidos, em particular para o muito curto prazo, e nos resultados do processo de participação e concertação entre entidades desenvolvido ao longo do processo de elaboração do PROT Algarve.

As Acções/ Projectos previstos podem apresentar-se isoladamente, inseridos em Redes ou em Programas Estratégicos.

Para o efeito, foram consideradas as seguintes Redes principais, com interesse regional:

- Rede de Rega
- Rede de Distribuição e Comercialização
- Rede (regional e municipal) de Áreas de Logística e Empresariais
- Rede Digital
- Rede de Parques de Campismo e Caravanismo
- Rede Viária / Ferroviária
- Rede de Portos
- Rede de Marinas
- Rede de Aeroportos
- Rede de Equipamentos Desportivos
- Rede de Equipamentos Escolares
- Rede de Equipamentos de Saúde
- Rede de Equipamentos Culturais
- Rede do Património Arqueológico e Edificado
- Rede de Infra-estruturas Hidráulicas e Saneamento Básico

- Rede de Energia

A rede escolar, do ensino básico e secundário, não foi incluída no Programa de Execução, por se considerar que se enquadra numa lógica própria, com estratégias predominantemente nacionais e não especificamente territoriais.

Os Programas Estratégicos e as correspondentes Medidas, identificadas pelo PROT Algarve, são as seguintes:

Cod	Programa Estratégico/ Medidas
PE 01	Competitividade com base na inovação e no conhecimento <ul style="list-style-type: none"> - Criação de centros/pólos tecnológicos regionais - Fomento da investigação em clusters de inovação e conhecimento - Reforço da integração entre as unidades de investigação/inovação e as empresas - Rede regional de áreas de logística e empresariais - Algarve Digital
PE 02	Pacto regional para a coesão social, qualificação e emprego <ul style="list-style-type: none"> - Apoio à formação de activos e de jovem saídos do sistema de ensino - Fomento da empregabilidade e promoção da inclusão social
PE 03	Valorização e Requalificação Ambiental <ul style="list-style-type: none"> - Discriminação positiva de áreas classificadas - Intervenções na Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental - Fomento de energias renováveis - Ordenamento e valorização de zonas húmidas
PE 04	Estruturação dos aglomerados urbanos e política de cidades <ul style="list-style-type: none"> - Completar as redes de equipamentos colectivos da aglomeração Faro/Olhão/Loulé - Completar as redes de equipamentos colectivos da aglomeração Portimão/Lagos/Lagoa - Promover complementaridades dentro de cada aglomeração - Dotar os centros urbanos das funcionalidades inerentes à política de cidades - Rede de espaços verdes urbanos - Política de Solos
PE 05	Sistema ferroviário e mobilidade regional <ul style="list-style-type: none"> - Modernização do sistema ferroviário regional - Introdução do modo ligeiro nas duas aglomerações urbanas principais - Reforçar a mobilidade intra e inter-regional
PE 06	Valorização do litoral e frentes de mar <ul style="list-style-type: none"> - Requalificação e valorização das frentes de mar - Implementação dos POOC - Intervenções em ordenamento e estruturação de espaços - Dinâmica costeira

Cod	Programa Estratégico/ Medidas
PE 07	Valorização do Baixo Guadiana - Navegabilidade do rio, valorização da área envolvente e seu aproveitamento turístico - Articulação inter-regional com Andaluzia e Baixo Alentejo - Dinamização de actividades económicas sustentáveis
PE 08	Valorização Turística e Ambiental do Território do Arade/Costa Vicentina - Navegabilidade do rio e seu aproveitamento turístico - Criação de um produto turístico que associe a componente ambiental, cultural, histórica e paisagística
PE 09	Desenvolvimento sustentável das áreas de baixa densidade - Desenvolvimento rural - Correção de assimetrias regionais - Valorização dos recursos endógenos para a fixação de população - Estimulo às iniciativas económicas e empresariais
PE 10	Mar Algarvio, um oceano de oportunidades - Intervenções estruturantes nas pescas, aquicultura e produção de sal. - Apoios ao recreio náutico - Investigação científica
PE 11	Afirmação externa da região - Cooperação Transnacional - Cooperação Transfronteiriça - Cooperação Inter-regional

Identificam-se, seguidamente, as realizações, as respectivas prioridades, os agentes responsáveis pela sua realização, os prazos indicativos de realização, os montantes de investimento e as fontes de financiamento respectivas.

Nos casos em que tal identificação não foi possível, adoptou-se a designação *não disponível* (n.d.).

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCAS

Agricultura

Aproveitamento Hidroagrícola do Algarve	Sotavento	n.d.	2	IDRHa/ Assoc. Regantes	PE 09	Rede de Rega	2007/ anos seguintes	A. Central / Privados
Central de Distribuição e Venda Grossista de Produtos Agricultura Biológica	MARF	n.d.	2	Privado	PE 01	Rede de distribuição e comercialização	2007/ anos seguintes	A. Central / Privados
Elaboração das Intervenções Territoriais Integradas	Algarve	n.d.	2	DR Agricultura/ Assoc. de agricultores	PE 09	-	2007/ anos seguintes	A. Central
Implementação do PROF do Algarve	Algarve	n.d.	1	DGR Florestais	PE 09	-	2007/ anos seguintes	A. Central / Privados
Central Meleira	MARF	n.d.	2	Assoc. de produtores	PE 09	-	2007/ anos seguintes	Privados
Adega Cooperativa de Lagos	Terras do Infante	0.8	2	Cooperativa Viticultores	PE 01	-	2007/ anos seguintes	Privados

Pesca

Conclusão da Rede de Distribuição e Comercialização de Pescado	Algarve	n.d.	1	Doca Pesca	PE 10	Rede de distribuição e comercialização	2007/ anos seguintes	A. Central / Privados
Programa de investigação e protecção dos recursos marinhos	Algarve	n.d.	1	IPIMAR/ UALG	PE 10	-	2007/ anos seguintes	A. Central
Mercados Grossistas de Pescado do Algarve	Barlavento/ Sotavento	n.d.	2	DG Pescas e Aquicultura	PE 10	Rede de distribuição e comercialização	2007/ anos seguintes	A. Central

INDÚSTRIA, SERVIÇOS E LOGÍSTICA

Programa de realização de loteamentos municipais para realocação de unidades industriais em área urbana	Algarve	n.d.	1	CM's	PE 01	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Local
Parque regional de feiras e exposições temáticas	Olhão	n.d.	2	CM/ Privados	PE 01 PE 04	-	2007/ anos seguintes	A. Local
Parque regional de feiras e exposições do Barrocal e Serra do Caldeirão	S. Brás Alportel	n.d.	2	CM/ Privados	PE 01 PE 04	-	2007/ anos seguintes	A. Local
Apetrechamento de espaços para reparação de embarcações nos Portos de Olhão, V.RS António e Baleeira/Sagres	Olhão, VRS António e V. do Bispo	n.d.	2	IPTM/ CM's	PE 01 PE 10	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

INDÚSTRIA, SERVIÇOS E LOGÍSTICA (cont.)

Reordenamento e requalificação das áreas comerciais e de distribuição existentes ao longo da EN/ ER 125	Algarve	n.d.	2	CM's / Privados	PE 01 PE 06	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Parque / Plataforma Empresarial de Logística Inversa (Reciclagem de Sucata)	S. Brás Alportel	n.d.	2	CM/ Privados	PE 01 PE 03	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Sistema regional de logística e de áreas de localização empresarial (CELT e MARF)	Algarve	230.7	1	CM's/ Privados/ CRIA/ UALG	PE 01	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados/
Sistema regional de logística e de áreas de localização empresarial (ANSA e AEB)	Algarve	n.d.	1	CM's/ Privados/ CRIA/ UALG	PE 01	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados/
Projecto Algarve Digital	Algarve	10	1	Globalgarve	PE 01	Rede Digital	2005/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Plataforma empresarial polarizada pelas tecnologias da cortiça	S. Brás Alportel	5	2	CM/ Privados	PE 01	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Plataforma empresarial associada à construção de embarcações e novas tecnologias aplicadas ao sector	Olhão e VRS António	n.d.	2	CM Olhão/ CM VRSA/ Privados	PE 01	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Rede de Parques Empresariais municipais (Faro, Loulé, Monchique e Tavira)	Faro, Loulé, Monchique e Tavira	43.5	1	CM's/ Privados	PE 01	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Rede de Parques Empresariais municipais (Outros)	Algarve	n.d.	1	CM's/ Privados	PE 01	Rede de ALE'S	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados

INDÚSTRIA EXTRACTIVA

Plano de Exploração e Recuperação de Pedreiras/ Reordenamento da actividade extractiva	Algarve	n.d.	1	CM's/ Ministério da Economia/ Privados	PE 03	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Programa de exploração e valorização de rochas ornamentais (Brecha do Algarve e Sienito de Monchique)	Tavira, S. Brás Alportel, Lagos e Monchique	n.d.	2	CM's/ Ministério da Economia/ Privados	PE 01 PE 09	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

TURISMO, LAZER E RECREIO

Equipamentos de Desporto e Lazer

Centro de desportos marítimos de vento (Windsurf / Surf, etc.)	Lagos, V. do Bispo e Aljezur	n.d.	2	CM's/ Privados	PE 06 PE 10	Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Centro de Motonáutica	Portimão – Foz do Arade	n.d.	1	CM/ IPTM/ Privados	PE 08 PE 10	Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Rede de Centros Náuticos do Algarve	Algarve	n.d.	2	CM's/ IPTM/ Associações	PE 06 PE 07 PE 08 PE 10	Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Autódromo Regional	Portimão	100	1	CM/ Privados	PE 01 PE 08	Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Rede de Centros Equestres	Algarve	n.d.	2	CM's / Privados	-	Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Centro Hípico do Algarve	Sotavento	n.d.	2	DR Agricultura/ CM's/ Privados	-	Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados

Centros e Parques Temáticos

Parque temático "Descobrimentos"	Lagos	n.d.	2	A. Central/ CM/	PE 08 PE 10	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local/ A. Central
Centro Oceanográfico de Sagres	V. do Bispo	14	1	CM/ Fundação Oceanis	PE 08 PE 09 PE 10	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Parque temático da Mina do Sal	Loulé	1.5	2	CM/ Privados	-	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Parque do Território (inclui o Museu do Turismo)	Albufeira	13.5 (c/ Museu)	2	CM/ Privados	-	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Parque Temático Mineiro	Alcoutim	1.2	2	CM/ Privados	PE 07 PE 09	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados

Campismo e caravanismo

Requalificação da rede regional de Parques de Campismo e criação de Áreas de Caravanismo	Algarve	n.d.	2	CM's/ Privados	-	Rede Parques de Campismo e Caravanismo	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
--	---------	------	---	----------------	---	--	----------------------	-----------------------

Turismo sustentável

Cooperação Algarve/ Andaluzia – Projecto integrado de turismo náutico e de cruzeiros no Rio Guadiana	Alcoutim, Castro Marim e VRS António	n.d.	1	CCDR/ Junta Andaluzia/ CM's/ Privados	PE 07 PE 11	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
--	--------------------------------------	------	---	---	----------------	---	----------------------	--------------------------------------

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

TRANSPORTES E ACESSIBILIDADES

Infra-estruturas Rodoviárias

Requalificação da EN/ER 125 (com reordenamento dos acessos e da EN 268 - Vila do Bispo/Sagres)	Algarve	n.d.	1	EP/ CM's	PE 05 PE 06	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Ponte Internacional do Guadiana (Alcoutim – Sanlúcar)	Alcoutim	15	2	EP	PE 05 PE 07	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
IC27 (Alcoutim – IP2 – Beja)	Alcoutim e Mértola	36.7	1	EP	PE 05 PE 07	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central
IC4	Lagos, Vila do Bispo e Aljezur	30	1	EP	PE 05 PE 08	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central
Acessos à Via do Infante (S. Brás e Faro)	Faro e S. Brás Alportel	45	1	EP	PE 05	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central
Acessos à Via do Infante (Albufeira, Monchique, Vila do Bispo e litoral do concelho de Loulé)	Albufeira, Monchique, V. do Bispo e Loulé	70	1	EP	PE 05	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central
Nós da Via do Infante (A22/ Paderne e entre o troço Altura/ Tavira)	Albufeira, VRS António	n.d.	2	CM's/ Privados	-	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Beneficiação e rectificação dos grandes eixos de circulação serrana (ER 267/ ER 124)	Alcoutim, Tavira, Loulé, Silves, Monchique, Portimão e Aljezur	40	1	EP/ CM's	PE 05 PE 09	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Beneficiação e rectificação da EM 397 (Tavira-Cachopo)	Tavira	n.d.	2	EP/ CM's	PE 05 PE 09	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Melhoramento da ligação do nó da A2 em Gomes Aires para ligação a S. Marcos da Serra	Silves (S. Marcos da Serra)	n.d.	2	EP	PE 05 PE 09	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central
Melhoramento da ER 270 (entre Tavira, S. Brás de Alportel e Boliqueime)	Tavira, S. Brás Alportel, Loulé	10	2	EP/ CM's	PE 05 PE 09	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central
IP 2 - Conclusão da variante a Faro e alargamento da EN 125 no Rio Seco	Faro	16	1	EP/ CM Faro	PE 05	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Variantes de Loulé, Aljezur e Odiáxere	Loulé, Aljezur e Lagos	19	1	EP/ CM's	PE 05	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Variantes de Olhão e Luz de Tavira	Olhão e Tavira	29	1	CM's	PE 05	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

Infra-estruturas Rodoviárias (cont.)

Melhoramento da ligação entre o Nó de Loulé 1 e Loulé	Loulé	20	1	CM	PE 05	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Local
Ligação rodoviária Alta / Furnazinhas / Martinlongo	Castro Marim e Alcoutim	n.d.	2	EP/ CM's	PE 05 PE 09	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central
Ligação de Budens à ER 268	V. do Bispo	n.d.	2	EP / CM	PE 05 PE 08	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Melhoramento da ligação da EN 395 (Guia/ Albufeira)	Albufeira	n.d.	2	EP	PE 05	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Central

Infra-estruturas Ferroviárias

Modernização da Ferrovia Regional	Algarve	n.d.	1	REFER	PE 05	Rede Ferroviária	2007/ anos seguintes	A. Central (REFER)
Desenvolvimento dos sistemas ferroviários ligeiros (Eixo Loulé/ Faro/ Olhão/ Aeroporto/ Universidade/ Parque das Cidades e Lagos/ Portimão/ Lagoa)	Aglomerações: Faro – Loulé - Olhão e Portimão - Lagoa - Lagos	n.d.	1	REFER/ CM's/ Privados	PE 04 PE 05	Rede Ferroviária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Estudo da ligação ferroviária a Espanha/ Lisboa – velocidade alta em bitola europeia	Castro Marim e VRS António	n.d.	1	REFER	PE 05 PE 11	Rede Ferroviária	2007/ anos seguintes	A. Central (REFER)

Infra-estruturas Marítimo-Portuárias

Porto de Cruzeiros de Portimão (Ampliação dos cais acostáveis / bacia de manobra e melhoria de acessibilidades: marítima e rebocador)	Portimão – Foz do Arade	4.5	1	IPTM	PE 08 PE 10	Rede de Portos	2007/ anos seguintes	A. Central/ Privados
Porto de Faro e áreas adjacentes (requalificação urbana, beneficiação de infra-estruturas gerais do porto, estudo de entrada na Barra)	Faro	8.5	1	IPTM/ CM Faro	PE 04 PE 06 PE 10	Rede de Portos	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Navegabilidade dos rios Arade e Guadiana e respectivos ancoradouros e projectos de requalificação ambiental adjacente	Várias (Rios Arade e Guadiana)	14	1	IPTM/ CM's/ Privados	PE 07 PE 08 PE 10	-	2007	A. Central/ A. Local/ Privados
Instalações terrestres dos Portos de Quarteira e de Albufeira	Loulé e Albufeira	n.d.	1	IPTM/ Doca Pesca	PE 10	Rede de Portos	2007/ anos seguintes	A. Central
Beneficiação dos Portos de Pesca de Olhão, Lagos, Baleeira e Portimão e infra-estruturas de outros pequenos portos e portinhos	Algarve	18	1	ICN/ IPTM	PE 10	Rede de Portos	2007/ anos seguintes	A. Central

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

Infra-estruturas Marítimo-Portuárias (cont.)

Porto de pesca de Tavira	Tavira	5	1	IPTM	PE 10	Rede de Portos	2007/ anos seguintes	A. Central
Portos de recreio (Faro, Tavira, Guadiana) e de recreio náutico (Salema/Burgau)	Faro, Tavira, VRS António e V. do Bispo	25	1	ICN/ IPTM/ CM's	PE 07 PE 08 PE 10	Rede de Portos	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Conclusão da Marina de Ferragudo	Lagoa	n.d.	1	IPTM/ Privados	PE 08 PE 10 PE 11	Rede de Marinas	2007/ 2008	A. Central/ Privados
Requalificação de áreas portuárias e reconversão de uso público	Algarve	n.d.	1	IPTM/ Privados	PE 06 PE 10	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ Privados

Infra-estruturas Aeroportuárias

Aeródromo de Faro/Loulé	Faro / Loulé	40	1	CM's/ Privados	PE 05 PE 11	Rede de Aeroportos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Aeródromo do Barlavento (Portimão/Lagos)	Portimão / Lagos	5	1	CM's/ Privados	PE 05 PE 11	Rede de Aeroportos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Aeródromo do Sotavento (Castro Marim)	Castro Marim	5	2	CM's/ Privados	PE 05 PE 11	Rede de Aeroportos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados

Interfaces Multi-modais

Estudo para definição de corredores para a rede de alta velocidade ferroviária	Algarve	n.d.	1	REFER/ CCDR/ AMAL	PE 05	Rede Ferroviária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Ligações rodo-ferroviárias de combustíveis / mercadorias / passageiros a portos, aeroportos e áreas logísticas (Tunes, Aeroporto de Faro, Estação de Alta Velocidade etc.)	Algarve	n.d.	1	REFER/ CCDR/ AMAL	PE 05	Rede Viária e Ferroviária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Estação regional intermodal de passageiros	Ferreiras (Albufeira)	n.d.	2	REFER/ CM/ Privados	PE 05	Rede Viária e Ferroviária	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
Saúde

Hospital particular + Centro de saúde / Clínica Geriátrica	Albufeira	n.d.	2	CM/ Privados	-	Rede Equipamentos Saúde	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Hospital Central do Algarve	Parque das Cidades	n.d.	1	Ministério da Saúde	PE 04	Rede Equipamentos Saúde	2007/ anos seguintes	A. Central/ Privados
Hospital da Cruz Vermelha	Tavira	n.d.	2	CM/ Privados	-	Rede Equipamentos Saúde	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

Saúde (cont.)

Centro de Reabilitação Física do Sul	S. Brás Alportel	n.d.	2	ARS Algarve	-	Rede Equipamentos Saúde	2007/ anos seguintes	A. Central
Centro Geriátrico Parkinson/ Alzheimer do Algarve	Tavira	n.d.	2	Associações AMAL/ CM/ Privados	-	Rede Equipamentos Saúde	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Hospital da Misericórdia	Loulé	n.d.	2	CM/ Privados	-	Rede Equipamentos Saúde	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Centro de Saúde Mental da ASMAL	Loulé	1.7	2	ASMAL	-	Rede Equipamentos Saúde	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados

Ensino e Inovação

PER EB1 - Prog. Específico de Reordenamento da Rede de Escolas do 1º ciclo EB	Algarve	46	1	CM/DR Educação	-	Rede Equipamentos Escolares	2007/anos seguintes	A. Central/ A. Local
Plano Regional de Inovação	Algarve	0.1	1	UALG	PE 01	-	2007	A. Central
Pólo Científico de Sagres (Centro Oceanográfico de Sagres)	V. Bispo - Sagres	6	2	IPPAR/ Fundação Oceanis	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Parque das Novas Actividades - Ciência e Tecnologia	Aglomeração Faro/ Loulé/ Olhão	6	1	UALG/ CRIA	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Instituto de Investigação e Desenvolvimento (Ciências Biomédicas, etc.)	Aglomeração Faro/ Loulé/ Olhão	n.d.	2	UALG/ CRIA	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Estudo de viabilidade do Tecnopólis Portimão-Lagos (dois centros) especializado na criação de actividades inovadoras e sistemas inteligentes	Portimão e Lagos	n.d.	2	UALG/ CRIA/ CM's	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Estudo de viabilidade de um Parque Tecnológico das Ciências do Mar, Parque Tecnológico da Energia Solar, Parque Tecnológico da Cortiça	Olhão, Tavira e S. Brás Alportel	n.d.	2	UALG/ CRIA/ CM's	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Centro de Investigação em Flora – Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina	Aljezur	n.d.	2	UALG/ CM	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Pólo de Investigação em Biologia Marinha, associado ao Zoomarine	Albufeira	n.d.	2	UALG/ CM/ Privados	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Centro de Investigação e Estudos de Património e Reabilitação Urbana	Faro	n.d.	2	IPPAR, IPA, UALG, CM Faro	PE 01	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local

Centros de Congressos/ Auditórios/ Salas de Espectáculos

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
Pavilhão Multiusos / Centro de Congressos do Algarve	Parque das Cidades	20	1	AMLF	PE 04	-	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Teatro de Portimão	Portimão	5.5	1	CM	PE 04	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ 2008	A. Local
Rede de Auditórios Municipais (completar a rede regional)	Algarve	10	1	CM's	PE 04	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local

Desporto

Complexo Desportivo	Portimão	n.d.	1	CM	PE 04	Rede de Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Local
Rede de Piscinas municipais	S. Brás Alportel, Aljezur e V. Bispo	6	1	CM's	PE 04	Rede de Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Centro de Estágios de Alta Competição do Parque das Cidades	Parque das Cidades	10	1	AMLF	PE 04	Rede de Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Centro de Estágios Desportivos de Lagos	Lagos	n.d.	1	CM/ Privados	PE 01	Rede de Equipamentos Desportivos	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados

Museus

Museu de Portimão	Portimão	10	1	Ministério da Cultura/ CM	PE 04 PE 08 PE 10	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Museu de Faro	Faro	2.5	1	Ministério da Cultura/ CM	PE 04	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Museu Nacional dos Descobrimentos (incluído no parque temático)	Lagos	2.8	1	CM	PE 04 PE 08 PE 10	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local
Museu da Terra	Tavira	n.d.	2	CM / DR Agricultura/ Ministério da Cultura	PE 09	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Museu do Turismo (Incluído no Parque do Território)	Albufeira	n.d.	1	CM	PE 01	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local
Rede de Museus das Terras do Infante	Aljezur, V. do Bispo e Lagos	n.d.	2	CM's/ Ministério da Cultura	PE 08	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Museu do Barrocal	Paderne (Albufeira)	5	2	CM/ Ministério da Cultura	PE 09	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Museu das Ciências do Mar e da Ria	Olhão	n.d.	2	CM	PE 10	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Local

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

Museus (cont.)

Centro de Arte Contemporânea	Tavira	2.5	2	CM/ Ministério da Cultura	PE 01	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
------------------------------	--------	-----	---	------------------------------	-------	--------------------------------	----------------------	-------------------------

Rede de Bibliotecas Municipais

Completar a rede regional do IPL	Algarve	5	1	CM's	PE 04	Rede de Equipamentos Culturais	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
----------------------------------	---------	---	---	------	-------	--------------------------------	----------------------	-------------------------

PATRIMÓNIO CULTURAL HISTÓRICO-ARQUEOLÓGICO

Requalificação, valorização e dinamização dos Centros Históricos	Algarve	n.d.	1	CM's	PE 04 PE 07 PE 08	Rede Património Arqueológico e Edificado	2007/ anos seguintes	A. Local
Regulamentos e/ ou Planos de Pormenor para salvaguarda e valorização de Centros Históricos	Algarve	n.d.	1	CM's	PE 04 PE 07 PE 08	Rede Património Arqueológico e Edificado	2007/ anos seguintes	A. Local
Requalificação, valorização e dinamização da rede de Aldeias do Algarve e centros urbanos das unidades territoriais da Serra, Guadiana e Costa Vicentina	Algarve	n.d.	1	CM's	PE 09	Rede Património Arqueológico e Edificado	2007/ anos seguintes	A. Local
Requalificação e valorização de montes abandonados e assentos rurais	Algarve	n.d.	2	IPA, IPPAR/ CM's/ Privados	PE 09	Rede Património Arqueológico e Edificado	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Promoção, valorização, dinamização e ampliação da Rede de Sítios Históricos Acessíveis ao Público	Algarve	n.d.	1	IPA, IPPAR/ CM's/ Privados	-	Rede Património Arqueológico e Edificado	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Inventariação, avaliação, salvaguarda e valorização dos elementos construtores das paisagens: património rural, urbano, arquitectónico e arqueológico (terrestre e subaquático)	Algarve	1.5	1	CM's/ IPPAR/ IPA	-	Rede Património Arqueológico e Edificado	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Valorização patrimonial de Sagres	Sagres	n.d.	-	Ministério da Cultura/ MAOTDR/ CM	PE 08	Rede Património Arqueológico e Edificado	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

SISTEMA TERRITORIAL E QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA

Requalificação dos espaços urbanos – turísticos	Algarve	n.d.	1	CM's/ Privados	PE 04 PE 06 PE 07 PE 08	-	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Requalificação e revitalização de áreas urbanas degradadas (ex. bairros degradados e ocupação desqualificada ao longo das vias principais)	Algarve	n.d.	1	CM's/ Privados	PE 04	Rede Viária	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Qualificação do Espaço Urbano consolidado (por ex. espaços verdes, parques urbanos, parques de estacionamento) e valorização dos espaços urbanos estruturantes.	Algarve	n.d.	1	CM's/ Privados	PE 04	-	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Plano de Acção de uma Agência Regional para requalificação de áreas turísticas	Algarve	n.d.	1	AMAL/ Privados	PE 01 PE 03 PE 06	-	2007/ anos seguintes	A. Local/ Privados
Programa estratégico de apoio aos municípios no âmbito de uma política de solos	Algarve	n.d.	1	AMAL/ CCDR	PE 04	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local

CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE

Bioparque de Monchique	Monchique	5.7	1	CM	PE 03 PE 08 PE 09	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
------------------------	-----------	-----	---	----	-------------------------	---	----------------------	--------------------------------------

QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

Requalificação / Valorização de Rias, Rios, Ribeiras e Albufeiras	Algarve	n.d.	1	CM's/ CCDR	PE 03 PE 07 PE 08 PE 09	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Requalificação do Litoral (implementação das acções previstas em POOC) e conservação da costa	Algarve	144	1	CCDR/ ICN/ INAG/ CM's	PE 06	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Recuperação de Áreas de Extracção de Inertes (esgotadas ou inactivas)	Algarve	n.d.	1	CM's	PE 03	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL (cont.)

Gestão e Valorização da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental (ERPVA)	Algarve	n.d.	1	CCDR/ ICN/ DR Agricultura/ DGR Florestais/ CM's	PE 03	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local
Programa Integrado de Requalificação e Valorização da Ria Formosa	Loulé, Faro, Olhão, Tavira e VRS António	n.d.	1	CCDR/ ICN/ IPTM/ CM's/ Privados	PE 03 PE 06 PE 10	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Plano Estratégico da Rota das Ribeiras	Algarve	n.d.	1	CCDR/ CM's	PE 03 PE 08 PE 09	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local

RECURSOS HÍDRICOS/ PLANEAMENTO E GESTÃO DA ÁGUA

Barragem de Odelouca	Silves	75	1	A. Central/ Águas do Algarve	-	Rede de Infraestruturas Hidráulicas e Saneamento Básico	2007/ 2009	Águas do Algarve
Realização de obras de fecho de sistemas e de grande conservação e reabilitação dos sistemas de abastecimento de água e águas residuais em baixa	Algarve	75	1	CM's	-	Rede de Infraestruturas Hidráulicas e Saneamento Básico	2007/ anos seguintes	A. Local/ Águas do Algarve
Completar os sistemas de abastecimento de água e tratamento de águas residuais em alta, abrangendo os sistemas das suiniculturas	Algarve	180	1	Águas do Algarve	-	Rede de Infraestruturas Hidráulicas e Saneamento Básico	2007/ anos seguintes	Águas do Algarve/ Privados

ENERGIA

Plano regional de localização de parques eólicos	Algarve	n.d.	1	AREAL	-	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	A. Local / Privados
Estudo integrado de eventual implantação de uma Central de Produção de Energia Eléctrica a partir de gás natural	Tunes (Silves)	n.d.	1	AREAL	-	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	A. Local / Privados
Estudo de viabilidade do transporte em alta de gás natural	Algarve	n.d.	1	Transgás	-	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	A. Central/ Privados

ACÇÕES / PROJECTOS	Localização	Investimento Estimado (Milhões de Euros)	Prioridade	Promotor	Programa Estratégico	Rede	Prazo Realização	Fontes de Financiamento Nacional
--------------------	-------------	--	------------	----------	----------------------	------	------------------	----------------------------------

ENERGIA (cont.)

Promoção de Fontes Energéticas Renováveis em sistemas autónomos e em sistemas com pontos de inserção na Rede	Algarve	n.d.	1	AREAL/ Privados	PE 03 PE 09	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	A. Local / Privados
Estudo e implementação do abastecimento de combustível ao Aeroporto de Faro	Aeroporto de Faro	n.d.	1	ANA	-	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	ANA/ Privados
Redes secundárias de distribuição de gás natural (principais centros urbanos do litoral)	Litoral/ Barrocal, Costa Vicentina, Baixo Guadiana	n.d.	1	Empresas Mistas	PE 04	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	Privados
Rede Eléctrica Nacional: novas linhas de transporte de energia em alta e muito alta tensão para a Região	Algarve	n.d.	1	REN	-	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	REN
Rede Eléctrica Nacional: reforçar as redes de média e alta tensão da Região	Algarve	n.d.	1	REN	-	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	REN
Centrais de Biomassa	Monchique/ Silves e S. Brás Alportel/ Loulé	n.d.	1	CM's/ Privados	PE 09	Rede de Energia	2007/ anos seguintes	A. Local / Privados

RESÍDUOS

Valorização de Resíduos

Centro de Recolha e Valorização de RCD's	Barlavento	1.5	1	CCDR/ CM's/ Privados	PE 03	-	2007/ anos seguintes	A. Central/ A. Local/ Privados
Centro de Valorização e Reciclagem de Resíduos	1 Barlavento (Monchique) + 1 Sotavento (S. Brás Alportel)	n.d.	1	CM's/ Privados	PE 03	-	2007/ anos seguintes	A. Local / Privados
Rede de Ecocentros	Algarve	n.d.	1	CM's	PE 03	-	2007/ anos seguintes	A. Local

PARTE III – ELEMENTOS ANEXOS

Considerando a necessidade de criação de condições de eficácia real na implementação do PROT Algarve é indicado um conjunto de recomendações que, embora extravasem o âmbito específico do Plano, são consideradas da maior importância para a sua implementação.

a) Camas paralelas

A questão das apelidadas «camas paralelas», embora não seja em si mesmo uma questão do âmbito do PROT Algarve, suscita problemas de qualidade e de qualificação da oferta turística da Região. Assim, a Administração Central, em articulação com os Municípios, deve dispor de um quadro legal adequado que permita proceder, simultaneamente, à sua classificação como alojamento turístico, sem depender de solicitações dos proprietários neste sentido, e promover a implementação de sistemas adequados à sua gestão e fiscalização, assegurando em simultâneo a justa tributação dos rendimentos provenientes da sua exploração.

b) Política de solos

A execução de uma política de solos activa, como preconizado no PROT Algarve, pressupõe que os municípios constituam e mantenham reservas de solos, municipais ou intermunicipais. O lançamento deste processo requer a sua dotação com meios financeiros e medidas legislativas articuladas com o regime das Finanças Locais, o que implica o apoio e a intervenção do Estado.

Considera-se também do maior interesse, proceder à análise da problemática das mais valias urbanísticas geradas pela reclassificação de solo rural em solo urbano, no âmbito da aprovação de PMOT, por duas razões:

- uma, de feição marcadamente jurídica, quanto à aplicação do princípio da igualdade e do princípio da equidade na repartição dos custos e dos benefícios;
- outra, de cariz mais sociológico, na medida em que propícia correntes de opinião susceptíveis de influenciar o sentido da aplicação dos princípios do bom ordenamento do território.

c) **Elaboração de Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor**

A necessidade de planear usos do solo, e desenvolver o desenho urbano, implica a elaboração de Planos de Urbanização (PU) e de Planos de Pormenor (PP). No entanto, a sua eficácia requer que se concretize a simplificação do processo de aprovação de PU e de PP, sob pena destes instrumentos não serem eficazes em tempo útil e por inviabilizarem, assim, investimentos privados, seja pelos tempos demasiado longos para início da execução dos projectos (públicos e privados) a jusante desses planos, seja pela desadequação face ao mercado que os produtos imobiliários resultantes entretanto adquirem. A adopção de PP simplificados poderá contribuir para a agilização destes processos, embora tal não seja aplicável em todas as situações.

Paralelamente à elaboração de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) e do estabelecimento de perímetros urbanos que incluem áreas urbanas por infra-estruturar, é necessário que a tributação da propriedade imobiliária distinga solo rural de solo urbano por infra-estruturar e/ou edificar, de forma articulada com as definições de uso do solo dos PMOT e respectiva programação.

e) **Qualificação urbana**

Considerando que um dos principais factores de qualificação urbana corresponde ao espaço público, tanto em termos do seu dimensionamento (e desafogo que confere), como do seu desenho, mas que os municípios da Região vêm revelando grandes limitações na sua manutenção, será de considerar uma alteração legal que preveja um novo estatuto de «espaço privado colectivo de fruição pública». No respeito pelos critérios de dimensionamento dos espaços de utilização colectiva, a melhorar no que diz respeito a espaços com usos turísticos, seria de prever a possibilidade de, em operações de loteamento urbano, os espaços verdes e de utilização colectiva que não correspondam a arruamentos, passeios e estacionamentos públicos, se manterem na propriedade privada colectiva, e serem mantidos pelos proprietários. Esta inovação legal poderá ser vantajosa, consoante os casos, em relação à cedência para o domínio público municipal, mesmo quando o município concessionaria posteriormente a sua conservação aos moradores, nos termos da actual lei.

f) **Criação de regulamentação específica**

O quadro legal actual não prevê o licenciamento de usos sem edificação como os *stands* e parques de automóveis e os parques de materiais ao ar livre, mesmo sem edificação, em termos análogos aos restantes usos urbanos. No entanto, estes usos têm impactes semelhantes nas infra-estruturas viárias, na

segurança da circulação ao longo das vias principais onde geralmente se localizam e desqualificam a paisagem, precisamente ao longo das vias mais utilizadas e mais importantes para o próprio turismo. Torna-se evidente a necessidade de dispor de regras específicas para controlar a implantação destes usos, em especial quando localizados fora dos perímetros urbanos.

Por outro lado, o caravanismo tem vindo a registar um enorme crescimento sem, contudo, existir ainda uma oferta específica de parques para esse fim, que continua a ser incluído no campismo. Importa não só que os PDM venham a definir regras para o seu dimensionamento e localização, mas também a estabelecer um quadro regulamentar específico, que permita impedir o estacionamento de caravanas em qualquer local, com as evidentes consequências negativas, sobretudo em termos de segurança rodoviária e de salubridade pública.

A subutilização ou o abandono de uso de parcelas e lotes de solo urbano infra-estruturado requer também a introdução de normas que permitam a sua penalização fiscal. Designadamente através do estabelecimento em IGT de níveis de aproveitamento urbanístico mínimo no interior dos perímetros urbanos, devendo a tributação da propriedade imobiliária incidir sobre os valores correspondentes.

O combate à construção ilegal, requer igualmente um quadro de actuação que não se limite ao actual regime contra-ordenacional e de embargo e demolição. É necessário criar condições efectivas e expeditas que permitam à Administração promover ou assegurar a demolição e reposição das condições anteriores aos actos cometidos ilegalmente, bem como a introdução de um sistema de taxas progressivas sobre os prevaricadores enquanto perdurar a ilegalidade.

g) Revisão de regimes legais

Mostra-se, também, indispensável concluir o processo em curso de revisão dos regimes legais da Reserva Agrícola Nacional (RAN), da Reserva Ecológica Nacional (REN) e operacionalizar a implementação do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e concretizar os Planos de Gestão respectivos, por forma a que estas servidões administrativas e restrições de utilidades pública sejam instrumentos claros e de aplicação espedita.

h) Coesão regional

Na operacionalização do Programa Operacional Regional, bem como na implementação na Região dos Programas Operacionais Sectoriais, deve ser aplicado o conceito de «princípio da coesão regional». Este princípio, deve traduzir critérios relativos às várias componentes do desenvolvimento sustentável e permitir

atenuar as diferenças de oportunidade de geração de riqueza entre municípios – por discriminação positiva para as áreas com menores índices de desenvolvimento regional, designadamente com evolução negativa da população residente, do emprego e da capacidade de alojamento turístico – bem como contribuir para a fixação de populações mínimas em toda a região e seus concelhos, em particular de população activa, o que requer critérios que permitam aferir o impacte, não apenas absoluto, mas também relativo, ao nível municipal dos investimentos com efeito estruturante.

ANEXO 2 - PROJEÇÕES DE POPULAÇÃO

As acções de planeamento urbanístico que resultarem da implementação do PROT Algarve devem ter como referência, sempre que aplicável, as metodologias seguidas para projecções populacionais que se apresentam em seguida e que resultam dos estudos de caracterização e diagnóstico apresentados no Volume II.

Considera-se que a oferta de primeira residência é função directa do crescimento estimado da população. Segundo as previsões do INE, a população do Algarve em 2010 deverá corresponder, no cenário mais optimista, a 438.389 habitantes. Este valor é um pouco inferior ao cenário de baixo crescimento do PROT Algarve, que corresponde a 443 808 habitantes. Considerando os efeitos esperados da implementação da estratégia do PROT Algarve, considera-se que deverá ser este o valor de população a prever para 2011, ainda que corresponda a um crescimento elevado (12,3% a nível da Região em 10 anos), embora ligeiramente mais baixo do que o observado entre 1991 e 2001 (cerca de 15%).

Quanto à distribuição do crescimento populacional da Região por concelho, espera-se que os dois concelhos cuja projecção de tendência aponta para diminuição da população residente (Alcoutim e Monchique) registem uma inversão desta tendência, e que os concelhos cuja projecção de tendência aponta para crescimentos muito reduzidos em dez anos (Aljezur e Castro Marim, e também Vila do Bispo e Tavira) cresçam, pelo menos, cerca de 4% entre 2001 e 2011. O número mínimo de fogos adicionais necessários por concelho será o que resulta do quociente do número de novos habitantes previstos pelo número médio de pessoas por família (igual a 2,65 habitantes/ família em 2001) reduzido em 10% (para ter em conta uma margem de fogos devolutos e de fogos novos desocupados, novos ou remodelados, ainda em comercialização), isto é, de 2,385 habitantes/ família.

Em qualquer caso, os PDM deverão proceder a uma programação coerente deste crescimento, no espaço e no tempo, em sede dos respectivos PDM, distinguindo entre crescimento da capacidade de alojamento em primeira residência de iniciativa pública e privada, infra-estruturas e equipamentos colectivos.

Os PDM deverão, igualmente, adaptar as suas projecções aos respectivos períodos reais de vigência, bem como integrar outras eventuais especificidades concelhias, atendíveis nos temas da estratégia regional definida pelo PROT Algarve.

1. Quadro 1 – Fogos de Residência Habitual e População Residente no Período 2001-2011

	População residente em 2001 (Censo)	Aumento da população residente 2001-2011 (Cenário PROT)	Aumento relativo da população residente 2001-2011	N. de fogos de residência habitual 2001 (Censo)	Aumento do n.º. de fogos de residência habitual 2001-2011 (Cenário PROT)	Aumento relativo de fogos de residência habitual 2001-2011
	(1)	(2)	(3)= (2)/ (1)	(4)	(5)= (2) / 2,385	(6)= (5)/ (4)
REGIÃO DO ALGARVE	395 218	48 590	12,29%	144 040	20 373	14,14%
Albufeira	31 543	8 358	26,50%	11207	3 504	31,27%
Alcoutim	3 770	151	4,00%	1614	63 *	3,92%
Aljezur	5 288	212	4,00%	2210	89 *	4,01%
Castro Marim	6 593	264	4,00%	2444	111 *	4,52%
Faro	58 051	2 928	5,04%	21477	1 228	5,72%
Lagoa	20 651	5 111	24,75%	7305	2 143	29,33%
Lagos	25 398	3 746	14,75%	9502	1 571	16,53%
Loulé	59 160	7 621	12,88%	21263	3 195	15,03%
Monchique	6 974	279	4,00%	2740	117 *	4,27%
Olhão	40 808	4 562	11,18%	14396	1 913	13,29%
Portimão	44 818	6 463	14,42%	16263	2 710	16,66%
S. Brás de Alportel	10 032	2 573	25,65%	3656	1 079	29,51%
Silves	33 830	3 306	9,77%	12558	1 386	11,04%
Tavira	24 997	1 000	4,00%	9187	419 *	4,56%
Vila do Bispo	5 349	214	4,00%	2131	90 *	4,21%
Vila Real de Santo António	17 956	1 804	10,05%	6087	756	12,43%

Obs.) Número médio de pessoas por família (com redução de 10%): 2,385

* Nota: Para efeitos de dimensionamento do crescimento urbano de primeira residência, em sede de PDM, considera-se um valor mínimo de 450 fogos em 10 anos para os concelhos de Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Monchique e Vila do Bispo, e de 750 fogos para Tavira. Quanto aos restantes, deverão adoptar-se os valores previstos, conforme metodologia constante do Quadro.

A fixação daqueles valores mínimos resulta da expectativa de inversão das dinâmicas de crescimento, em resultado das políticas preconizadas no PROT ALGARVE.

ANEXO 3 - EDIFICABILIDADE EM ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE E DE MUITO BAIXA DENSIDADE

A edificabilidade nos espaços urbanos dos aglomerados, núcleos e montes rurais, e nos perímetros urbanos que resultarem da conversão das áreas de edificação dispersa, deve ser regulamentada em sede de elaboração/ revisão de plano director municipal. Para este efeito, recomendam-se os seguintes parâmetros de referência:

- a) No loteamento urbano, destinado a habitação, turismo, comércio, serviços, indústria e equipamentos:
 - 1. A parcela a lotear deverá ter uma área preferencialmente superior a 10.000 m² e deve ser garantida a ligação às redes de infra-estruturas urbanas existentes;
 - 2. Caso a parcela tenha uma área inferior a 10.000 m², mas se encontre já integrada em solo urbano edificado e que com ele se articule, deverá manter-se a morfologia desse espaço, devendo o PDM estabelecer os índices respectivos de utilização.

- b) Em parcelas já existentes, ou resultantes de destaque nos termos da legislação em vigor, a construção e a ampliação de edifícios devem reger-se pelas seguintes orientações:
 - 1. Número de pisos: igual ou inferior ao número de pisos dos edifícios confinantes, com o máximo de dois pisos;
 - 2. Garantia dos alinhamentos estabelecidos pelas construções existentes ou que venham a ser fixados pelo município, bem como os recuos mínimos em relação às vias que as marginam;
 - 3. Infra-estruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais obrigatoriamente ligadas às redes públicas ou com alternativas técnica e ambientalmente aceites e devidamente licenciadas.

- c) Nas áreas onde não seja desejável manter a morfologia do espaço edificado, designadamente por o índice de utilização bruto existente ser superior ao valor máximo estabelecido no PDM, devem-se tomar como referência os parâmetros urbanísticos indicados nos quadros seguintes. As dimensões das parcelas edificáveis, bem como as suas características geométricas mínimas, podem, mediante justificação, ser ajustadas às características específicas de cada concelho em termos de divisão da propriedade.

Quadro 2 - Parâmetros de Edificabilidade de Baixa e Muito Baixa Densidade para Habitação, Comércio e Serviços

NÍVEL DE DENSIDADE	DIMENSÃO DA PARCELA EDIFICÁVEL (m ²)	ÍNDICE BRUTO MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO OU ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO (*)	Nº MÁXIMO DE PISOS	Nº MÁXIMO DE FOGOS
BAIXA (≤ 27 fogos/ha)	500 a 1200	0,40	2	2
	> 1200	480 m ²	2	2
MUITO BAIXA (≤ 14 fogos/ha)	500 a 1500	0,30	2	2
	>1500	450 m ²	2	2

(*) Incluindo todas as áreas edificadas.

Quadro 3 - Parâmetros de Edificabilidade de Baixa e Muito Baixa Densidade para Turismo, Indústria e Armazéns

DIMENSÃO MÁXIMA DA PARCELA EDIFICÁVEL	ÍNDICE BRUTO MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO	CÉRCEA MÁXIMA	DIMENSÕES MÍNIMAS DO RECTÂNGULO A INSCREVER NA PARCELA (m)
> 1000 m ²	0.35, com área máxima de construção de 1750 m ²	7,5 m	20 x 50

ANEXO 4 – EDIFICAÇÃO ISOLADA E EDIFÍCIOS DE APOIO ÀS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E AGRO-FLORESTAIS

Para a regulamentação da edificação isolada associada às actividades agrícolas, pecuárias e florestais, a efectuar em sede de elaboração/ revisão de Plano Director Municipal, recomendam-se os parâmetros de referência que constam do Quadro seguinte.

Quadro 4 - Parâmetros de Edificabilidade para Edificação Isolada em Áreas Agrícolas, Florestais e Agro-Florestais

ÁREA MÍNIMA DA PROPRIEDADE EDIFICÁVEL	PARÂMETROS DE EDIFICABILIDADE			
	ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO		CÉRCEA MÁXIMA (m)	NÚMERO MÁXIMO DE PISOS *
	Habitação	Outros usos + Habitação		
Unidade Territorial Litoral Sul e Barrocal - 10 ha	500 m ²	2000 m ²	7,5 m	2
Restantes Unidades Territoriais - 5 ha				

* Incluindo pisos semi-enterrados

Os pequenos edifícios não habitacionais de apoio às explorações agrícolas, agro-florestais e florestais, cuja necessidade seja confirmada por entidade competente, deverão ser preferencialmente em materiais perecíveis, a respectiva construção ser amovível e com uma área de referência de 30m² por unidade mínima de cultura.

ANEXO 5 – CONVERSÃO DE UNIDADES DE ALOJAMENTO TURÍSTICO EM NÚMERO DE CAMAS

Para efeitos de programação dos empreendimentos turísticos no quadro dos instrumentos de planeamento territorial, a conversão das unidades de alojamento turístico não hoteleiro em camas deve seguir os seguintes parâmetros:

Tipologia de Fogos	Nº de Camas
T0	1,5
T1	2,5
T2	3,5
T3	5,0
T4	6,0
Tn	n + 1,5

Nota: O número de camas é arredondado para o valor inteiro seguinte, a partir da tipologia T3.

No que respeita às unidades de alojamento hoteleiro, a conversão deve respeitar as orientações emanadas do ministério com competência na área do Turismo.

ANEXO 6 - NÍVEIS DE DENSIDADE URBANA

Indicam-se os valores de referência de densidade bruta, correspondentes aos diferentes níveis de densidade urbana, que carecem de ajustamento, caso a caso, perante cada situação concreta, em função da dimensão e homogeneidade interna (ou não) de cada unidade territorial.

Nível de densidade	Fogos/ha	Camas/ha
Rural	$\leq 1,0$	< 2,5
Rural/ Para – urbana de baixa densidade	1,0 a 4,5	2,5 a 12,5
Rural/ Para – urbana de alta densidade	4,5 a 7,0	12,5 a 20
Urbana de muito baixa densidade	7,0 a 14	20 a 40
Urbana de baixa densidade	14 a 27	40 a 80
Urbana de média densidade	27 a 40	80 a 120
Urbana de média/alta densidade	40 a 53	120 a 160
Urbana de alta densidade	> 53	> 160

As regras e tipos de parâmetros urbanísticos regulamentares a estabelecer em PDM devem ser distintos segundo os diversos níveis de densidade. Para níveis de densidade muito baixos, é mais relevante a dimensão e forma da parcela mínima edificável, tipologias de edifício e a viabilidade da sua infraestruturação, mesmo que simplificada. Para níveis mais elevados, é mais relevante a parametrização da sua edificabilidade em termos de áreas máximas de implantação, de construção e de volumetrias.

ANEXO 7 – ESTRUTURA REGIONAL DE PROTECÇÃO E VALORIZAÇÃO AMBIENTAL

A selecção de áreas, para a constituição da estrutura regional de protecção e valorização ambiental, partiu de um trabalho prévio de caracterização e diagnóstico, em que as diferentes unidades ecológicas foram definidas em função da sua representatividade regional e do valor conservacionista dos *habitats* e espécies que as integram.

Às unidades assim definidas foi atribuído um determinado grau de prioridade de conservação – numa escala de 1 a 5 - em que a classe agrupada dos graus 1 e 2 corresponde a unidades ecológicas raras e/ou de maior valor, e as classes de graus 4 e 5 correspondem a unidades ecológicas abundantes e/ou menos importantes.

Para efeitos de definição das correspondentes Normas Orientadoras de Planeamento e Gestão, as unidades ecológicas foram agrupadas por afinidades, que permitem antever uma resposta comum (em termos de aptidão e condicionantes) à implementação de determinado uso ou actividade, de acordo com a tabela seguinte.

Unidades Ecológicas, áreas de distribuição, grau de prioridade de conservação e agrupamento para estabelecimento das Normas Orientadoras de Planeamento e Gestão

Unidades Ecológicas do Estudo de Caracterização/ Diagnóstico	Área (ha)	Grau de Prioridade	Unidades Ecológicas agrupadas
Arribas calcárias meridionais	42.7	1	ARRIBAS
Arribas calcárias ocidentais	98.7	1	
Arribas de xisto	339.1	1	
Azinhais sobre calcários do Barrocal	53.1	2	AZINHAIS + SOBREIRAS + CASTINÇAIS
Azinhais sobre xisto	1628.9	2	
Castinçais	154.1	1	
Sobreirais sobre arenitos	93.5	1	
Sobreirais sobre sienitos	636.0	1	
Sobreirais da alta Serra do Caldeirão	2387.1	2	
Sobreirais da alta Serra de Monchique	144.2	1	
Sobreirais da baixa Serra do Caldeirão oriental	9.2	2	
Sobreirais da baixa Serra do Caldeirão meridional	1944.6	2	
Sobreirais da baixa Serra do Caldeirão ocidental	465.0	2	
Sobreirais da média Serra do Caldeirão oriental	1149.6	2	
Sobreirais da média Serra do Caldeirão meridional	3941.9	2	
Sobreirais sobre xistos do médio Monchique meridional	442.1	2	
Sobreirais sobre xistos do médio Monchique ocidental	269.9	1	

Unidades Ecológicas do Estudo de Caracterização/ Diagnóstico	Area (ha)	Prioridade	Unidades Ecológicas agrupadas
Bosques ripícolas das bacias do Guadiana	39.4	2	BOSQUES RIPÍCOLAS + CURSOS DE ÁGUA
Bosques ripícolas das bacias meridionais	26.2	2	
Bosques ripícolas das bacias ocidentais	1047.7	1	
Cursos de água das bacias do Guadiana	1904.7	2	
Cursos de água das bacias meridionais	823.8	2	
Cursos de água das bacias ocidentais	708.3	1	
Estuários e lagunas do Barlavento	663.8	1	ESTUÁRIOS + LAGUNAS + SAPAIS
Estuários e lagunas ocidentais	40.9	1	
Estuários e lagunas do Sotavento	3171.7	1	
Sapais	8028.8	1	
Matagais sobre calcários do Barrocal	15250.5	4	MATAGAIS + MEDRONHAIS
Matagais sobre calcários vicentinos	360.0	1	
Medronhais sobre sienito	235.3	1	
Medronhais da alta Serra do Caldeirão	674.8	2	
Medronhais da alta Serra de Monchique	668.9	1	
Medronhais da baixa Serra do Caldeirão oriental	11.4	4	
Medronhais da baixa Serra do Caldeirão meridional	1573.7	3	
Medronhais da baixa Serra do Caldeirão ocidental	1489.4	2	
Medronhais da média Serra do Caldeirão oriental	326.8	3	
Medronhais da média Serra do Caldeirão meridional	1815.3	2	
Medronhais sobre xistos do médio Monchique meridional	1407.4	2	
Medronhais sobre xistos do médio Monchique ocidental	2137.0	1	
Matos aluviais das bacias do Guadiana	52.7	4	MATOS
Matos aluviais das bacias meridionais	156.3	2	
Matos aluviais das bacias ocidentais	978.1	3	
Matos costeiros sobre areias do Barlavento	29.5	1	
Matos costeiros sobre areias ocidentais	512.2	1	
Matos costeiros sobre areias vicentinas	52.4	1	
Matos costeiros sobre areias do Sotavento	32.7	1	
Matos interiores sobre areias do Barlavento	54.8	2	
Matos interiores sobre areias ocidentais	790.8	2	
Matos interiores sobre areias vicentinas	106.9	1	
Matos interiores sobre areias do Sotavento	37.8	2	
Matos costeiros sobre arenitos do Barlavento	93.6	1	
Matos costeiros sobre arenitos vicentinos	61.8	1	

Unidades Ecológicas do Estudo de Caracterização/ Diagnóstico	Area (ha)	Prioridade	Unidades Ecológicas agrupadas
Matos costeiros sobre arenitos do Sotavento	12.1	1	MATOS
Matos interiores sobre arenitos do Barlavento	321.7	2	
Matos interiores sobre arenitos vicentinos	56.4	1	
Matos interiores sobre arenitos do Sotavento	181.9	2	
Matos sobre arenitos do Barrocal	161.1	2	
Matos sobre arenitos ocidentais	141.1	1	
Matos costeiros sobre calcários do Barrocal	302.7	1	
Matos costeiros sobre calcários vicentinos	357.0	1	
Matos interiores sobre calcários do Barrocal	5541.4	3	
Matos interiores sobre calcários vicentinos	496.2	1	
Matos higrófilos	30.4	1	
Matos sobre sienitos	1306.6	1	
Matos halófilos	130.8	1	
Matos costeiros sobre xistos ocidentais	461.8	1	
Matos da alta Serra do Caldeirão	12101.8	4	
Matos da alta Serra de Monchique	667.2	2	
Matos da baixa Serra do Caldeirão oriental	24208.2	5	
Matos da baixa Serra do Caldeirão meridional	36406.0	5	
Matos da baixa Serra do Caldeirão ocidental	12368.1	3	
Matos da média Serra do Caldeirão oriental	28339.1	5	
Matos da média Serra do Caldeirão meridional	15598.1	4	
Matos sobre xistos do médio Monchique meridional	4007.8	3	
Matos sobre xistos do médio Monchique ocidental	2544.9	2	
Pinhais costeiros sobre areias	160.2	1	PINHAIS
Pinhais interiores sobre areias	1367.4	3	
Pinhais costeiros sobre arenitos	118.5	1	
Pinhais interiores sobre arenitos	1506.1	3	
Pomares de sequeiro sobre arenitos	1419.6	5	POMARES DE SEQUEIRO
Pomares de sequeiro sobre calcários	24266.8	5	

Unidades Ecológicas do estudo de Caracterização/Diagnóstico	Area (ha)	Prioridade	Unidades Ecológicas agrupadas
Prados aluviais	1920.5	4	PRADOS + ARVENSES
Prados sobre areias do Barlavento	567.4	3	
Prados sobre areias vicentinas	88.2	2	
Prados sobre areias do Sotavento	435.5	3	
Prados sobre areias ocidentais	1466.5	3	
Prados sobre arenitos do Barrocal	537.4	3	
Prados sobre arenitos do Barlavento	1847.8	3	
Prados sobre arenitos vicentinos	249.3	2	
Prados sobre arenitos do Sotavento	1250.0	3	
Prados sobre arenitos ocidentais	153.3	4	
Prados costeiros sobre calcários do Barrocal	552.5	1	
Prados costeiros sobre calcários ocidentais	216.1	1	
Prados interiores sobre calcários do Barrocal	14817.0	4	
Prados interiores sobre calcários ocidentais	1051.8	3	
Arvenses aluviais	7757.6	5	
Arvenses sobre calcários do Barrocal	24348.2	5	
Arvenses sobre calcários ocidentais	2571.1	2	
Arvenses sobre areias e arenitos meridionais	6065.9	4	
Arvenses sobre areias e arenitos vicentinos	387.5	3	
Arvenses sobre areias e arenitos ocidentais	1951.1	3	
Arvenses e prados higrófilos	363.3	1	
Arvenses e prados sobre sienitos	32.5	4	
Arvenses e prados halófilos	872.3	5	
Arvenses e prados costeiros sobre xistos ocidentais	312.0	4	
Arvenses e prados da alta Serra	4745.1	5	
Arvenses e prados da baixa Serra	37027.0	5	
Arvenses e prados da média Serra	30041.9	5	
Praias e sistemas dunares associados	3102.2	1	PRAIAS E SISTEMAS DUNARES ASSOCIADOS
Salinas	928.6	1	SALINAS

Os mapas que ilustram a Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental, integrantes deste Volume III, são os seguintes:

Mapa 3 - ERPVA, que integra o conjunto das áreas que constituem a estrutura de base, reunidas em áreas nucleares e corredores;

Mapa 3a - ERPVA - Unidades Ecológicas (agrupadas por categorias), em que as unidades são agrupadas por afinidades que permitem antever uma resposta comum (de aptidão e condicionantes) à implementação de determinado uso ou actividade;

Mapa 3b - ERPVA - Prioridades de Conservação (das unidades ecológicas), em que as unidades são classificadas pelo respectivo grau de prioridade de conservação, avaliado em função da sua representatividade regional e do valor conservacionista das espécies e *habitats* que as integram.

ANEXO 8 - DELIMITAÇÃO DE ÁREAS COM RISCOS DE EROÇÃO

ANEXO EXPLICATIVO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA CARTA DO LITORAL (EROSÃO)

O litoral do Algarve estende-se ao longo de cerca de 200 Km, desde Odeceixe, na costa ocidental, a Vila Real de Santo António, na costa meridional, e apresenta morfologia diversificada. À grande divisão entre Barlavento e Sotavento, corresponde um contraste geomorfológico marcado entre uma costa rochosa e alcantilada, desde o limite ocidental até Olhos de Água, e um litoral baixo e arenoso, dali até à barra do Guadiana. A diferença de morfologia, e o grau de exposição aos agentes modeladores, costeiros condicionam os processos dinâmicos e as tendências evolutivas do litoral do Algarve.

Na elaboração da carta de síntese da dinâmica do litoral consideraram-se 3 tipos principais de litoral, a que se associam diferentes tipos de dinâmica: o litoral de arriba rochosa, o litoral de arriba arenosa e o litoral arenoso.

Litoral de Arriba Rochosa

O litoral de arriba rochosa predomina no Barlavento e caracteriza-se pela presença de arribas verticais talhadas em litologias variadas, desde as sequências de xistos e vaques na costa Ocidental, aos calcários e dolomitos do Mesozóico, até aos calcarenitos amarelos do Miocénico, que suportam praias normalmente pequenas e estreitas, acumuladas na irregularidade do recorte que a erosão moldou. A dinâmica deste tipo de litoral processa-se mediante sequência intermitente de movimentos de massa nas arribas, que podem mobilizar a deslocação instantânea de milhares de metros cúbicos, e o recuo local de mais de meia centena de metros. A descontinuidade espacial e temporal dos movimentos de massa, produz taxas médias de recuo da ordem de 10^{-2} a 10^{-4} m/ ano sem qualquer significado na avaliação das tendências evolutivas no espaço ou na análise do risco associado. Neste tipo de litoral interessa, sobretudo, utilizar descritores que reflectam a magnitude dos eventos singulares (por exemplo, o recuo médio modal ou máximo local instantâneo) ou a frequência com que os movimentos de massa ocorrem.

Dado que a magnitude dos eventos singulares serviu de base para a definição das faixas de risco previstas nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira, optou-se agora por utilizar um indicador baseado na frequência dos movimentos de massa, expresso como o número de movimentos de massa registados, por unidade linear, durante um período de 50 anos. Para o efeito foram consideradas seis intervalos de frequência, a que correspondem seis classes distintas de risco, conforme inscrito no quadro seguinte.

Nº de movimentos de massa/ km

Frequência de movimentos (nº / Km/ 50 anos)	Classes
0	Nula
0 - 2.5	Baixa a média
2.5 - 5	Média
5 - 7.5	Média a elevada
7.5 - 10	Elevada
10 - 15	Muito elevada

Os dados de base utilizados no troço entre Odeceixe e a Praia do Canavial (Lagos), baseiam-se nos resultados obtidos por Marques (1997), através da interpretação de fotografia aérea, cobrindo um intervalo entre 1947 e 1991 (44 anos), havendo sido utilizada a divisão do litoral por sectores proposta pelo mesmo autor. No troço de arribas cortadas em rochas do Miocénico, utilizou-se a mesma fonte, complementada com os resultados obtidos no âmbito do plano de observação sistemática, em curso desde 1995 na ex-DRAOT Algarve e actual CCDR Algarve, referentes a 10 anos de registo contínuo, perfazendo um intervalo temporal de informação de 54 anos. Uma vez que o limiar de observação completa dos movimentos de massa corresponde aos movimentos com largura média igual ou superior a 3 metros, no caso da fotografia aérea e de largura igual ou superior a 1 metro no caso do registo contínuo, o inventário dos movimentos utilizados refere-se apenas aos movimentos com largura média igual ou superior a 3 metros.

A utilização do limiar dos valores de largura média de 3 metros deve-se às limitações inerentes aos dados disponíveis. Resultados obtidos em séries de movimentos de massa nas arribas em Miocénico, mostram que a distribuição da frequência vs. magnitude dos movimentos segue padrão do tipo potência, isto é, os movimentos são tanto mais frequentes, quanto menores são. A título ilustrativo, note-se que nestas arribas a frequência de movimentos de massa com largura igual ou superior a 1 metro é cerca do quádruplo da frequência dos movimentos com largura igual ou superior a 3 metros.

A distribuição espacial da frequência dos movimentos de massa no litoral de arriba rochosa mostra franco predomínio das classes de frequência baixa ou média, a que corresponde a ocorrência de um movimento de massa por quilómetro linear de costa, em cada 25 anos. Note-se que estes valores dizem respeito a movimentos de massa com largura igual ou superior a 3 metros e não traduzem qualquer informação quanto à intensidade do movimento (a largura do recuo instantâneo). Regra geral, a maior frequência de movimentos está associada a maciços mais compartimentados, pelo carso, ou pela rede de fracturas, que tendem a promover maior número de movimentos, mas de menores dimensões. Os troços em que a ocorrência de movimentos é menos frequente, tendem a gerar movimentos de maior magnitude.

O sector entre a Praia do Vau e a praia da Rocha e o sector entre as praias de Santa Eulália e Olhos de Água são aqueles em que se verificam maior número de movimentos de massa. Pelo contrário, os locais mais estáveis estão associados aos promontórios de Sagres, Atalaia e do Cabo S. Vicente cortados em dolomitos do Jurássico, rochas muito resistentes e em que não foram registados quaisquer movimentos no período de observação.

Litoral de Arriba Arenosa

Com uma distribuição espacial mais restrita, o litoral em arriba arenosa concentra-se no troço entre Olhos de Água e o Garrão, cortado em formações atribuídas ao Plio-Quaternário, constituídas por arenitos argilosos vermelhos. No pequeno troço no extremo leste da baía de Armação de Pêra, foi recentemente exumado um troço cortado no mesmo tipo de formações, coberto por areias dunares em consequência da rotação da baía.

No caso de arribas arenosas, em que a erosão tende a promover o recuo da crista paralelamente à linha de costa e em que as taxas médias de recuo atingem já valores da ordem de 10^{-1} m/ ano, o descritor recuo médio pode ser utilizado. Face à gama de valores médios de recuo obtidos por períodos da ordem da década, apenas foram definidas duas classes, correspondentes a taxas de recuo inferiores a 0.5 m/ ano e entre 0.5 e 1.5 m/ ano.

Na elaboração do mapa de riscos do litoral (Mapa 10) foram utilizados os valores obtidos para ao extremo leste da baía de Armação de Pêra, baseados em comparação cartográfica e ortofotogramétrica, no intervalo 1965-2002; os valores para o troço da Praia da Falésia; referentes ao intervalo 1947-1991, obtidos por comparação fotográfica e que serviram de base à definição das faixas de risco no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Burgau - Vilamoura.

No troço entre Quarteira e o Garrão foram apenas utilizados os valores medidos após a construção das estruturas de defesa costeira de Quarteira. A construção dos molhes da Marina de Vilamoura, assim como do campo de esporões de Quarteira (1972/ 73) induziu o incremento da erosão a sotamar das obras, gerando uma onda de erosão, que se propaga no sentido do transporte longilitoral (de oeste para leste). De acordo com os resultados publicados o pico de erosão (a crista da onda de erosão) foi sentido nas arribas do Forte Novo, imediatamente após a construção das estruturas, a partir de 1974, passou na zona do Trafal durante a década de 1980, varreu o litoral de Vale de Lobo entre 1983 e 1990 e atingiu o Garrão entre 1990 e 1993, reduzindo progressivamente a sua intensidade de poente para nascente. Ainda segundo os resultados publicados, as taxas de recuo medidas acusam uma diminuição após a passagem

do pico de erosão, aproximando-se dos valores médios sentidos anteriormente à construção das estruturas de retenção.

Os elementos de base do POOC, utilizados na definição das taxas médias de recuo, referem-se ao conjunto das medições realizadas sobre os quatro sectores de arribas existentes, sucessivamente de poente para nascente, Forte Novo, Trafal, Vale de Lobo e Garrão no período compreendido entre 1947 e 1983, os mesmos utilizados nos estudos de base que precederam o lançamento dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira.

Litoral Arenoso

O litoral arenoso domina a totalidade do Sotavento, entre o Garrão e a barra do Guadiana, e surge no Barlavento, concentrado em três troços das baías de Lagos (Meia Praia - Alvor), de Armação de Pêra e do Martinhal. A morfologia típica apresenta uma praia contínua de areia suportada por edifícios dunares mais ou menos bem desenvolvidos. Na dinâmica do litoral arenoso foram considerados dois indicadores que pretendem reflectir, por um lado, o sentido da tendência de evolução do litoral, quanto à sua mobilidade (erosão/ acumulação) e, por outro, a vulnerabilidade à erosão, em grande medida determinada pela robustez dos edifícios dunares.

Nas três baías do Barlavento (Martinhal, Lagos, Armação de Pêra), com configuração estável no espaço, o sentido genérico da evolução é a estabilidade, apenas interrompida nos extremos leste, em que se verifica a tendência para a erosão, nomeadamente no Alvor e na Galé. A baía de Armação de Pêra constitui uma célula de circulação sedimentar fechada, sem alterações significativas no seu prisma sedimentar global. O sector central da baía aparenta estabilidade, sendo suportado por um robusto cordão dunar que tem mantido a sua configuração nos últimos 40 anos. No entanto, a variação sazonal dos rumos da agitação incidente é responsável pela constante troca de sedimentos entre os extremos da baía, provocando uma rotação aparente da configuração planar da praia. Tal fenómeno, associado a variações na direcção do clima de tempestividade foi igualmente responsável pela acumulação progressiva verificada no sector ponte (aumento da largura média da praia sub-aérea) e erosão nos troços de arriba do sector nascente.

Para leste do Garrão, a informação utilizada assenta nos resultados dos estudos de base realizados no âmbito do POOC (Vilamoura - Vila Real de Santo António), constantes quer das peças escritas, quer da cartografia então produzida, cobrindo períodos variáveis entre 1951 e 1996. As tendências de evolução deste troço de litoral arenoso reflectem a variabilidade e a dinâmica das ilhas-barreira e das barras de maré, em particular aquelas fixadas por estruturas rígidas, que induzem acumulação a barlar e erosão a sotamar, particularmente notórias no caso das barras de Faro-Olhão e Tavira.

O sector Ancão - Barra de Faro/ Olhão é um troço bastante condicionado pelas fontes sedimentares localizadas a poente e pelos processos sedimentares de natureza transversal. A barreira da península de Faro, constituída por uma praia e um único cordão dunar, é extremamente sensível aos processos erosivos, incluindo os de natureza transversal (galgamentos e variação sazonais do perfil de praia). Nestes sectores incluem-se as barras do Ancão e de Faro. A primeira, natural e divagante em avançado estado de assoreamento, foi aberta artificialmente em 1997, sofrendo uma evolução extremamente rápida. A segunda, trata-se de uma barra de maré artificial aberta em 1927 e concluída em 1955, interferindo com as restantes barras de maré do sistema lagunar, com o balanço sedimentar das praias adjacentes a sotamar e barlar e com os fundos interiores. O troço entre o Garrão e a barra nova do Ancão, intensamente ocupado, apresenta elevada sensibilidade à erosão, devido à conjugação de elevada susceptibilidade ao galgamento oceânico e à sua continuidade com o troço de arribas em erosão a poente. Desde a barra nova do Ancão até à zona de acumulação da barra de Faro - Olhão, um troço com ocupação quase nula e sujeita a evolução natural, a sensibilidade erosão é muito baixa. No troço adjacente à barra de Faro - Olhão, a tendência evolutiva é claramente de acumulação associada ao efeito de retenção do molhe poente que fixa aquela embocadura.

O sector Culatra - Barra da Armona experimentou as alterações introduzidas pela construção da barra de Faro, nomeadamente o crescimento para leste da extremidade da ilha da Culatra, reduzindo a secção da boca da barra da Armona, e erosão da praia do Farol em resposta ao bloqueamento da deriva litoral pelos molhes de protecção. O troço a leste da barra de Faro - Olhão apresenta uma tendência para a erosão em consequência do efeito de retenção dos molhes da barra de Faro - Olhão, enquanto que no extremo leste da ilha da Culatra evidencia uma tendência para a acumulação.

O sector Barra da Armona – Barra de Tavira caracteriza-se por apresentar uma fronteira oeste absolutamente permeável e pelas transformações experimentadas pelas pontas de barreira adjacentes à barra da Fuzeta e afectadas pela sua divagação. A ilha da Armona apresenta sensibilidade à erosão baixa e uma tendência para a acumulação no extremo nascente associado à migração da barra da Fuzeta. O extremo poente da mesma barra tende para a erosão, em consequência daquela migração. A evolução da Ilha de Tavira mostra relativa estabilidade, com baixa sensibilidade à erosão e uma tendência de acumulação associada ao efeito obstáculo induzido pelo molhe poente da barra de Tavira.

O sector Barra de Tavira - Manta Rota sofreu uma evolução extremamente rápida, promovendo transformações fisiográficas importantes, tais como: a rotura (anos 60) e alargamento até ao presente da barra de Cabanas, reabertura artificial da barra de Tavira e prolongamentos dos molhes de protecção, formação e extensão da ilha de Cabanas e erosão acentuada da Península de Cacela. Prevê-se, na

ausência de intervenções correctoras, que a Península de Cacela mantenha a tendência para a erosão, devido à elevada capacidade de retenção sedimentar da barra de Cabanas, que justifica igualmente o intenso assoreamento observado nos canais de Cabanas e Cacela.

Para leste da Manta Rota e até à foz do Guadiana, o litoral caracteriza-se pela sua estabilidade ou tendência para acumulação à custa da deposição dos sedimentos provenientes por deriva litoral devido à pronunciada reorientação direcciona que o litoral experimenta a leste da raiz de barreira de Cacela.

ANEXO 9- LISTA COM IDENTIFICAÇÃO DAS SECÇÕES DE INUNDAÇÃO – CAUSAS E TIPOS

ID	Concelho	Local	Génese	PBH (1)	M (2)	P (3)	Data de ocorrência	Causa	Tipo	
									Frequência	Risco
1	Albufeira (*)	Albufeira	---	Ribeiras do Algarve	---	---	---	---	---	---
2	Alcoutim	Alcoutim	Meio Urbano	Guadiana	257891	55698	1876 / 1997	Vazão insuficiente / inadequada ocupação	frequente	moderado
3	Alcoutim	Laranjeiras	Fora do Meio Urbano	Guadiana	259400	48600	1876 / 1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	moderado
4	Alcoutim	Marginal Urbana	Meio Urbano	Guadiana	257978	55708	1876 / 1997	Vazão insuficiente / inadequada ocupação	esporádico	severo
5	Aljezur	Zona Urbana	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	140600	38800	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	pouco frequente	severo
6	Castro Marim	Azinhais	Fora do Meio Urbano	Guadiana	259667	35399	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
7	Castro Marim	Beliche	Fora do Meio Urbano	Guadiana	255700	34500	1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	moderado
8	Castro Marim	Castro Marim / Castro Marim	Meio Urbano	Guadiana	260938	28096	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
9	Castro Marim	Castro Marim/Odeleite	Fora do Meio Urbano	Guadiana	259841	41501	1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	moderado
10	Faro	Ribeira das Lavadeiras / Rio Seco	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	219679	7414	1983 / 1995 / 1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	frequente	severo
11	Faro	Ribeira das Lavadeiras / Rio Seco	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	220154	6599	1983 / 1995 / 1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	frequente	severo
12	Faro	Ribeira das Lavadeiras / Rio Seco	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	220290	6056	1983 / 1995 / 1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	frequente	severo
13	Faro	Ribeira das Lavadeiras / Rio Seco	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	220426	6056	1983 / 1995 / 1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	frequente	severo

ID	Concelho	Local	Génese	PBH (1)	M (2)	P (3)	Data de ocorrência	Causa	Tipo	
									Frequência	Risco
14	Lagoa	Ferragudo	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	165374	17890	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
15	Lagoa	Mexilhoeira da Carregação	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	165600	19900	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
16	Lagoa	Parchal	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	166195	19072	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
17	Lagos (*)	Lagos	---	Ribeiras do Algarve	---	---	---	---	---	---
18	Loulé (*)	Loulé	---	Ribeiras do Algarve	---	---	---	---	---	---
19	Monchique	Ribeira da Boina	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	160691	36789	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
20	Monchique	Ribeira da Boina	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	160833	35938	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
21	Monchique	Ribeira da Boina	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	163243	31543	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
22	Monchique	Ribeira da Boina	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	162676	31118	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
23	Monchique	Ribeira da Boina	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	162818	35797	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
24	Monchique	Ribeira do Farelo	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	157453	32522	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
25	Monchique	Ribeira do Farelo	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	157223	33330	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
26	Monchique	Ribeira de Monchique	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	163938	40611	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
27	Monchique	Ribeira de Monchique	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	167607	40736	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
28	Monchique	Ribeira de Odelouca	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	168941	35233	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo

ID	Concelho	Local	Génese	PBH (1)	M (2)	P (3)	Data de ocorrência	Causa	Tipo	
									Frequência	Risco
29	Monchique	Ribeira de Odelouca	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	167190	32481	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
30	Monchique	Ribeira da Torre	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	159760	29523	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
31	Monchique	Senhora do Verde	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	158491	36559	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
32	Olhão	Poente / Zona urbana	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	225654	6735	1983 / 1995 / 1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	frequente	severo
33	Portimão	Ribeira de Arão	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	154685	31023	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
34	Portimão	Ribeira de Arão	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	154685	28485	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
35	Portimão	Ribeira de Arão	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	154916	28023	1997	precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
36	Portimão	Ribeira de Arão	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	154685	27447	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
37	Portimão	Ribeira da Boina	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	163526	30125	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
38	Portimão	Ribeira do Farelo	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	155954	30676	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
39	Portimão	Ribeira da Torre	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	159299	31484	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
40	Portimão	Senhora do Verde	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	159068	32061	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
41	Portimão	Zona Urbana	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	163761	19114	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
42	São Brás de Alportel (*)	São Brás de Alportel	---	Ribeiras do Algarve	---	---	---	---	---	---
43	Silves	Boião	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	182200	46800	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo

ID	Concelho	Local	Génese	PBH (1)	M (2)	P (3)	Data de ocorrência	Causa	Tipo	
									Frequência	Risco
44	Silves	Foz do Barreiro	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	168900	34200	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
45	Silves	Silves / Foz do Ribeiro	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	190400	38600	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	esporádico	severo
46	Silves	Ponte / Enxerim	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	173000	26400	1997	Vazão insuficiente / precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	moderado
47	Silves	Ponte / Marginal Urbana	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	172731	24597	1997 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	severo
48	Silves	Ribeira de Odelouca	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	166982	31564	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
49	Silves	Ribeira de Odelouca	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	184503	48840	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	moderado
50	Silves	Ribeira de Odelouca	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	178697	45863	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	moderado
51	Silves	Rio Arade	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	192733	39483	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	moderado
52	Silves	São Marcos da Serra	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	177100	43800	1997 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	severo
53	Silves	São Marcos da Serra / Ribeira de Odelouca	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	178555	44587	1997 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	severo
54	Silves	São Marcos da Serra / Ribeira de Odelouca	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	179405	43453	1997	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	pouco frequente	moderado
55	Tavira	Boeiros / Ribeira de Almargem	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	245411	23912	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
56	Tavira	Cariços / Ribeira de Almargem	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	244596	24931	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
57	Tavira	Cariços / Ribeira de Almargem	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	244053	26085	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado

ID	Concelho	Local	Génese	PBH (1)	M (2)	P (3)	Data de ocorrência	Causa	Tipo	
									Frequência	Risco
58	Tavira	Marginal Urbana	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	243200	18400	1989 / 2000 / 2001	Precipitação intensa / baixo tempo concentração / inadequada ocupação	frequente	severo
59	Tavira	Ponte Romana / Ribeira de Almargem	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	245547	21061	1989	Vazão insuficiente / precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	moderado
60	Tavira	Ribeira de Almargem / Rio Gilão	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	238825	21740	1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	moderado
61	Tavira	Ribeira Mosqueiros	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	235906	14814	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
62	Tavira	Ribeira Mosqueiros	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	235702	14747	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
63	Tavira	Ribeira Mosqueiros	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	236042	13864	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	severo
64	Tavira	Ribeira de Santo Estevão	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	236891	17867	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
65	Tavira	Ribeira de Almargem	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	246497	19567	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
66	Tavira	Ribeira de Alportel	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	232918	26221	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
67	Tavira	Ribeira de Alportel	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	232647	24727	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
68	Tavira	São Domingos / Rio Gilão	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	240455	21876	1989 / 2000	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	frequente	severo
69	Tavira	Tavira / Várzea vinagre / Rib ^a Alportel	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	231221	24048	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
70	Tavira	Várzea Vinagre / Ribeira de Alportel	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	232443	24048	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
71	Vila do Bispo (*)	Vila do Bispo	---	Ribeiras do Algarve	---	---	---	---	---	---

ID	Concelho	Local	Génese	PBH (1)	M (2)	P (3)	Data de ocorrência	Causa	Tipo	
									Frequência	Risco
72	Vila Real de Santo António	Castro Marim / Ribeira do Alamo	Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	255799	23641	1989	Vazão insuficiente / precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado
73	Vila Real de Santo António	Esteiro da Carrapateira	Fora do Meio Urbano	Guadiana	263150	25374	1876 / 1997	Vazão insuficiente / inadequada ocupação	esporádico	severo
74	Vila Real de Santo António	Ribeira de Cacela	Fora do Meio Urbano	Ribeiras do Algarve	252133	23301	1989	Precipitação intensa / baixo tempo concentração	esporádico	moderado

(*) - Falta de dados

(1) - Plano de Bacia Hidrográfica

(2) - Meridiano

(3) - Paralelo

ANEXO 10 - DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

A região dispõe já de infra-estruturas de drenagem de águas residuais que permitem níveis de atendimento relativamente elevados - 84%, e próximos das metas definidas no âmbito do PEAASAR e acordadas com a Comissão Europeia - 90%.

A maior parte dos núcleos urbanos, por sua vez, possuem infra-estruturas de saneamento básico.

No entanto, de acordo com a análise elaborada no âmbito dos padrões de ocupação do solo ainda existem áreas edificadas, com diferentes densidades e com algum significado, que não dispõem de redes de drenagem de águas residuais, recorrendo, regra geral, a sistemas autónomos baseados no esquema Fossa Séptica – Sistema de Infiltração no solo.

Parte substancial do território da Região apresenta particular sensibilidade ambiental à poluição hídrica. Distinguem-se os seguintes tipos:

- **Zonas Vulneráveis** – Áreas classificadas ao abrigo do Decreto-Lei 235/97, de 3 de Setembro, através da Portaria nº 258/2003, de 19 de Março. Estas áreas incluem as águas poluídas por nitratos de origem agrícola e as águas susceptíveis de o virem a ser, bem como as áreas que drenam para aquelas águas. No caso do Algarve existem classificadas as zonas vulneráveis de Faro e da Luz de Tavira. Apesar da classificação destas zonas ter como referência a poluição por nitratos de origem agrícola, não deverão ser descuradas outras fontes de poluição por compostos de azoto, nomeadamente as águas residuais urbanas;
- **Zonas Sensíveis** – Extensões de água classificadas ao abrigo do Decreto-Lei 152/97, de 19 de Junho, que pelas suas características naturais, nomeadamente a sua hidrodinâmica ou seus usos, condicionam a descarga de águas residuais a tratamentos mais exigentes que o «nível secundário», com vista à satisfação das normas de qualidade aplicáveis a essas extensões de água e à prevenção dos fenómenos de eutrofização. No Algarve foram identificadas, nos termos do Decreto-Lei 149/2004, de 22 de Junho, que altera o Decreto-Lei 152/97, três zonas sensíveis: Estuário do rio Arade, Lagoa dos Salgados e Ria Formosa;

- **Sistemas aquíferos vulneráveis à poluição** – As águas subterrâneas assumem particular importância na Região, constituindo a principal origem de água para rega e abastecimento doméstico nas zonas que não se encontram ligadas aos sistemas públicos com origens superficiais. Representam ainda uma importante reserva estratégica para fazer face a situações de seca ou de acidente. Tendo em conta a carta geológica, foram identificadas as áreas onde o risco de poluição é médio/alto a alto;
- E, finalmente, as **Áreas Protegidas** que, pelo seu valor natural, foram alvo de classificação e onde se esperam elevados padrões de qualidade ambiental.

Tendo em atenção os aspectos e situação genericamente referenciada, procedeu-se à delimitação de zonas onde se justifica, em sede de revisão dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e/ou de elaboração/revisão de Planos Sectoriais, proceder a uma análise mais cuidada das questões relacionadas com o saneamento básico, nomeadamente a drenagem de águas residuais urbanas, por forma a minimizar os riscos de poluição dos recursos hídricos e/ou desqualificação ambiental decorrentes da descarga de águas residuais provenientes de habitações não abrangidas pelos sistemas públicos de saneamento. No âmbito dessa análise devem ser ponderados, entre outros, os aspectos técnicos e económicos associados à construção, ou não, de infra-estruturas públicas e as opções de ordenamento do território a adoptar para estas áreas.

ANEXO 11 - QUADROS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS

No quadro seguinte, apresentam-se os resultados de avaliação de todas as políticas constantes no capítulo III do Volume I, efectuada no âmbito dum processo de concertação e debate durante a elaboração do PROT Algarve.

Esse processo de concertação, envolvendo mais de 100 entidades interessadas, numa primeira fase pretendeu validar os objectivos e as políticas propostas para todas as áreas de decisão (ou temas) incluídos na estratégica regional de desenvolvimento territorial que suporta a proposta de PROT Algarve. Numa segunda fase, foram realizadas «conferências de decisão» através das quais os especialistas das entidades envolvidas no processo de concertação fizeram os seus juízos de valor (positivos ou negativos) sobre o alcance esperado quanto a cada objectivo do seu tema/ sector, face a todas as políticas de todos os temas/ sectores, segundo uma escala de avaliação apropriada comum. O alcance esperado por políticas do mesmo âmbito temático/ sectorial corresponde a impactes directos dessas políticas. O alcance esperado por políticas relativas a outros âmbitos temáticas corresponde a impactes cruzados.

Ordenação por área de preocupação, segundo o rácio alcance(total)/esforço					
	Alcance total	Custo ou esforço de implement.	Rácio	Alcance Directo	
1	56,9	50,0	1,14	91,07	Planos de Gestão para os Sítios da Rede Natura 2000
2	32,7	33,3	0,98	85,71	Interligação das várias áreas classificadas através de corredores
3	35,6	33,3	1,07	80,36	Áreas classificadas de carácter regional e local
4	60,7	66,7	0,91	91,07	Articulação da conservação da natureza com as políticas de desenvolvimento rural
5	47,6	50,0	0,95	77,68	Mecanismos para gestão da floresta à escala da paisagem
6	56,3	33,3	1,69	80,36	Projectos/programas integrados para a conservação dos valores ambientais
7	50,6	66,7	0,76	95,54	Princípio da compensação ambiental
8	36,5	25,0	1,46	108,04	Produção e utilização de energias renováveis
9	43,0	41,7	1,03	128,57	Normas de eficiência energética
10	49,3	50,0	0,99	112,97	Produção, transformação e comercialização de produtos locais
11A	46,5	50,0	0,93	111,35	Planos Zonais integrados
11B	35,4	16,7	2,12	138,16	Priorizar o apoio público às activ. agrícolas estratégicas
12	32,4	33,3	0,97	109,83	Ordenamento do perímetro de rega do Sotavento
13	33,2	50,0	0,66	108,90	Plano Zonal específico para o território da Campina de Faro
14	31,9	66,7	0,48	84,17	Conclusão da construção da barragem de Odelouca
15	56,4	33,3	1,69	98,33	Infra-estruturas dos sistemas municipais de abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais
16	58,2	33,3	1,75	129,03	Gestão integrada dos recursos hídricos
17	52,7	50,0	1,05	98,61	Tratamento dos efluentes das unidades de produção pecuária intensiva e das aquaculturas
18	50,1	50,0	1,00	87,29	Ordenamento das utilizações e acessos ao longo da orla costeira
19	43,5	33,3	1,30	92,85	Delimitação e protecção das zonas inundáveis
20	36,2	50,0	0,72	90,49	Resolução dos conflitos territoriais e legais entre as áreas destinadas e a destinar a indústrias extractivas com a protecção dos v.
21	39,8	33,3	1,19	94,38	Definição de orientações para as actividades extractivas
22	23,0	66,7	0,35	115,97	Redução do esforço de pesca
23	31,2	66,7	0,47	122,22	Recuperação dos mananciais de pesca
24	33,3	66,7	0,50	115,28	Valorização dos produtos da pesca e aquicultura
25	27,3	66,7	0,41	102,78	Melhoramento das condições a bordo e em terra
26	54,9	93,5	0,59	129,86	Melhoria da formação profissional
27	32,9	66,7	0,49	123,61	Preservação de habitats essenciais e mitigação das alterações ambientais
28	53,3	54,2	0,98	93,00	Estruturar a rede urbana num sistema policêntrico
29	62,6	62,5	1,00	129,88	Promover de forma integrada as funções produtivas, residenciais, ambientais, recreativas e turísticas dos espaços de baixa dens
30	61,7	58,3	1,06	120,13	Articulação e compatibilização entre o PROTAL e os planos sectoriais e especiais
31	54,9	37,5	1,46	112,50	Regulação do ordenamento do território e do uso do solo pelos PMOT
32	47,9	37,5	1,28	102,13	Estabelecimento de perímetros urbanos, com recurso a PU e PP
33	49,7	58,3	0,85	64,63	Definição de opções de ordenamento e de regimes urbanísticos distintos para a localização, urbanização e edificação de habitaç
34	62,7	58,3	1,08	102,75	Planeamento e gestão do litoral integrados
35	46,0	50,0	0,92	75,63	Implementação e localização de áreas de aptidão turística
36	63,7	45,8	1,39	109,75	Planos de Ordenamento das Áreas Protegidas
37	64,1	61,1	1,05	127,13	Ordenamento dos espaços rústicos
38	64,6	44,4	1,45	127,13	Política de ordenamento e de edificação para os núcleos e as aldeias
39	42,6	44,4	0,96	134,75	Política de edificação em espaços agro-florestais
40	40,4	50,0	0,81	104,25	Política de estruturação da edificação actualmente dispersa
41	55,3	38,9	1,42	112,50	Delimitação de unidades territoriais de ordenamento que permitam distinguir as diferentes orientações específicas
42	55,7	54,2	1,03	84,75	Consagração de espaços territoriais de cooperação inter-municipal
43	46,3	50,0	0,93	35,38	Consagração e regulamentação do princípio da compensação ambiental
44	56,2	62,5	0,90	142,38	Consagração e regulamentação do princípio da discriminação positiva para as áreas com menores índices de desenvolvimento r

45	Consolidação de uma estrutura de coordenação empresarial	56,2	50,0	1,12	86,80
46	Valorização da imagem da região	67,6	38,9	1,74	91,74
47	Ganhar escala e fomentar "economias de aglomeração"	52,1	44,4	1,17	90,87
48	Diversificar e diferenciar os produtos de oferta turística e de lazer	56,6	33,3	1,70	97,65
49	Dotar tanto a orla costeira, como a sua retaguarda, de equipamentos e infra-estruturas complementares adequados	50,0	27,8	1,80	84,79
50	Estabelecer opções sobre o crescimento líquido da oferta de alojamento e o seu ritmo desejável	49,0	38,9	1,26	67,26
51	Política de requalificação e do reposicionamento da oferta de alojamento turístico classificado e de alojamento não classificado	39,9	50,0	0,80	71,29
52	Valorização de espaços com vocação turística orientada para a promoção da excelência, a enquadrar nas "Áreas de Protecção Turística"	47,7	38,9	1,23	62,75
53	Estabelecimento de disciplina sobre os usos, utilizações e ocupações turísticas nas Áreas de Protecção Turística	49,2	38,9	1,26	68,39
54	Explicitação do conceito de "Projecto Turístico Estruturante"	50,5	22,2	2,27	60,54
55	Definição regional da política nacional de expansão do mercado de golfe	40,6	22,2	1,83	62,53
56	Orientações de enquadramento estratégico e programa de investimentos públicos para marinas e portos de recreio, valorização	49,6	33,3	1,49	74,20
57	Orientações de enquadramento estratégico e programa de investimentos públicos para a Serra	60,5	33,3	1,82	77,07
58	Inventariação e avaliação de todos os elementos construtores das paisagens	44,7	16,7	2,68	148,51
59	Política de incentivos para a conservação e restauro de sítios, bem como para a recuperação de edifícios públicos e privados	53,7	50,0	1,07	150,00
60	Elaboração e implementação de regulamentos e/ou planos de pormenor de salvaguarda com delimitação de zonas históricas	47,1	41,7	1,13	150,00
61	Integração dos valores patrimoniais nos circuitos e produtos turísticos	47,9	25,0	1,92	148,51
62	Constituição de uma rede de monumentos, conjuntos ou sítios patrimoniais do Algarve	47,4	33,3	1,42	150,00
63	Inventariação do património rural	48,3	41,7	1,16	150,00
64	Valorização do património fluvial e costeiro e promoção da arqueologia subaquática	44,6	33,3	1,34	148,51
65	Constituição de uma rede regional de museus	42,8	33,3	1,28	148,51
66	Melhorar o desempenho e as condições de segurança rodoviária	42,9	33,3	1,29	75,09
67	Concluir e requalificar a rede rodoviária de nível nacional e regional	48,9	50,0	0,98	94,54
68	Reduzir as acessibilidades marginais proporcionadas pelas principais vias rodoviárias estruturantes	39,9	50,0	0,80	90,48
69	Estudo da futura ligação em alta velocidade ferroviária	34,0	83,3	0,41	68,46
70	Definir as ligações regionais ferroviárias	50,1	66,7	0,75	92,30
71	Avaliação do desenvolvimento de projectos complementares e/ou subsidiários de sistemas ferroviários ligeiros	39,4	50,0	0,79	77,25
72	Assegurar a necessária evolução constante de capacidade e qualidade ao Aeroporto Internacional de Faro	42,2	33,3	1,26	84,49
73	Reforço de capacidade de transporte aéreo em infra-estruturas aeroportuárias complementares	39,1	33,3	1,17	77,78
74	Melhoria das duas infra-estruturas portuárias principais da Região	42,5	66,7	0,64	81,00
75	Abastecimento regional de combustíveis	32,0	50,0	0,64	54,14
76	Realização do sistema regional de logística e áreas de localização empresarial	52,8	50,0	1,06	94,01
77	Localização e dotação dos diferentes tipos de equipamentos colectivos regionais	43,9	50,0	0,88	89,94
78	Planeamento da nova rede de infraestruturas da rede nacional de energia, introdução da linha de transporte de energia a 400KV	34,6	33,3	1,04	67,18
79	Desenvolver o programa Algarve Digital	68,8	33,3	2,06	125,38
80	Atrair para a Região novas entidades produtoras de inovação	67,0	50,0	1,34	107,63
81	Definir modalidades de apoio às competências instaladas nos centros de investigação da Região	65,3	16,7	3,92	91,00
82	Privilegiar a instalação de equipamentos públicos à existência nos respectivos locais de redes de acesso à Internet de banda larga	48,5	16,7	2,91	104,50
83	Assegurar a modernização dos sectores tradicionais para além do turismo	64,3	41,7	1,54	99,00
84	Promover o empreendedorismo e fomentar a criação de empresas	66,4	41,7	1,59	101,00
85	Promoção da coesão sócio-territorial através de um quadro de cooperação inter-municipal multifacetado	74,7	41,7	1,79	107,38
86	Qualificação dos recursos humanos, através de uma maior ligação da escola às empresas e às organizações	78,2	33,3	2,35	109,50
87	Apoio às organizações de produtores agro-florestais, organizações de pescadores e outras organizações profissionais devidamente	48,1	33,3	1,44	51,25
88	Atribuição de marcas de origem dos produtos regionais	56,7	33,3	1,70	35,63
89	Construção de parcerias de desenvolvimento	85,5	41,7	2,05	102,88

ANEXO 12 – MODELO DE APOIO TÉCNICO AO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO DOS PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS (PDM) AO PROT ALGARVE

I - NOTA PRÉVIA.

Face ao regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor – DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção do DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro – os planos municipais de ordenamento do território deverão adaptar-se em função da entrada em vigor do novo PROT Algarve.

Sobre esta matéria, refere, especificamente, o PROT Algarve que, nos planos directores municipais (PDM), o processo de adaptação deve integrar duas etapas:

1.ª - Alteração de regime simplificado, nos termos do artigo 97.º, n.º 1, alínea d) do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção do DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a efectuar no prazo de 90 dias após a entrada em vigor do PROT, incidindo sobre as normas regulamentares incompatíveis com as disposições planificatórias fundamentais do PROT.

2.ª - Alteração do PDM ou revisão, nos termos dos artigos 96.º e 98.º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção do DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, com vista à redefinição do modelo territorial municipal em função do novo quadro de referência regional.

No que respeita ao âmbito de adaptação dos PMOT mediante alterações segundo o regime simplificado, estabelece o PROT Algarve que as mesmas deverão incidir sobre as seguintes disposições:

- a) Implementação do novo modelo de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT);
- b) Implementação do modelo dos Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE);
- c) Implementação do novo modelo das Unidades Hoteleiras Isoladas (UHI);
- d) Regime de edificabilidade na faixa costeira, de acordo com as directrizes constantes do sistema do litoral;
- e) Princípio da proibição da edificação dispersa;
- f) Critérios de edificação para o solo rural.

Neste contexto, refere, ainda, o PROT Algarve, que é apresentada no Volume III uma sugestão de articulado para a alteração dos regulamentos dos PDM.

Assim, o presente anexo constitui um modelo, de carácter meramente auxiliar, que deverá ser adaptado, completado e melhorado pelos municípios no exercício das suas atribuições e competências em matéria de alteração dos PDM.

II – MODELO AUXILIAR PARA ALTERAÇÃO DOS PDM, SEGUNDO O REGIME SIMPLIFICADO.

1. Relativamente à implementação do novo modelo de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), nos termos indicados no ponto 2.3.3. do Capítulo V.

Deverão ser expressamente revogados todos os artigos dos regulamentos dos PDM relativos aos NDT/ Áreas de Aptidão Turística ou, em alternativa, no caso de existir capítulo próprio dos NDT/ Áreas de Aptidão Turística, determinar-se a sua alteração, em qualquer dos casos, consignando-se conforme a seguir se sugere.

Capítulo...

Núcleos de desenvolvimento turístico

Artigo ...

Empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos

A criação de novos empreendimentos turísticos fora dos perímetros urbanos, no quadro das orientações estabelecidas no PROT Algarve, está sujeita ao modelo de núcleos de desenvolvimento turístico (NDT), definido nos termos dos artigos seguintes.

Artigo ...

Princípio do concurso público

A criação de um NDT está sujeita a concurso público para estabelecimento de uma parceria mediante a celebração de um acordo base, reduzido a escrito, entre o município e um promotor interessado na execução do NDT, cujas condições gerais são aprovadas pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Artigo ...

Documentos base

- 1. No concurso público referido no artigo anterior há um programa de concurso e um caderno de encargos.*
- 2. O programa de concurso define os termos específicos a que obedece o concurso.*
- 3. O caderno de encargos define os aspectos essenciais, os requisitos mínimos da proposta de NDT e as condições para o estabelecimento da parceria com o promotor.*

Artigo...

Júri

1. *O concurso é conduzido por um júri designado pela Câmara Municipal, podendo integrar, por sua solicitação, representantes de entidades da Administração Central, nomeadamente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e do Turismo de Portugal.*
2. *Compete ao júri:*
 - a) *Realizar todas as operações do concurso;*
 - b) *Desempenhar as funções de autoridade instrutora a que alude a Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto;*
 - c) *Definir os factores e eventuais subfactores e fixar a respectiva ponderação necessários e adequados à aplicação dos critérios de avaliação das propostas, conforme previsto no programa de concurso, até ao termo do prazo de apresentação das propostas.*

Artigo ...

Concorrentes

1. *Podem apresentar propostas de NDT as pessoas singulares ou colectivas que demonstrem ter legitimidade, nos termos gerais de direito, para intervir nos terrenos que integrem o NDT.*
2. *É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve indicar a forma jurídica de associação que adoptará caso lhe seja atribuída a criação do NDT.*

Artigo ...

CrITÉRIOS DE SELECÇÃO DAS PROPOSTAS

1. *As propostas de NDT são sujeitas a análise prévia de selecção, com vista à sua admissão.*
2. *Apenas são admitidas as propostas que reúnam os requisitos mínimos de admissão, em resultado da aplicação dos seguintes critérios de qualificação, com respeito pelos parâmetros estabelecidos no PROT Algarve.*
 - 2.1. *CrITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA:*
 - i) *Área de solo mínima do NDT;*
 - ii) *Área máxima urbanizável;*
 - iii) *Densidade de ocupação bruta máxima correspondente a cada área urbanizável;*
 - iv) *Composição urbana com nucleações que traduzam menores extensões de infra-estruturas para a globalidade do NDT;*
 - v) *Proporção mínima de camas turísticas que integram o NDT e tipologias turísticas associadas;*
 - vi) *Compatibilidade entre as características de ocupação do solo proposta com o sítio e a sua área de enquadramento, designadamente, em termos do seu valor ambiental, patrimonial e paisagístico;*
 - vii) *Acessos rodoviários adequados.*

2.2. *Critérios de qualificação económica e social:*

- i) Criação de postos de trabalho directos e investimentos em novas infra-estruturas turísticas e de lazer;*
- ii) Carácter inequivocamente turístico.*

2.3. *Critérios de qualificação ambiental:*

- i) Disponibilidade sustentável e durável de água suficiente, em quantidade e qualidade, através das origens mais adequadas;*
- ii) Garantia de tratamento dos efluentes líquidos, na sua totalidade;*
- iii) Adopção de sistema adequado de tratamento e reciclagem de resíduos sólidos;*
- iv) Compromisso de obter a certificação de todo o empreendimento pela Norma ISO 14001;*
- v) Compromisso de assumir as obrigações decorrentes das medidas de minimização de impactes ambientais que vierem a ser determinadas em avaliação de impacte ambiental (AIA).*

[Nota: A densificação e a quantificação dos critérios indicados no número anterior constarão dos documentos base.]

Artigo ...

Consulta pública das propostas admitidas

As propostas admitidas são submetidas a consulta pública, observando-se as regras decorrentes do regime procedimental e de acção popular regulado pela Lei n.º 83/95, de 31 de Agosto, e elaborando-se, no final, um relatório síntese.

Artigo ...

Critérios de avaliação das propostas admitidas

1. *As propostas admitidas são avaliadas segundo os critérios seguintes:*

1.1. *Critérios de avaliação urbanísticos:*

- i) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;*
- ii) Qualidade da solução urbanística e arquitectónica proposta;*
- iii) Qualidade dos espaços públicos previstos;*
- iv) Integração de usos, nomeadamente, turísticos, de habitação, de lazer e de serviços culturais, potenciados pelo projecto;*
- v) Integração e valorização paisagística;*
- vi) Classificação proposta para os empreendimentos turísticos.*

1.2. *Critérios de avaliação económica e social:*

- i) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;*
- ii) Número total e qualificação dos postos de trabalho directo criados;*
- iii) Volume e sustentabilidade do investimento associado;*
- iv) Contribuição para a diversificação da oferta turística regional, explorando segmentos de maior valor acrescentado;*
- v) Actividades de promoção intensiva do conhecimento associadas;*
- vi) Programa de responsabilidade social prosseguida pela entidade concorrente nos últimos dois anos.*

1.3. *Critérios de avaliação ambiental:*

- i) Compatibilidade com os fins do PROT Algarve;*
- ii) Sustentabilidade da arquitectura e da solução urbanística proposta;*
- iii) Qualificação ambiental da área envolvente associada ao projecto;*
- iv) Eficiência energética, em especial no que respeita ao uso de energias renováveis;*
- v) Adequação da solução adoptada em matéria de gestão de resíduos;*
- vi) Adequação das soluções de minimização e compensação dos impactos ambientais associados à execução do projecto;*
- vii) Adequação da solução de certificação ambiental proposta e dos sistemas de monitorização;*
- viii) Selecção de espécies vegetais adaptadas às condições edafo-climáticas do sítio;*
- ix) Reabilitação ambiental e paisagística de áreas que o requeiram, no sítio e na sua envolvente e manutenção permanente dos seus valores ambientais e paisagísticos.*

[Nota: A densificação e a quantificação dos critérios indicados no número anterior constarão dos documentos base.]

Artigo ...

Regime de execução

1. *O desenvolvimento da proposta escolhida em resultado do concurso depende da aprovação de um instrumento de planeamento urbanístico adequado, para cuja execução será adoptado o sistema de cooperação, observando-se o regime jurídico previsto no DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, e tendo em conta o acordo base de NDT celebrado.*
2. *As operações urbanísticas definidas no instrumento de planeamento urbanístico a que se refere o número anterior estão sujeitas, em geral, à legislação que estabelece o regime jurídico sobre urbanização e edificação e, em especial, à legislação aplicável em função da natureza do empreendimento.*

Artigo ...

Princípio da legalidade

Na elaboração e aprovação do instrumento de planeamento urbanístico e na celebração do acordo base de NDT deve ser tido em conta o seguinte:

- a) Os poderes públicos sobre o procedimento, conteúdo e execução do plano são irrenunciáveis e indisponíveis, nos termos da lei;*
- b) O conteúdo do plano deve respeitar as prescrições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as constantes do Plano Director Municipal e as decorrentes dos regimes jurídicos relativos a servidões e restrições de utilidade pública, em especial o regime da reserva ecológica nacional e da reserva agrícola nacional;*
- c) O conteúdo do acordo base de NDT não pode substituir o plano na fixação de regras de ocupação, uso e transformação do solo, ou dele prescindir;*
- d) O acordo base de NDT não pode substituir, nem modificar o regime legal vigente para os actos administrativos que estejam associados ou contemplados no contrato.*
- e) As obrigações de carácter financeiro são estabelecidas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às operações urbanísticas e empreendimentos turísticos que integrem o NDT.*

2. Relativamente à implementação do novo modelo de Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE), nos termos indicados no ponto 2.3.2. do Capítulo V.

Deverá ser criado um capítulo próprio que consigne as orientações e critérios estabelecidos no PROT sobre esta matéria, com o texto indicativo seguinte:

Capítulo ...

Núcleos de desenvolvimento económico

Artigo ...

Empreendimentos de interesse regional

A criação de empreendimentos de interesse regional fora dos aglomerados urbanos, no quadro das orientações estabelecidas no PROT Algarve, está sujeita ao modelo de núcleos de desenvolvimento económico (NDE), definido nos termos dos artigos seguintes.

Artigo ...

Processo de concretização

O processo de concretização do NDE inicia-se na Câmara Municipal, mediante solicitação do promotor interessado, e requer sempre:

- a) Avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR Algarve e da entidade da administração central competente em razão da matéria, ouvido o Observatório do PROT Algarve;*
- b) Aprovação de Plano de Pormenor ou de Plano de Urbanização;*
- c) Contratualização entre o promotor e a autarquia local e, quando for o caso, com a administração central.*

Artigo ...

Tipologia

1. Definem-se três tipos de NDE, consoante a dimensão da área de intervenção: tipo I, II e III.

2. Nos NDE de tipo I devem ser respeitadas as seguintes áreas mínimas de intervenção:

- a) Na Unidade Territorial Litoral Sul e Barrocal: mínimo de 25 e máximo de 50 hectares;*
- b) Nas restantes Unidades Territoriais: mínimo de 10 e máximo de 50 hectares.*

§ único. Neste tipo de NDE não é admitida a componente alojamento.

3. Nos NDE de tipo II devem ser respeitadas as seguintes áreas mínimas de intervenção:

- a) Na Unidade Territorial Litoral Sul e Barrocal: mínimo de 50 e máximo de 250 hectares;*
- b) Nas restantes Unidades Territoriais: mínimo de 50 e máximo de 250 hectares.*

§ um - Neste tipo de NDE não é admitida a componente alojamento.

§ dois - A avaliação prévia do interesse regional do empreendimento por parte da autarquia local, da CCDR e da entidade competente em razão da matéria, será objecto de homologação pelos membros do Governo com as respectivas tutelas.

4. Nos NDE de tipo III devem ser respeitadas as seguintes áreas mínimas de intervenção:

- a) Na Unidade Territorial Litoral Sul e Barrocal: superior a 250 hectares;*
- b) Nas restantes Unidades Territoriais: superior a 100 hectares.*

§ um - Este tipo de NDE pode incluir componente de alojamento, mediante justificação fundamentada.

§ dois - A sua realização dependerá de reconhecimento de interesse público por despacho conjunto dos membros do Governo com a tutela do ordenamento do território, bem como de outras tutelas em razão da matéria. Exige-se ainda procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, para áreas superiores a 250 hectares.

§ três - A edificação da componente de alojamento associada, incluindo as infra-estruturas urbanísticas correspondentes quando se justifique, deve respeitar os seguintes parâmetros:

- (i) A área urbanizável para alojamento associado (área a dotar de infra-estruturas urbanísticas e a edificar) não será superior a 10% da área total do NDE;*
- (ii) A densidade bruta máxima correspondente a cada área urbanizável para os fins referidos não será superior a 30 camas por hectare.*

§ quatro - Para este tipo de NDE, com possibilidade de incluir alojamento complementar associado, o município participa na dotação regional de 4000 camas, de acordo com as orientações e critérios estabelecidos no PROT Algarve.

Artigo ...

Núcleos de desenvolvimento económico de relevância nacional

Em casos de reconhecida relevância nacional para a actividade turística, determinada em sintonia com o Plano Nacional Estratégico do Turismo (PENT) para o período 2006-2015, o reconhecimento de interesse público requerido para os NDE de Tipo III pode, a título excepcional, aplicar esta figura a empreendimentos turísticos independentemente da respectiva área de intervenção, com base nos seguintes pressupostos:

- a) Predominância de funções turísticas sobre outras actividades, consideradas complementares;*
- b) Critérios de qualificação urbanística, económica e social e ambiental compatíveis com a estratégia de desenvolvimento do Plano e com o modelo territorial proposto, tomando-se como referência os parâmetros urbanísticos e tipologias indicados para os NDT;*
- c) Capacidade de alojamento a determinar, com base em pressupostos territoriais, ambientais e de natureza económico-financeira.*

Artigo ...

Contratualização nos NDE do Tipo III

Os NDE do Tipo III devem ser objecto de contratualização entre a administração central, através da CCDR Algarve e do Turismo de Portugal, bem como, se necessário, de outras entidades sectoriais competentes em razão da matéria, a administração local e os promotores interessados, constando as bases e condições respectivas, designadamente as respeitantes à obrigação de construção de infra-estruturas e equipamentos necessários, do próprio texto do despacho de reconhecimento de interesse público.

3. Relativamente à edificabilidade na faixa costeira, de acordo com as directrizes constantes do sistema Litoral.

Deverão ser revogadas todas as disposições dos regulamentos dos PDM que contrariem o novo regime do Litoral, devendo ser criado um capítulo, com adequada inserção sistemática, em termos de ficarem consignadas as seguintes regras.

Capítulo ...
Edificabilidade na faixa costeira do litoral sul

Artigo ...
Faixa costeira do litoral sul

A faixa costeira do litoral sul, com uma largura total de 2 Km medidos na perpendicular à linha de costa, compreende:

- a) A faixa do território com a largura de 50 metros a partir da linha de máxima preia-mar de águas vivas equinociais, denominada "margem".*
- b) A faixa do território entre 50 metros e 500 metros, medida na perpendicular à linha de costa, denominada "zona terrestre de protecção".*
- c) A faixa de território entre 500 metros e 2000 metros, medida da mesma forma, denominada "retaguarda da zona terrestre de protecção".*

Artigo ...
Edificabilidade

1. Na margem, são proibidas novas construções, com excepção de infra-estruturas e equipamentos de apoio balnear e marítimos em conformidade com o estabelecido nos Planos de Ordenamento da Orla Costeira.

2. Na zona terrestre de protecção, são proibidas novas construções fora dos perímetros urbanos de aglomerados tradicionais, isto é, de génese não turística, com excepção de infra-estruturas e equipamentos colectivos de iniciativa pública e de inequívoco interesse público, e bem assim de infra-estruturas e equipamentos de apoio balnear e marítimos.

4. Relativamente à proibição de edificação dispersa e critérios de edificação em espaço rural.

Deverão ser expressamente revogadas todas as disposições dos regulamentos dos PDM que admitam excepções ao princípio da proibição de edificação fora dos perímetros urbanos, em especial a excepção conhecida pela designação de "razões ponderosas", criando-se um capítulo com adequada inserção sistemática, que acautele as seguintes regras.

Capítulo ...
Edificação em solo rural

Artigo ...
Proibição de edificação dispersa

1. É proibida a edificação em solo rural.

2. Exceptua-se do disposto no número anterior as unidades hoteleiras isoladas, as edificações isoladas, as edificações de apoio, e a recuperação e ampliação de construções existentes, nos termos dos artigos seguintes.

Artigo ...
Unidades hoteleiras isoladas

São admitidas unidades hoteleiras isoladas, desde que respeitem as seguintes condições:

- a) Localização [Nota: adaptar em função do município, face ao disposto na alínea a) do ponto 3.3.4. do capítulo V do Vol.I do PROT];*
- b) Respeitar a dotação [Nota: ibidem alínea b)];*
- c) Área mínima da propriedade: [Nota: adaptar, tendo em conta os limites do PROT: mínima de 5 hectares]*
- d) Densidade de ocupação máxima: [Nota: adaptar, tendo em conta o limite do PROT – 12 camas por hectare, com um máximo de 300 camas];*
- e) Edificação concentrada: [Nota: adaptar, tendo em conta alínea e) ibidem];*
- f) Número máximo de pisos: [Nota: adaptar, tendo em conta a alínea f), ibidem];*
- g) Temática associada: [Nota: densificar de acordo com as directrizes constantes da alínea g) ibidem];*
- h) Regime de implantação: [Nota: densificar de acordo com o princípio da contratualização constante da alínea h) ibidem].*

Artigo ...
Edificações isoladas

As obras de criação de edificações isoladas estão sujeitas, cumulativamente, às seguintes condições:

- a) Inserção em propriedade com área não inferior a 10 hectares na Unidade Territorial do Litoral Sul e Barrocal e a 5 hectares nas restantes;*
- b) Integração numa exploração agrícola ou agro-florestal sustentável, comprovada por declaração emitida pela entidade competente em razão da matéria, excepto no caso de turismo em espaço rural que obedece à legislação específica aplicável;*
- c) Nas áreas não edificadas da propriedade, devem preferencialmente respeitar-se os usos dominantes do território em que se inserem;*
- d) As infra-estruturas serão da responsabilidade do proprietário e não podem contribuir para a proliferação das redes públicas de infra-estruturas;*
- e) As edificações para fins habitacionais deverão destinar-se a uso próprio, não podendo ser alienadas, no prazo de 10 anos, devendo este ónus constar do registo predial;*

f) Os critérios de edificabilidade devem tomar como referência os parâmetros constantes do Volume III, Parte II (Anexos) do PROT Algarve, excepto no caso de turismo em espaço rural que obedece à legislação específica em vigor.

Artigo ...

Edificações de apoio

- 1. As obras de criação de edificações de apoio apenas são admitidas quando determinadas, designadamente, por necessidades inerentes às explorações agrícolas, agro-florestais ou florestais das propriedades em que se inserem e desde que não exista qualquer outra edificação com o mesmo fim.*
- 2. As necessidades de apoio referidas no número anterior carecem de confirmação pelos serviços sectoriais competentes.*
- 3. Como área de referência, fixa-se em 30 m² por unidade mínima de cultura a área de construção das edificações de apoio previstas neste artigo.*
- 4. A construção deve ser do tipo amovível.*

Artigo ...

Recuperação e ampliação de construções existentes

- 1. Sem prejuízo do regime específico da faixa costeira e das condicionantes legais em vigor, são permitidas obras de recuperação e de ampliação de construções existentes, com uma estrutura edificada e volumetricamente definida para fins de interesse público, designadamente de instalação de museus, centros de exposições, centros de interpretação ou outros, para o desenvolvimento de Turismo em Espaço Rural (TER) ou turismo da natureza, para equipamentos sociais e culturais de uso colectivo, públicos ou privados, para estabelecimentos de restauração ou exercício de outras actividades compatíveis com o solo rural e, ainda, para fins habitacionais, independentemente do uso anterior.*
- 2. As obras referidas no número anterior devem, ainda, cumprir os seguintes requisitos:*
 - a) Garantir a integração paisagística nas formas e escala do relevo na paisagem rural;*
 - b) Não implicar aumento do número de pisos pré-existent;*
 - c) Adoptar ou criar infra-estruturas através de sistemas autónomos ambientalmente sustentáveis, se não for possível, em termos economicamente viáveis, a ligação às redes públicas de infra-estruturas;*
 - d) O total edificado, incluindo a ampliação, não pode exceder 300 m² de área de construção para fins habitacionais e 500 m² de área de construção para outros fins, excepto quando a pré-existência tenha área superior, caso em que esse valor será entendido como área limite;*
 - e) Não colocar em risco a segurança de pessoas e bens;*
 - f) Manter a traça arquitectónica original sempre que esta apresente condições adequadas.*